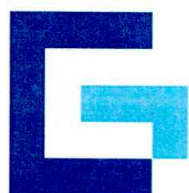


PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

DOCUMENTAÇÃO



GARDEN

PROJETOS

Fone (54) 3027.6956
www.garden.eng.br

Av. Perimetral Bruno Segalla, 8954 - Sala 703
CEP: 95099-522. Caxias do Sul - RS



HABILITAÇÃO JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Handwritten mark

Handwritten signature and initials





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/114.662-5	RSN2157199781	12/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.185.510-55	ELTON LEONARDO BOLDO	12/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA.

Av. Perimetral Bruno Segalla, nº 8954, Sala 703, Bairro Floresta
CEP 95.099-522, Caxias do Sul - RS.
CNPJ: 07.351.538/0001-90
NIRE: 43205484021

Pelo presente instrumento de **ALTERAÇÃO CONTRATUAL** que fazem:

JOSÉ RIBEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR: brasileiro, nascido em 07/05/1984, casado pelo regime da separação total de bens, biólogo inscrito no CRBIO nº 069488-03, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias do Sul/RS, na Rua Eloy Fardo (Loteamento São Conrado), nº 35, Casa 01, Bairro Charqueadas, CEP 95.110-247, portador da Cédula de Identidade nº 2134944566 - SSP/RS e CPF nº 051.724.169-27; e

ELTON LEONARDO BOLDO: brasileiro, nascido em 16/08/1983, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, biólogo inscrito no CRBIO nº 63.582-03, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias do Sul/RS, na Rua Reinaldo Scherner, nº 75, Ap. 604, Bairro Sanvitto, CEP 95.012-327, portador da Cédula de Identidade nº 1068431186 - SJS/RS e CPF nº 003.185.510-55.

Únicos componentes da sociedade limitada localizada em Caxias do Sul, sob a denominação de **GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.351.538/0001-90, com sede na Av. Perimetral Bruno Segalla, nº 8954, Sala 703, Bairro Floresta, CEP 95.099-522; com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial-RS, sob NIRE nº 43205484021, em 07/04/2005 e sua última Alteração Contratual sob registro nº 7276074 em data de 30/07/2020; RESOLVEM alterar o instrumento vigente e o fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

DAS ALTERAÇÕES:

- DA CESSÃO DE COTAS -

Por livre anuência e concordância entre as componentes, o cotista **JOSÉ RIBEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR**, neste ato, cede e transfere, a título de venda, com todos os direitos e obrigações, parte de suas cotas sociais, no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) ao cotista ingressante **VINICIUS TRICHES**, a seguir qualificado, recebendo o idêntico valor de compra em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do presente instrumento.

Por livre anuência e concordância entre as componentes, o cotista **ELTON LEONARDO BOLDO**, neste ato, cede e transfere, a título de venda, com todos os direitos e obrigações, parte de suas cotas sociais, no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) a cotista ingressante **AMANDA THAIS DALMAS**, a seguir qualificado, recebendo o idêntico valor de compra em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do presente instrumento.



- DA ADMISSÃO DE NOVO SÓCIO -

Em razão da cessão de cotas supracitada, admitem-se na sociedade os novos sócios, assim qualificados:

VINICIUS TRICHES: brasileiro, nascido em 05/07/1986, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheiro ambiental e de segurança do trabalho, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias do Sul/RS, na Rua Pistóia, nº 97, Apto 502, Bairro Panazzolo, CEP 95.082-200, portador da Cédula de Identidade nº 3083623862 - SJS/RS e CPF nº 004.789.040-10; e

AMANDA THAIS DALMAS: brasileira, nascida em 17/03/1990, solteira, engenheira ambiental e civil, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias do Sul/RS, na Rua Rosa Pezzi, nº 411, Bairro Panazzolo, CEP 95.080-560, portadora da Cédula de Identidade nº 4109605214 - SSP/RS e CPF nº 024.043.550-82.

- DO CAPITAL SOCIAL E SUA RESPONSABILIDADE -

O capital social é do montante de R\$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais), dividido em 1.060.000 (um milhão e sessenta mil) cotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, tomadas e subscritas pelos componentes da seguinte forma:

Componentes	Capital		Capital
	Anterior	Cessão	Atual
José Ribeiro de Araújo Júnior	R\$ 530.000,00	(-) R\$ 53.000,00	R\$ 477.000,00
Elton Leonardo Boldo	R\$ 530.000,00	(-) R\$ 53.000,00	R\$ 477.000,00
Vinicius Triches	R\$ 0,00	(+) R\$ 53.000,00	R\$ 53.000,00
Amanda Thais Dalmas	R\$ 0,00	(+) R\$ 53.000,00	R\$ 53.000,00
<u>TOTAL</u>	R\$ 1.060.000,00		R\$ 1.060.000,00

Parágrafo Primeiro: O capital social está totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

- DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO -

A sociedade será administrada pelos componentes **JOSÉ RIBEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR** e **ELTON LEONARDO BOLDO**, na qualidade de **ADMINISTRADORES**, ficando desta forma investidos de amplos e gerais poderes e atribuições que a lei e este instrumento lhes conferem para assegurar o completo funcionamento da sociedade. Compete a **ADMINISTRADORES** deliberar de INDIVIDUALMENTE e ISOLADAMENTE à prática de todos os atos da vida mercantil, bem como entre outros: a) Representar a sociedade *Ativa* e *Passivamente* em juízo ou fora dele, judicial e extrajudicialmente; b) Gerir e administrar todos os negócios sociais e gerais da sociedade; c) Operar em nome da sociedade com estabelecimentos de créditos, abrir, movimentar e liquidar contas, aceitar, endossar, assinar, emitir e protestar

cheques, duplicatas, saques, letras de câmbio ou notas promissórias; d) Negociar, caucionar, penhorar duplicatas e outros quaisquer títulos de crédito, assinando os respectivos títulos, propostas e contratos; e) Representar a sociedade perante terceiros e quaisquer Repartições Públicas.

Parágrafo Primeiro: É conferido aos **ADMINISTRADORES, desde que assinem em conjunto**, todos os poderes para celebrar contratos com alienação de propriedade, cessão de direitos reais de garantias, conceder penhor, hipotecar, alienar, permutar, ceder, comprometer bens imóveis e móveis integrantes de patrimônio social, perante quaisquer estabelecimentos de crédito e Bancos, em suas mais diversas carteiras de crédito e financiamento, bem como caucionar bens, títulos ou direitos creditícios no caso de papéis representativos de negócios sociais.

Parágrafo Segundo: Aos componentes da sociedade, poderá ser atribuída retirada mensal a título de pró-labore e anualmente será levada à conta de Resultado do Exercício, retirada esta previamente estabelecida entre os membros da sociedade.

DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL:

I – Da Denominação Social e Uso

A sociedade tem como denominação **GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA.**, da qual fará uso o componente da administração, porém, única e exclusivamente em operações sociais, sendo-lhe desde já vedado o emprego e uso em operações estranhas aos objetivos sociais, bem como em avais, fianças, abonos e endossos de favor.

Parágrafo Único: A sociedade pode adotar como nome fantasia: Garden Projetos.

II – Da Sede e Foro Jurídico

A sociedade tem sua sede e foro jurídico na cidade de Caxias do Sul/RS, na Av. Perimetral Bruno Segalla, nº 8954, Sala 703, Bairro Floresta, CEP 95.099-522, onde serão tratados todos os assuntos *ad negotia e ad judicia*, podendo a administração por ato próprio, abrir, fechar, suprimir, transferir filiais, postos de atendimento, escritórios em qualquer ponto do território nacional, desde que a expansão mercantil assim o exigir.

III – Do Objetivo Social

A sociedade tem por objeto social:

- a) Oferecer consultoria ambiental, estudos, projetos e laudos técnicos para obtenção de licenças junto aos órgãos ambientais, de exploração de vegetação, atividades agropecuárias, atividades industriais, de mineração, loteamentos, estudos de impacto ambiental e relatórios de impacto ambiental, parcelamento de solo, obras civis, coleta seletiva, centrais de triagem, serviços de utilidades, resíduos sólidos urbanos, resíduos de saúde, resíduos industriais, turismo, aeroportos, rodovias, dentre outras;
- b) Elaboração de laudos geológicos, hidrogeológicos e hidrológicos, projetos de recuperação de área degradada, estudo de passivo ambiental e caracterização de áreas contaminadas e com potenciais de contaminação, implantação de poços de monitoramento piezométrico, realização de sondagens; viabilidades ambientais;



- c) Projetos urbanísticos para ocupação urbana, incluindo memoriais descritivos, dimensionamentos e viabilidades de ocupação;
- d) Projetos Básicos e Executivos de Engenharia, públicos e privados, tais como rede de esgotamento sanitário, estação de tratamento de efluentes, estação de bombeamentos, estação de tratamento de água, redes de abastecimento de água, reservação hídrica, rede de drenagem pluvial, projetos elétricos e iluminação pública, terraplenagem, pavimentação, controle e combate de incêndio, obras de arte, sinalização, geotécnico, geométrico e arruamento, entre outras.
- e) Elaboração, atualização e execução de Plano básico Ambiental, Planos Diretores Municipais e Mobilidade Urbana, Planos de Saneamento Ambiental e Resíduos Sólidos, Estudos de Impacto de Vizinhança e de Tráfego;
- f) Levantamentos topográficos cadastrais e georreferenciamento, sensoriamento remoto, batimétrica, geodésica, cartografia, serviços de aerofotogrametria e processamento de imagens, produção de fotografias aéreas e submarinas;
- g) Serviços de Engenharia com Elaboração e Execução de Projetos Arquitetônicos e de edificação diversas, paisagístico, desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia, produção e compatibilização de projetos BIM (Building Information Model), gerenciamento, supervisão e fiscalização de obras civis;
- h) Serviço de incorporação e construção de imóveis próprios e de terceiros, serviços de regularização fundiária e de imóveis.
- i) Com fins na gestão ambiental oferece cursos, palestras e treinamentos referentes à área, educação ambiental qualificada e estudos técnicos confiáveis, visando órgãos públicos e privados;
- j) Comércio varejista de plantas e flores naturais;
- k) Cultivo de mudas em viveiros florestais;
- l) Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- m) Comércio de ferragens, ferramentas e construção em geral;
- n) Comércio de madeira de artefatos de madeira em geral;
- o) Comércio de mobiliário para paisagismo e ornamentação.

IV – Do Capital Social e Responsabilidade

O capital social é do montante de R\$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais), dividido em 1.060.000 (um milhão e sessenta mil) cotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, tomadas e subscritas pelos componentes da seguinte forma:

Componentes	Capital	Cotas	%
José Ribeiro de Araújo Júnior	R\$ 477.000,00	477.000	45%
Elton Leonardo Boldo	R\$ 477.000,00	477.000	45%
Vinicius Triches	R\$ 53.000,00	53.000	5%
Amanda Thais Dalmas	R\$ 53.000,00	53.000	5%
<u>TOTAL</u>	R\$ 1.060.000,00	1.060.000	100%

Parágrafo Primeiro: O capital social está totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

V – Da Duração e Cessão de Quotas

A sociedade é constituída por TEMPO INDETERMINADO.

Parágrafo Primeiro: Em igualdade de condições a própria sociedade em primeiro lugar, e depois qualquer dos sócios terão prioridade sobre estranhos para a cessão de quotas, de modo que os sócios não poderão ceder ou transferir suas quotas a terceiros, sem o prévio e expresso consentimento de sócios que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social integralizado.

Parágrafo Segundo: O sócio que desejar se retirar da sociedade fará oferta prévia por escrito, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.

A) O valor das quotas colocadas a venda será atribuído com base em avaliação da empresa, que não poderá superar o seu valor econômico.

B) Os haveres do sócio retirante serão apurados e liquidados em balanço geral levantado no decorrer dos 60 (sessenta) dias após a ocorrência, e será restituído a quem de direito, com base na situação patrimonial da empresa, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 60 (sessenta) dias após a ocorrência.

C) Sobre as parcelas referidas no parágrafo anterior não poderão incidir encargos financeiros superiores a juros de 6% (seis por cento) ao ano, mais atualização monetária de acordo com o IGP-M (FGV) ou índice oficial que vier a substituí-lo, a incidir a partir da conclusão da operação de compra e venda das quotas.

VI - Da Administração e Remuneração

A sociedade será administrada pelos componentes **JOSÉ RIBEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR** e **ELTON LEONARDO BOLDO**, na qualidade de **ADMINISTRADORES**, ficando desta forma investidos de amplos e gerais poderes e atribuições que a lei e este instrumento lhes conferem para assegurar o completo funcionamento da sociedade. Compete a **ADMINISTRADORES** deliberar de **INDIVIDUALMENTE** e **ISOLADAMENTE** à prática de todos os atos da vida mercantil, bem como entre outros: a) Representar a sociedade *Ativa* e *Passivamente* em juízo ou fora dele, judicial e extrajudicialmente; b) Gerir e administrar todos os negócios sociais e gerais da sociedade; c) Operar em nome da sociedade com estabelecimentos de créditos, abrir, movimentar e liquidar contas, aceitar, endossar, assinar, emitir e protestar cheques, duplicatas, saques, letras de câmbio ou notas promissórias; d) Negociar, caucionar, penhorar duplicatas e outros quaisquer títulos de crédito, assinando os respectivos títulos, propostas e contratos; e) Representar a sociedade perante terceiros e quaisquer Repartições Públicas.

Parágrafo Primeiro: É conferido aos **ADMINISTRADORES**, desde que assinem em conjunto, todos os poderes para celebrar contratos com alienação de propriedade, cessão de direitos reais



de garantias, conceder penhor, hipotecar, alienar, permutar, ceder, comprometer bens imóveis e móveis integrantes de patrimônio social, perante quaisquer estabelecimentos de crédito e Bancos, em suas mais diversas carteiras de crédito e financiamento, bem como caucionar bens, títulos ou direitos creditícios no caso de papéis representativos de negócios sociais.

Parágrafo Segundo: Aos componentes da sociedade, poderá ser atribuída retirada mensal a título de pró-labore e anualmente será levada à conta de Resultado do Exercício, retirada esta previamente estabelecida entre os membros da sociedade.

VII – Do Exercício Social

O exercício social encerra em 31 de dezembro de cada ano, procedendo-se um levantamento do Ativo e Passivo, fazendo-se um Balanço Geral, a fim de apurar o resultado econômico-social. Os lucros ou prejuízos verificados nesses balanços serão repartidos ou suportados proporcionalmente ao capital social. No caso de serem apontados prejuízos, estes poderão permanecer na Conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados para compensação futura, desde que o balanço não conste contas vedativas, previstas pelo Regulamento do Imposto de Renda.

Parágrafo Primeiro: O balanço social será levantado conforme prescrições e princípios gerais de contabilidade.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá levantar balanços intermediários, ou seja, mensais, bimestrais, trimestrais e semestrais, bem como distribuir seus resultados.

Parágrafo Terceiro: Dos resultados positivos verificados nos balanços, poderão ser criadas provisões, previsões, amortizações e outras modalidades permitidas pela lei vigente.

Parágrafo Quarto: O resultado que remanescer das deduções previstas no parágrafo anterior, saldo existente, sendo negativo será levado à Conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados, se positivo, poderá ser distribuído ou deixado em Conta de lucros para destinação futura.

VIII – Das Filiais

A empresa poderá a qualquer tempo abrir filiais, sucursais, agências, escritórios e representações em todo o Território Nacional.

IX – Do Falecimento e Sucessão

A sociedade não se dissolverá pelo falecimento, interdição, inabilitação de qualquer dos sócios, aplicando-se o disposto dos parágrafos seguintes:

Parágrafo Primeiro: Os sucessores do sócio falecido poderão ser admitidos na sociedade;

Parágrafo Segundo: A admissão dos novos sócios ficará condicionada, porém, a aprovação pelo sócio ou sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital social integralizado, compreendido neste, também a parcela transmitida aos sucessores postulantes.

Parágrafo Terceiro: Se os sucessores do sócio falecido não desejarem ingressar na sociedade ou se a tanto se opuser os demais sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital social



integralizado, nos termos do parágrafo anterior, seus haveres serão pagos na forma prevista na cláusula V, parágrafo segundo, letra B, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes.

Parágrafo Quarto: Em qualquer tempo o inventariante representará os herdeiros na sociedade mediante alvará judicial, cabendo-lhe assinar todos os documentos necessários ao bom andamento social, bem como instrumentos sociais de alterações, incorporação, fusão e outros que se fizerem necessários perante as repartições competentes.

X – Dissolução e Liquidação da Sociedade

Retirada, morte, interdição, insolvência, exclusão, falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou extinção de qualquer dos sócios não deverão dissolver a Sociedade, a menos que os sócios representando a maioria do capital social resolvam liquidá-la.

Parágrafo Primeiro: A Sociedade não será dissolvida em virtude de causas que não impeçam automaticamente a sua continuação, desde que os demais sócios queiram dar continuidade a ela e uma vez que os haveres tenham sido devidamente pagos a quem de por direito.

Parágrafo Segundo: Em caso de falecimento ou exclusão de qualquer membro da Sociedade, esta continuará suas atividades. Em caso de impossibilidade, ou em qualquer outro caso em que permaneça interesse dos sócios existentes, o valor dos ativos devidos ao sócio excluído ou herdeiros do sócio falecido, será determinado e liquidado com base na posição patrimonial da empresa à data da ocorrência do fato gerador, morte ou exclusão, a ser verificada no relatório financeiro e balanço patrimonial especialmente, realizado para tal fim.

Parágrafo Terceiro: A maioria dos acionistas, no caso de atividades prejudiciais de qualquer membro, tais como, mas não se limitando a, aqueles cuja natureza possa prejudicar o crescimento ou a continuidade da Sociedade, incluindo a não observância das cláusulas décima sexta e décima sétima; porém, não se limitando a tal fato, pode destituir o membro faltoso no melhor interesse da Sociedade, de acordo com os artigos 1085 e 1086, do Código Civil Brasileiro.

XI – Das Disposições Gerais e Transitórias

A sociedade, a qualquer momento, poderá alterar o contrato social, natureza jurídica, incorporar-se, associar-se, cindir-se e dissolver-se, desde que preenchidas as condições e requisitos legais para tanto.

Parágrafo PRIMEIRO: Qualquer divergência, controvérsia ou litígio decorrente da interpretação ou execução do presente contrato, se não forem sanadas e dirimidas de forma amistosa, deverá ser solucionada através do poder judiciário, no Foro da Comarca de Caxias do Sul.

Parágrafo SEGUNDO: Os casos omissos neste instrumento serão solucionados, observando-se as normas e costumes atinentes às sociedades de responsabilidade limitada, com regência supletiva às sociedades anônimas.

Parágrafo TERCEIRO: Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, na reunião nomeará uma comissão de liquidantes, e fixará as normas e condições em que deverá proceder a liquidação, bem como fixará os honorários a serem percebidos pela comissão de liquidantes.



XII – Da Declaração de Desimpedimento

A administradora declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, contra o sistema financeiro nacional, fé pública ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, arquivando-o, posteriormente, na Junta Comercial RS, dentro do prazo e das normas legais.

Caxias do Sul, 07 de abril de 2021.

José Ribeiro de Araújo Junior

Elton Leonardo Boldo

Vinicius Triches

Amanda Thais Dalmas






Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA, de CNPJ 07.351.538/0001-90 e protocolado sob o número 21/114.662-5 em 12/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7647200, em 14/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sandra Rosa Moreira Arrieche.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.185.510-55	ELTON LEONARDO BOLDO	12/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
003.185.510-55	ELTON LEONARDO BOLDO
051.724.169-27	JOSE RIBEIRO DE ARAUJO JUNIOR
004.789.040-10	VINICIUS TRICHES
024.043.550-82	AMANDA THAIS DALMAS

Porto Alegre, quarta-feira, 14 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por Sandra Rosa Moreira Arrieche, Servidor(a) Público(a), em 14/04/2021, às 10:36 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/114.662-5.

(Handwritten signatures in blue ink)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7647200 em 14/04/2021 da Empresa GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA, CNPJ 07351538000190 e protocolo 211146625 - 12/04/2021. Autenticação: 143D9392B97C736525A755AAF7A6B8D7991FD3AF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/114.662-5 e o código de segurança G1Gk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/114.662-5	RSN2157199781	12/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		Data Assinatura
CPF	Nome	
024.043.550-82	AMANDA THAIS DALMAS	12/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

003.185.510-55	ELTON LEONARDO BOLDO	12/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

051.724.169-27	JOSE RIBEIRO DE ARAUJO JUNIOR	12/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

004.789.040-10	VINICIUS TRICHES	12/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Prata - Balcão Denatran		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL




Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA, de CNPJ 07.351.538/0001-90 e protocolado sob o número 21/114.662-5 em 12/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7647200, em 14/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sandra Rosa Moreira Arrieche.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.185.510-55	ELTON LEONARDO BOLDO	12/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
003.185.510-55	ELTON LEONARDO BOLDO
051.724.169-27	JOSE RIBEIRO DE ARAUJO JUNIOR
004.789.040-10	VINICIUS TRICHES
024.043.550-82	AMANDA THAIS DALMAS

Porto Alegre, quarta-feira, 14 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por Sandra Rosa Moreira Arrieche, Servidor(a) Público(a), em 14/04/2021, às 10:36 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/114.662-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7647200 em 14/04/2021 da Empresa GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA, CNPJ 07351538000190 e protocolo 211146625 - 12/04/2021. Autenticação: 143D9392B97C736525A755AAF7A6B8D7991FD3AF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/114.662-5 e o código de segurança G1Gk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO GERAL

pág. 12/13



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, quarta-feira, 14 de abril de 2021







LIVRO PROCURAÇÕES

Nº 34.664-INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO que faz GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA, na forma abaixo. SAIBAM os que este instrumento virem que aos trinta (30) dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, a este Tabelionato, compareceu como outorgante, **GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.351.538/0001-90, com NIRE nº 43205484021, empresa brasileira, com sede e foro jurídico nesta cidade de Caxias do Sul/RS, na Avenida Perimetral Bruno Segalla nº 8954, Sala 703, bairro Floresta, nos termos do Instrumento de Alteração e Consolidação Contratual, datado de 14 de abril de 2021 devidamente registrada na JUCISRS, sob nº 7647200, em data de 14 de abril de 2021, ficando uma cópia do mesmo registrado e arquivado nestas Notas, sob o número 30187, nas fls. 130/132 no livro próprio nº 452, em data de 30 de abril de 2021, neste ato representada por seus sócios **JOSE RIBEIRO DE ARAUJO JUNIOR**, inscrito no CPF sob número 051.724.169-27, portador da carteira de identidade número 2134944566, expedida pela SSP/RS, filho de José Ribeiro de Araujo e Maria Aparecida de Souza Araujo, brasileiro, casado, biólogo, residente e domiciliado na Rua Eloy Fardo, nº 35, casa 01, bairro Charqueadas, nesta cidade de Caxias do Sul/RS; e, **ELTON LEONARDO BOLDO**, inscrito no CPF sob número 003.185.510-55, portador da carteira de identidade número 1068431186, expedida pela SJS/RS, filho de Sadi Boldo e Pierina Marilene Piccoli Boldo, brasileiro, casado, biólogo, residente e domiciliado na Rua Reinaldo Scherner nº 75, apto 604, bairro Sanvitto, nesta cidade de Caxias do Sul/RS; os quais declaram ser vigente o pré-citado Instrumento de Alteração e Consolidação Contratual, não tendo havido alterações posteriores que possa descaracterizar sua representação jurídica; identificada por mim, **LORITA PICCOLI OLTRAMARI**, 2ª Substituta do Tabelião, de cuja identidade e capacidade para o ato dou fé. E, por ela me foi dito, que nomeava e constituía seus procuradores **para agirem em conjunto ou isoladamente: 1) VINICIUS TRICHES**, inscrito no CPF sob número 004.789.040-10, portador da carteira de identidade número 3083623862, expedida pela SJS/RS, filho de Ines Triches, brasileiro, casado, engenheiro ambiental e de segurança do trabalho, residente e domiciliado na Rua Pistóia nº 97, apto 502, bairro Panazzolo, nesta cidade de Caxias do Sul/RS; e, 2) **AMANDA THAIS DALMAS**, inscrita no CPF sob número 024.043.550-82, portadora da carteira de identidade número 4109605214, expedida pela SSP/RS,

Tabelião
MARCOS FERREIRA CUNHA LIMA

Rua Dal Canalle, 2186 - Fone: 3289.0500
Caxias do Sul - RS - Brasil
tabelionato@cartoriomarcos.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/168710605210413636053>



Autenticação Digital Código: 168710605210413636053-1
Data: 06/05/2021 13:41:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL45029-N1DM;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Vátber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



filha de Jose Gilmar Dalmas e Liane Strey Dalmas, brasileira, solteira, maior, engenheira ambiental e civil, residente e domiciliada na Rua Rosa Pezzi, nº 411, bairro Panazzolo, nesta cidade de Caxias do Sul/RS; a quem confere amplos poderes para o fim especial de representar a outorgante em Juízo ou fora dele, para acompanhar e atuar tecnicamente nos autos de Processos administrativos e Editais Licitatórios; concedendo-lhes os poderes gerais para o foro (art. 105 do CPC) bem como os especiais de transigir, desistir, reconvir, recorrer, acordar, discordar, receber e dar quitação, firmar compromissos, receber notificações, citações e intimações, apresentar manifestações, defesas e requerimentos; renunciar ao direito sobre o qual se funda os mesmos; representá-la junto às repartições públicas federais, estaduais e municipais; enfim, usar dos mais variados poderes em direito permitidos e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer. Assim o disse do que dou fé, e me pediu lhe lavrasse este instrumento, o qual, lhe sendo lido achou conforme, aceitou, ratifica e assina. Eu, Vera Rafaella Rodrigues Gomes, a digitei. EU, LORITA PICCOLI OLTRAMARI, 2ª Substituta do Tabelião, a subscrevo e assino.

P/ GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA
JOSE RIBEIRO DE ARAUJO JUNIOR

P/ GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA
ELTON LEONARDO BOLDO

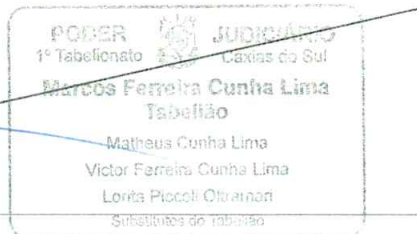
Emolumentos: Procuração: R\$ 78,50 (0127.04.1300001.78214 = R\$ 3,30)

Processamento eletrônico: R\$ 5,30 (0127.01.2000003.99252 = R\$ 1,40)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
096701 51 2021 00083503 11

Em Testemunho da verdade



REGULARIDADE FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

C.

Ⓟ

||

Flu

[Handwritten signature]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.351.538/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GARDEN PROJETOS	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV P BRUNO SEGALLA	NÚMERO 8954	COMPLEMENTO SALA 703
---	-----------------------	--------------------------------

CEP 95.099-522	BAIRRO/DISTRITO FLORESTA	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL	UF RS
--------------------------	------------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRACAO@GARDEN.ENG.BR	TELEFONE (54) 3027-6956
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/04/2021** às **11:34:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
DIRETORIA DE POLÍTICAS ECONÔMICAS E TRIBUTÁRIAS

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE	
CPF/CNPJ	
07.351.538/0001-90	
Inscrição Municipal - Nome ou Razão Social	
86915 - GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA	

ENDEREÇO			
Logradouro	Número	Complemento	
AVENIDA PERIMETRAL BRUNO SEGALLA	8954	SALA 703	
Bairro	Município	UF	CEP
FLORESTA	CAXIAS DO SUL	RS	95099-522

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS						
Código	Início	Final	Descrição da Atividade	Situação	Grupo	Item Lista
46	2016/06	9999/12	AGRICULTURA E PECUARIA	Ativa	10-NAO INCIDÊNCIA ISS	00.00
658	2017/09	9999/12	ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Ativa	3-SERVICOS	01.01
1534	2011/11	9999/12	COLETA DE RESIDUOS	Ativa	3-SERVICOS	07.09
302	2011/11	9999/12	CONSTRUCAO CIVIL	Ativa	3-SERVICOS	07.02
287	2005/04	9999/12	CONSULTORIA	Ativa	3-SERVICOS	17.01
1266	2008/01	9999/12	CURSOS E PALESTRAS	Ativa	3-SERVICOS	08.02
413	2017/09	9999/12	DESENHOS TECNICOS	Ativa	3-SERVICOS	32.01
1807	2008/01	9999/12	EDUCACAO AMBIENTAL	Ativa	3-SERVICOS	08.02
1753	2016/06	9999/12	ELABORACAO DE PLANOS, ESTUDOS E PROJETOS DE	Ativa	3-SERVICOS	07.03
669	2017/09	9999/12	ENGENHARIA CONSULTIVA	Ativa	3-SERVICOS	07.19
1033	2017/09	9999/12	ENGENHARIA E ARQUITETURA	Ativa	3-SERVICOS	07.01
435	2017/09	9999/12	FERRAGENS	Ativa	5-COMERCIO	00.00
1149	2017/09	9999/12	FERRAMENTAS	Ativa	5-COMERCIO	00.00
50	2010/07	9999/12	FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO	Ativa	3-SERVICOS	07.16
443	2016/06	9999/12	FLORICULTURA	Ativa	5-COMERCIO	00.00
422	2017/09	9999/12	FOTOGRAFIA	Ativa	3-SERVICOS	13.03
488	2017/09	9999/12	INCORPORADORA	Ativa	3-SERVICOS	07.02
543	2011/11	9999/12	LOTEAMENTO	Ativa	10-NAO INCIDÊNCIA ISS	00.00
553	2017/09	9999/12	MADEIRAS	Ativa	5-COMERCIO	00.00
570	2017/09	9999/12	MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Ativa	5-COMERCIO	00.00
1631	2011/11	9999/12	MUDAS	Ativa	4-INDUSTRIA	00.00
1443	2011/11	9999/12	PAVIMENTACAO	Ativa	3-SERVICOS	07.02
65	2008/01	9999/12	PERICIAS, LAUDOS, EXAMES TECNICOS E ANALISES TECNICAS	Ativa	3-SERVICOS	17.09
1295	2008/01	9999/12	PESQUISA AMBIENTAL	Ativa	3-SERVICOS	02.01
687	2017/09	9999/12	PRODUTOS DE MADEIRA	Ativa	5-COMERCIO	00.00
673	2016/06	9999/12	PROJETOS AMBIENTAIS SERV.	Ativa	3-SERVICOS	07.03
23	2017/09	9999/12	TOPOGRAFIA E CARTOGRAFIA	Ativa	3-SERVICOS	07.20
246	2008/01	9999/12	TREINAMENTO	Ativa	3-SERVICOS	08.02

SITUAÇÃO DO MOBILIÁRIO		
Ativa		
Data da Abertura	Data Habilitação NFS-e	Data de Baixa
01/04/2005	01/02/2016	





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
DIRETORIA DE POLÍTICAS ECONÔMICAS E TRIBUTÁRIAS

SITUAÇÃO DO ALVARÁ		
Número Fiscalização	Operação	Status
10181537	ALTERACAO ATIVIDADE	DEFERIDO
Número Alvará	Tipo de Documento	Data Liberação Fiscal SMU
198663	Definitivo	25/09/2017

Emitido no dia: 16/06/2021 15:06



Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 16/06/2021

Identificação

CAD ICMS 029/0642825
CNPJ 07.351.538/0001-90
Razão Social GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA
Nome GARDEN PROJETOS
Fantasia

Endereço

Logradouro AV PERIMETRAL BRUNO SEGALLA
Número 8954 **Complemento** SALA 703
Bairro/Distrito FLORESTA
Município CAXIAS DO SUL **U.F.** RS
CEP 95098-752 **Telefone**

Informações Complementares

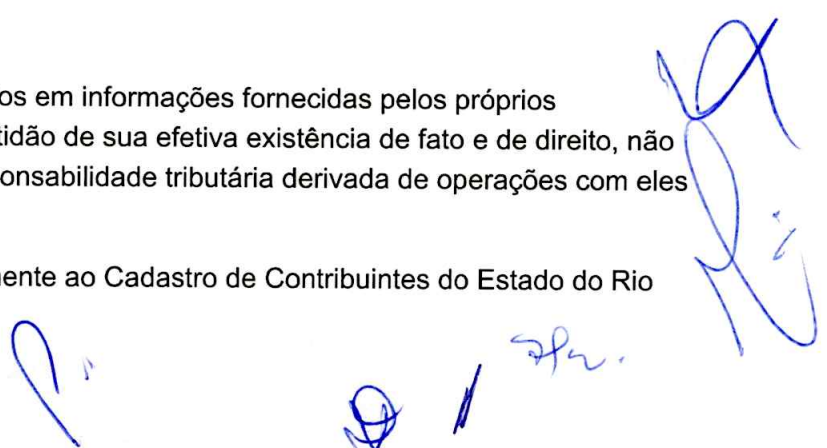
Enquadramento Empresa GERAL **Delegacia da Receita Estadual** 3ª DRE - CAXIAS DO SUL
Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNAE Fiscal Principal 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
CNAE Fiscal 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
CNAE Fiscal 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
Data Abertura 13/12/2018 **Motivo Inclusão** INCLUSAO
Data Baixa **Motivo Baixa**
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ HABILITADO **Data desta Situação** 12/2018

CAE

809010000 - MOVEIS
 822000000 - FLORICULTURA E ARTIGOS FLORAIS
 814010000 - FERRAGENS

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).





Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.351.538/0001-90

Razão Social: GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA

Endereço: 72 BRUNO SEGALLA 8954 SALA 703 / FLORESTA / CAXIAS DO SUL / RS / 95099-522

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021

Certificação Número: 2021041408254083005420

Informação obtida em 04/05/2021 17:16:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA
CNPJ: 07.351.538/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:24:47 do dia 29/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2021.

Código de controle da certidão: **4B31.A525.B216.9CF0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Três assinaturas manuscritas em tinta azul, localizadas no canto inferior direito da página. Uma delas parece ser a inicial 'R'.

2

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0016895872

Identificação do titular da certidão:

Nome: **GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA**
Endereço: **AV PERIMETRAL BRUNO SEGALLA, 8954, SALA 703
FLORESTA, CAXIAS DO SUL - RS**
CNPJ: **07.351.538/0001-90**

Certificamos que, aos **27** dias do mês de **MAIO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 25/7/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0026777284

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.





**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL**

Certidão Negativa de Débito Nº 26955/2020

Certificamos que, GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA, CNPJ 07.351.538/0001-90, estando quite(s) com os tributos municipais, ressalvando esta Receita Municipal o direito de efetuar a cobrança de débitos que porventura venham a ser apurados. A presente Certidão foi solicitada para fins de COMPROVAÇÃO, e terá validade por 180 dias de sua expedição, de conformidade com o art. 206, da Lei Complementar Municipal nº12/94. CAXIAS DO SUL, Sábado, 19 de Dezembro de 2020.

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço **www.caxias.rs.gov.br**

Código de controle: **BDYD . SYVP . H8SF . GUJU**

Documento emitido gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento válido até o dia 17/06/2021.





**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL**

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa Nº 10946/2021

Certificamos que, GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA, CNPJ 07.351.538/0001-90, constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Municipal, ressaltando esta Receita Municipal o direito de efetuar a cobrança de valores que porventura venham a ser apurados. Inobstante o acima certificado, expede-se a presente **certidão positiva com efeitos de negativa**, por débitos não estarem vencidos. A presente Certidão foi solicitada para fins de COMPROVAÇÃO, e terá validade por 180 dias de sua expedição, de conformidade com o art.206, da Lei Complementar Municipal nº12/94. MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL, Domingo, 06 de Junho de 2021.

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço www.caxias.rs.gov.br
Código de controle: 5JTT.BTJD.G114.QNER
Documento emitido gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Documento válido até o dia 03/12/2021.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.351.538/0001-90
Certidão nº: 846976/2021
Expedição: 14/01/2021, às 15:26:19
Validade: 12/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.351.538/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

TOMADA DE PREÇOS N° 02/2020
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA



Handwritten signature in blue ink, likely of the representative of the company, located in the bottom right corner of the page.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **1861269**

Validade: **31/03/2022**

Razão Social: **GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA**

CNPJ: **07.351.538/0001-90**

N° de registro no Crea-RS: **140992**

Registrada desde: **01/02/2006**

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA AMBIENTAL: CONSULTORIA AMBIENTAL, ESTUDOS, PROJETOS E LAUDOS TÉCNICOS PARA OBTENÇÃO DE LICENÇAS JUNTO AOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS, ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIOS DE IMPACTO AMBIENTAL, COLETA SELETIVA(RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E INDUSTRIAIS NÃO PERIGOSOS INERTES), CENTRAIS DE TRIAGEM, RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, RESÍDUOS INDUSTRIAIS(RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E INDUSTRIAIS NÃO PERIGOSOS INERTES); E COM FINS NA GESTÃO AMBIENTAL OFERECE CURSOS, PALESTRAS E TREINAMENTOS REFERENTES À ÁREA AMBIENTAL, EDUCAÇÃO AMBIENTAL QUALIFICADA E ESTUDOS TÉCNICOS CONFIÁVEIS, VISANDO ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS.

NA ÁREA DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS: CONSULTORIA AMBIENTAL, ESTUDOS, PROJETOS E LAUDOS TÉCNICOS PARA OBTENÇÃO DE LICENÇAS JUNTO AOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS; ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIOS DE IMPACTO AMBIENTAL, PARCELAMENTO DE SOLO; CURSOS, PALESTRAS E TREINAMENTOS REFERENTES À ÁREA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

NA ÁREA DA GEOGRAFIA: OFERECER CONSULTORIA AMBIENTAL (NO ÂMBITO DA GEOGRAFIA), ESTUDOS, PROJETOS E LAUDOS TÉCNICOS PARA OBTENÇÃO DE LICENÇAS JUNTO AOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS (NO ÂMBITO DA GEOGRAFIA), ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL(NO ÂMBITO DA GEOGRAFIA) E RELATÓRIOS DE IMPACTO AMBIENTAL (NO ÂMBITO DA GEOGRAFIA); ELABORAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PLANO BÁSICO AMBIENTAL (NO ÂMBITO DA GEOGRAFIA), PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS E MOBILIDADE URBANA; LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, CADASTRAIS E GEORREFERENCIAMENTO, SENSORIAMENTO REMOTO, BATIMÉTRICA, GEODÉSICA, CARTOGRAFIA, SERVIÇOS DE AEROFOTOGRAMETRIA E PROCESSAMENTO DE IMAGENS, PRODUÇÃO FOTOGRÁFICAS AÉREAS E SUBMARINAS; COM FINS NA GESTÃO AMBIENTAL (NO ÂMBITO DA GEOGRAFIA), OFERECE CURSOS, PALESTRAS E TREINAMENTOS REFERENTES À ÁREA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL (NO ÂMBITO DA GEOGRAFIA), QUALIFICADA E ESTUDOS TÉCNICOS CONFIÁVEIS, VISANDO ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS.

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL: CONSULTORIA AMBIENTAL(NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL), ESTUDOS, PROJETOS E LAUDOS TÉCNICOS PARA OBTENÇÃO DE LICENÇAS JUNTO AOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS, LOTEAMENTOS(LIMITADO AO PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, RESTRITO AOS ITENS 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 2, 3, 4, 4.1, 6, 7, 8, 9.1, 9.2, 10, 11 DA DECISÃO NORMATIVA 104/2014 DO CONFEA), ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL(NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL) E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL(NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL), PARCELAMENTO DO SOLO(LIMITADO AO PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, RESTRITO AOS ITENS 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 2, 3, 4, 4.1, 6, 7, 8, 9.1, 9.2, 10, 11 DA DECISÃO NORMATIVA 104/2014 DO CONFEA), OBRAS CIVIS, COLETA SELETIVA(RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E INDUSTRIAIS NÃO PERIGOSOS INERTES), CENTRAIS DE TRIAGEM, RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, RESÍDUOS INDUSTRIAIS(NÃO PERIGOSOS INERTES).

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

EMPRESA NÃO HABILITADA, PARA ATUAR NA ÁREA:

DA AGRONOMIA EM: ATIVIDADES DE CONSULTORIA AMBIENTAL, ESTUDOS, PROJETOS E LAUDOS TÉCNICOS PARA OBTENÇÃO DE LICENÇAS JUNTO AOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS, DE EXPLORAÇÃO DE VEGETAÇÃO, ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS, ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIOS DE IMPACTO AMBIENTAL, SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS PAISAGÍSTICOS, GESTÃO AMBIENTAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, CULTIVO DE MUDAS EM VIVEIROS FLORESTAIS.

PARA ATUAR EM ATIVIDADES DE MINERAÇÃO.

Endereço(s): 1) AV PER BRUNO SEGALLA, 8954 - SALA 703
FLORESTA
Caxias do Sul-RS
95099-522

Capital Social: R\$ 1.060.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **ANDREAS EMILIO GRINGS**

Título: Geólogo

Carteira Crea: RS216231 Registrado desde 11/03/2016

Responsável Técnico pela empresa desde 26/02/2018

Atribuições Profissionais (legislação):

Resolução 218/73 Art. 11

2) **ANDERSON DUARTE MACHADO**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Título: Geógrafo

Carteira Crea: RS233233 Registrado desde 09/08/2018

Responsável Técnico pela empresa desde 02/12/2019

Atribuições Profissionais (legislação):

DECRETO 85.138/80 ART. 3º

3) **AMANDA THAIS DALMAS**

Título: Engenheiro Ambiental
Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS233907 Registrado desde 16/10/2018

Responsável Técnico pela empresa desde 11/08/2020

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

RESOLUÇÃO 447/2000, ART. 2º COMBINADO COM O ART. 1º DA RESOLUÇÃO 218/73

4) **VINICIUS TRICHES**

Título: Engenheiro Ambiental
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Carteira Crea: RS184210 Registrado desde 21/01/2012

Responsável Técnico pela empresa desde 11/08/2020

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º.

RESOLUÇÃO 447/2000 ART. 2º

Curso de pós-graduação:

Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho

Concluído em: 12/05/2014

Certificamos que GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA.
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 16/2/2021 e impressa em 16/2/2021

Fim da certidão nº 1861269



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100

www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1861264**

Validade: **31/03/2022**

Nome do Profissional: **VINICIUS TRICHES**

Título: **ENGENHEIRO AMBIENTAL**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Carteira Crea: **RS184210**

RNP: **2210909210**

CPF: **004.789.040-10**

Registrado desde: **21/01/2012**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º.

RESOLUÇÃO 447/2000 ART. 2º

Curso de Graduação:

ENGENHARIA AMBIENTAL - Colou grau em: 21/01/2012

UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL - UCS

Curso de Pós-Graduação:

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO,

CONCLUÍDO EM: 12/05/2014

UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL - UCS

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA desde 11/08/2020

Certificamos que o profissional VINICIUS TRICHES.....
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 16/2/2021 e impressa em 16/2/2021

Fim da certidão n° 1861264



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1861265**

Validade: **31/03/2022**

Nome da Profissional: **AMANDA THAIS DALMAS**

Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL
ENGENHEIRA CIVIL

Carteira Crea: RS233907

RNP: 2218016400

CPF: 024.043.550-82

Registrada desde: 16/10/2018

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI
5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29
RESOLUÇÃO 447/2000, ART. 2º COMBINADO COM O ART. 1º DA RESOLUÇÃO
218/73

Curso de Graduação:

ENGENHARIA AMBIENTAL - Colou grau em: 26/07/2014
UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL - UCS
ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 11/08/2018
UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL - UCS

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA desde 11/08/2020

Certificamos que a profissional AMANDA THAIS DALMAS.....
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.
Certificamos que a profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.
Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 16/2/2021 e impressa em 16/2/2021

Fim da certidão n° 1861265



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1861267** Validade: **31/03/2022**

Nome do Profissional: **ANDERSON DUARTE MACHADO**

Título: **GEÓGRAFO**

Carteira Crea: **RS233233** RNP: **2217818325** CPF: **018.393.790-22**

Registrado desde: **09/08/2018**

Atribuições Profissionais (legislação):
DECRETO 85.138/80 ART. 3º

Curso de Graduação:
GEOGRAFIA - Colou grau em: 23/02/2018
UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL - UCS

Curso de Pós-Graduação:
NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
1) GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA desde 02/12/2019

Certificamos que o profissional **ANDERSON DUARTE MACHADO**.....
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 16/2/2021 e impressa em 16/2/2021

Fim da certidão nº 1861267



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1861266** Validade: **31/03/2022**
Nome do Profissional: **ANDREAS EMILIO GRINGS**
Título: **GEÓLOGO**
Carteira Crea: **RS216231** RNP: **2215218860** CPF: **020.926.080-70**

Registrado desde: 11/03/2016

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 11

Curso de Graduação:
GEOLOGIA - Colou grau em: 08/01/2016
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS

Curso de Pós-Graduação:
NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
1) GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA desde 26/02/2018

Certificamos que o profissional ANDREAS EMILIO GRINGS.....
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.
Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.
Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 16/2/2021 e impressa em 16/2/2021

Fim da certidão n° 1861266



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100

www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1859976**

Validade: **31/03/2022**

Nome do Profissional: **CESAR VENTURINI RECH**

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

Carteira Crea: **RS214722**

RNP: **2214986006**

CPF: **006.616.790-63**

Registrado desde: **12/03/2016**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

**ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 12/03/2016
FACULDADE DE TECNOLOGIA TECBRASIL**

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) HAGO ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI desde 05/09/2017**
- 2) LAREZ INCORPORADORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP desde 27/10/2017**

Certificamos que o profissional **CESAR VENTURINI RECH**.....
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 5/2/2021 e impressa em 5/2/2021

Fim da certidão nº 1859976



Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

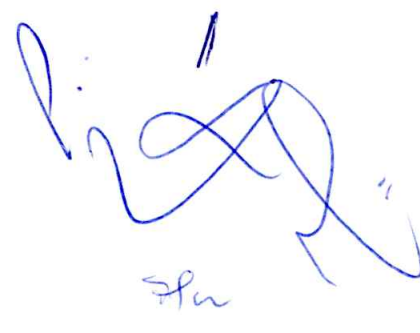
- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<http://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.



Flu





ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE GAROPABA**, inscrita no CNPJ nº 82.836.057/0001-90, localizada na Praça Governador Ivo Silveira, s/nº, Bairro Centro no Estado de Santa Catarina/RS, atesta para os devidos fins que a empresa **BRASILSUL AMBIENTAL CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 07.351.538/0001-90 - Registro CREA/RS nº 140.992 – Registro CRBio-03 nº 000859-03/2015 – Registro CRQ nº 057108061, localizada na Avenida Perimetral Bruno Segalla, nº 8954 – Sala 703, Ed. Povegliano Corporate, Bairro Floresta, no município de Caxias do Sul, através da equipe técnica abaixo listada, foi responsável pelos serviços de elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA), Diagnóstico, Avaliação de Impactos e Proposição de Medidas, Projeto Básico Ambiental (PBA) e Projeto Básico de Engenharia referente ao Projeto de Implantação das Melhorias Estruturais, Pavimentação e Sinalização da Rodovia Intermunicipal GRP – 010 (extensão de 3,46 km) e GRP – 020 (extensão de 3,02 km), município de Garopaba/SC.

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

Nome	Formação	Conselho	Registro	Função
Elton Leonardo Boldo	Téc. Meio Ambiente / Biólogo / Mestre	CREA-RS CRBio	146160 063582-03	Coordenação Geral
José Ribeiro de Araújo Júnior	Biólogo	CRBio	069488-03	Coordenação Técnica
Vinicius Triches	Engenheiro Ambiental e de Segurança	CREA-RS	184210	Coordenação Técnica
Juliana Lautert	Química Industrial	CRQ-V	05202674	Coordenação Técnica
Rafael Niemeyer	Geólogo	CREA-RS	208338	Equipe Meio Físico
César Venturini Rech	Engenheiro Civil	CREA-RS	214722	Equipe Projetos de Engenharia
Eduardo Pasini	Biólogo / Mestre / Doutor	CRBio	069480	Equipe Meio Biótico
Gabriela De Rossi Vicenzi	Bióloga	CRBio	063586-03	Equipe Meio Biótico
Ivana Rech Boldo	Bióloga	CRBio	069487-03	Equipe Meio Biótico
João Pozzer	Analista Ambiental	Acadêmico de Engenharia Civil	-	Equipe Projetos de Engenharia
Elias Martins Bianchi	Analista Ambiental	Acadêmico de Arquitetura e Urbanismo	-	Editoração Gráfica, Cartografia e Geoprocessamento

1. DADOS DA SERVIÇO

1.1. Contrato nº01/2017

1.2. **Objeto do contrato:**Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA), Diagnóstico, Avaliação de Impactos e Proposição de Medidas, Projeto Básico Ambiental (PBA) e Projeto Básico de Engenharia referente ao Projeto de Implantação das Melhorias Estruturais, Pavimentação e Sinalização da Rodovia Intermunicipal GRP – 010 (extensão de 3,46 km) e GRP – 020 (extensão de 3,02 km), município de Garopaba/SC.

1.3. **Local de realização:**Rodovia Intermunicipal GRP-010 e GRP-020

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GAROPABA

1.4. Período de realização:(Início: 01 de Março de 2017 – Conclusão: 01 de junho de 2017)

2. DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATANTE E PROPRIETÁRIO DA OBRA

2.1. **Razão Social:**Município de Garopaba

2.2. **CNPJ:**82.836.057/0001-90

2.3. **Endereço completo:**Praça Governador Ivo Silveira, s/n, Bairro Centro, município de Garopaba, Santa Catarina, CEP: 88.495-000

3. DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

3.1. **Razão Social:** Brasilsul Ambiental Consultoria Projetos e Gestão Ltda. (fantasia atual Garden Projetos e Meio Ambiente anterior GardenBrasilsul Ambiental ciência ambiental).

3.2. **CNPJ:** 07.351.538/0001-90

3.3. **Endereço completo:**Avenida Perimetral Bruno Segalla, nº 8954 – Sala 703, Ed. PoveglianoCorporate, Bairro Floresta, no município de Caxias do Sul. (CEP 95.099-522)

4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

4.1. Estudo de Impacto Ambiental (EIA)

4.1.1. Descrição Técnica do empreendimento

- Identificação, Objetivo e Justificativas.
- Caracterização do empreendimento, situação, localização e descrição da região de influência.
- Características Técnicas, Aspectos Construtivos: **Cronograma Físico, Terraplanagem** (rebaixamento e limpeza do terreno, escavações e ajustes para movimentação de solo necessários para a implantação da estrada e alargamento da via conforme o projeto de terraplanagem), **Obras de Arte e Drenagem:** (Execução de tubulações e galerias para escoamento das águas pluviais e superficiais), **Execução de Taludes:** (Execução de taludes de contenção de concreto armado), **Pavimentação:** (Execução das camadas de pavimentação e sinalização da via), **Sinalização:** (Implantação de Placas e pinturas na via para sinalização).

4.1.2. Efluentes Líquidos e Resíduos Sólidos

- Elaboração de procedimentos de gestão e planejamento com o objetivo de minimizar a geração de resíduos, maximizar a reutilização/reciclagem e possibilitar o devido encaminhamento dos mesmos, de forma adequada, para tratamento, disposição e destinação final.
- Treinamento introdutório para todos os colaboradores do empreendimento, com ênfase no Gerenciamento de Resíduos Sólidos, afim de todos terem conhecimentos de técnicas de minimização, separação e destino final dos resíduos.
- Supervisão da administração da obra e dos próprios trabalhadores, a fim de verificar as condições de execução da limpeza nas frentes de serviço e nos canteiros.
- Ações de controle dos volumes destinados para aterro e para reciclagem de cada classe de resíduos.

4.1.3. Definição das Áreas de Influência

Registro de
Nº 76923
Atestado Técnico



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

- Definição compreendendo: Área Diretamente Afetada (ADA), Área de Influência Direta (AID) e Área de Influência Indireta (AII).

4.1.4. Diagnóstico das Áreas de Influência

4.1.4.1. Meio Físico

- **Clima e Condições Climáticas**, dados e avaliação dos parâmetros climáticos existentes, condições meteorológica e balanço hídrico climatológico.
- **Geomorfologia**, compartimentação da topografia geral, formas de relevo dominantes e dinâmicas dos processos geomorfológicos, presença ou propensão à erosão, movimentos de massa, assoreamentos, caracterização topográfica e mapeamento da área apresentando classes de declividade com identificação das áreas previstas nos códigos florestais, estadual e federal e definindo áreas suscetíveis a erosão.
- **Geologia** local e regional, descrição, aspectos geotécnicos quanto á estabilidade do terreno para o uso proposto.
- Descrição e Avaliação **Hidrogeológica** especificando as características físicas dos aquíferos e dos corpos hídricos.
- Avaliação dos tipos de solo existentes, mapeamento e caracterização da pedológica da área.
- Particularidades Geológico-geotécnicas.
- Geotecnia, avaliação, prevenção, previsão e mitigação dos danos que posteriormente possam acontecer.

4.1.4.2. Meio Biótico

- Levantamento da **Cobertura Vegetal** existente na área de estudo, levantamento Florístico e caracterização dos diferentes tipos de vegetação e estágios sucessionais.
- Relação das espécies vegetais existentes ao longo da área, identificando nomes populares e científicos.
- Avaliação das fitofisionomias e estágios de sucessão presentes na área através de bibliografia atualizada e conforme parâmetros estipulados na Resolução CONAMA nº 33 de 1994.
- Demarcação com GPS georreferenciados em datum SIRGAS 2000, dos exemplares arbóreos de interesse ecológico, imunes ao corte e ameaçados de extinção com seus respectivos dados dendrométricos.
- Mapa e Croqui da área, indicando a exata localização das principais formações vegetais com bordas de mato (baseado no levantamento topográfico), bem como das espécies imunes ao corte e ameaçadas de extinção.
- Relatório Técnico Fotográfico da área de estudo.
- Caracterização da Fauna de vertebrados Terrestres (Herpetofauna, Avifauna, Mastofauna (mamíferos de pequeno, médio e grande porte).
- Levantamento Bibliográfico pra identificação das espécies.
- Levantamento de dados primários nas áreas de estudo.
- Definição de metodologia e planejamento dos esforços amostrais para cada grupo e classe como para: **Herpetofauna** (busca ativa por tempo limitado, ponto de escuta em sitio reprodutivo), **Avifauna** (ponto de escuta, transectos) **Mastofauna** (Censos visuais busca por vestígios, Armadilhas Fotográficas, Armadilhas Live-trap, Rede de Neblina).



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GAROPABA

- Avaliação dos sistemas de passagem da fauna (galerias, caixas secas e passagem área para vertebrados arborícolas).
- Relatório Fotográfico detalhado de toda a área inventariada e dos locais de avaliação.

4.1.4.3. Socioeconômico

- Metodologia e histórico do uso do solo.
- Descrição e identificação das principais atividades desenvolvidas na região.
- Infraestrutura econômica e social.
- Levantamento de dados socioeconômicos e de infraestrutura urbana nas áreas de influência do empreendimento, com investigação de campo e delineamento históricos.
- Avaliação de adensamento populacional, equipamento urbanos e comunitários, uso e ocupação do solo, valorização imobiliária, geração de tráfego e demanda por transporte público, ventilação e iluminação, e paisagem urbana e patrimônio natural e cultural.
- Uso territorial (identificação e mapeamento das unidades de conservação e/ou de proteção ambiental).

4.1.4.4. Análise integrada

- Análise integrada da área em estudo, cruzamento de informações georreferenciadas em ambiente SIG (Sistemas de Informações Geográficas) e a análise dos dados apresentados nos diagnósticos setoriais (meios bióticos, físicos e socioeconômico) apresentados no EIA.

4.1.4.5. Identificação e Avaliação dos Impactos Ambientais

- Metodologia da avaliação dos impactos.
- Matriz de magnitude e significância.
- Matrizes de cruzamento dos impactos brutos e mitigados dos meios Bióticos, Físicos e socioeconômicos.
- Identificação e Classificação dos Impactos quanto a sua natureza: Efeito (direto ou indireto), Natureza (Benéfico ou Adverso) Duração (Permanente, Cíclico ou Temporário) Tempo (Imediato, Médio ou Longo Prazo) Reversibilidade (Reversível ou Irreversível) Abrangência (local ou Regional).
- Prognósticos Ambiental das áreas de influência.

4.2. Medidas Mitigadoras e Compensatórias

- Impactos, Medidas Mitigadoras, Compensatórias considerando o diagnóstico Ambiental, para os meios Físico, Biótico e Socioeconômico.
- Descrição detalhada dos impactos e proposições de medidas mitigadoras e compensatórias: apresentação de medidas visando minimizar, otimizar, compensar ou suprimir os impactos ambientais identificados considerando o componente ambiental afetado nos meios físicos, biótico e socioeconômico.

4.3. Plano Básico Ambiental (PBA)

O PBA contempla o detalhamento de todas as medidas mitigadoras e compensatórias e dos programas ambientais propostos no EIA. Os Programas Ambientais que compõem o PBA, estão descritos a seguir.

- **Programa de Gestão Ambiental:** tem como objetivo geral minimizar e eventualmente eliminar impactos negativos ao meio ambiente, através da indicação e

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

padronização de procedimentos técnicos de adequação ambiental em todas as etapas do empreendimento. Fornecer informação necessária para a fiscalização e monitoramento destes impactos, ao mesmo tempo que poderá potencializar impactos positivos, trazendo benefícios à população local.

- **Programa de Supervisão Ambiental:** visa criar uma estrutura de controle e fiscalização sobre a implantação dos demais programas ambientais, avaliando a eficácia das ações mitigatórias, frente aos impactos ambientais decorrentes das melhorias estruturais e pavimentação na Rodovia Intermunicipal GRP-010 bem como evitar a ocorrência de novos impactos durante a execução da obra.
- **Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos:** com a finalidade o monitoramento e controle da gestão de resíduos a fim de não prejudicar o meio ambiente e nem a comunidade próxima. A implementação de procedimentos que visam a minimização, segregação, transporte e destino dos resíduos visa evitar não conformidades ambientais bem como impactos negativos.
- **Programa de Gerenciamento e Controle de Efluentes:** destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades de otimização da rodovia realizando a gestão adequada do efluente, considerando armazenamento, transporte e destinação correta.
- **Programa de Monitoramento e Controle das Emissões Atmosféricas:** visa atender aos limites estabelecidos pela legislação vigente e garantir a preservação da saúde e do bem-estar de toda comunidade e dos trabalhadores das obras, bem como implementar medidas preventivas e de controle a fim de reduzir ou minimizar os possíveis impactos causados pela emissão de material particulado.
- **Programa de Monitoramento de Ruídos:** implementar procedimentos de controle e prevenção a fim de reduzir e minimizar os impactos causados pela emissão de ruídos estabelecendo uma rede de monitoramento da poluição sonora na área diretamente afetada. As práticas e medidas adotadas vão contribuir para a minimização dos impactos ambientais estimados bem como os efeitos na saúde da equipe envolvida com a mão-de-obra e moradores que estarão expostos a níveis elevados de ruídos.
- **Programa de Prevenção, Controle e Monitoramento de Processos Erosivos:** indicar as prevenções, controle e monitoramento de processos erosivos ao longo da rodovia a ser implantada e áreas adjacentes, durante as fases de construção e operação. Tais ações se justificam na implementação de uma série de medidas e dispositivos adequados, associado a um conjunto de condicionantes a serem observados no processo construtivo, que possibilitam reduzir as situações específicas de risco de ocorrência de processos erosivos e de processos ativos pré-existentes, assim como de estabilizações, que possam vir a comprometer os aterros e obras complementares construídas, ou atingir áreas limítrofes.
- **Programa de Controle, Monitoramento e Mitigação de Impactos nos Recursos Hídricos:** objetivo deste programa é o de permitir o conhecimento e acompanhamento das modificações qualitativas ou quantitativas que possam a vir ocorrer nos rios, córregos e drenagens próximas ao empreendimento (GRP-010/GRP-020), de modo a permitir a implementação de medidas que assegurem a manutenção da qualidade, quantidade e sua adequação aos usos de águas existentes e previstos.
- **Programa de Proteção e Monitoramento da Fauna:** Programa de Proteção e Monitoramento da Fauna Silvestre terá como objetivo realizar o monitoramento, salvamento e o resgate da fauna silvestre existente no local, bem como contribuir para o aproveitamento científico da fauna durante as atividades de supressão da vegetação. A mitigação dos possíveis impactos à fauna causados durante a operação da (GRP-



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

010/GRP-020) se baseia na implantação de mecanismos capazes de auxiliar na travessia da fauna ou mesmo impedi-la de cruzar as áreas com maiores riscos.

- **Programa de Proteção e Monitoramento da Flora:** informar de forma detalhada os procedimentos que devem ser adotados durante o processo de proteção, resgate e conservação da flora nativa do Estado de Santa Catarina e mais precisamente da área em torno das Rodovias(GRP-010/GRP-020). Isso será possível através da conservação da flora e fauna local, propiciando a sua recuperação durante a fase de implantação e de operação da pista das Rodovias(GRP-010/GRP-020) e a manutenção do fluxo gênico entre populações do entorno.
- **Programa de Comunicação Social:** estabelecer e manter os canais de comunicação necessários para o bom relacionamento entre a Prefeitura Municipal de Garopaba e os diversos atores sociais envolvidos nas obras de implantação de melhorias nas Rodovias(GRP-010/GRP-020) entre os municípios de Garopaba e Paulo Lopes, de maneira que as informações circulem adequadamente, evitando interferências na comunicação, definindo os procedimentos e estratégias de intercâmbio de informações que possibilitem minimizar ou, até mesmo, evitar conflitos na região.
- **Programa de Educação Ambiental:** deve nortear e contribuir para o bom desenvolvimento das obras e para a melhoria dos padrões de qualidade de vida da população a ser beneficiada pelo projeto, mediante a introdução e/ou reforço de conhecimentos e práticas que permitam o cumprimento dos objetivos específicos previstos no PEA.

4.4. PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

Projeto Básico de Engenharia contempla: conjunto de desenhos, memoriais descritivos, especificações técnicas, orçamento, cronograma-físico e financeiro, planilha orçamentária e demais elementos técnicos necessários e suficientes à precisa caracterização da obra a ser executado.

- **Apresentação do Projeto:** tem por objetivo descrever os procedimentos, estudos e análises realizadas para a elaboração de anteprojetos para melhorias e otimização das rodovias que será otimizada através de melhorias de sinalização, pavimentos adequados para o tráfego que há atualmente e adequações no traçado atual a fim de oferecer toda a qualidade necessária para a circulação de veículos.
- **Descrição Geral e Localização do empreendimento:** Descrição dos aspectos gerais, contemplando a sua localização.
- **Estudos Realizados do Projeto:** Descrição do Conjunto de estudos, projetos e Serviços que contemplam o Projeto básico de Engenharia.
- **Plano Funcional:** Plano Funcional com solução em Planta, com pré-dimensionamento dos elementos geométricos e definição do fluxos Pluviais.
- **Estudo Geotécnico:** Caracterização das tipologias do solo e rocha na área de estudo.
- **Estudo de Tráfego:** Coleta dos dados referentes ao tráfego no local de estudo em questão visando a correta análise e previsão da quantidade de veículos que passam pelo local nos horários determinados, de pico e previsões futuras.
- **Estudo Topográfico:** Levantamentos topográficos preliminares para os anteprojetos da rodovia, realizados através do sistema de aerofotogrametria e marcação de pontos específicos com GPS.
- **Estudo Hidrológico:** Descrição e avaliação hidrogeológica local, especificando as características físicas dos aquíferos e dos corpos hídricos superficiais no trecho em que se inserem na área do estudo (vazão, larguras, média e máxima, superfície).

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

- **Projeto Executivo Geométrico:** Projeto Geométrico, detalhamento do traçado horizontal e vertical das rodovias e seus acessos; Levantamento de dados com Veículo Aéreo Não Tripulável (VANT); Estudo de Trafego; Detalhamento das Seções Transversais, Formulas e Cálculos Geométricos da Rodovia, Comprimento de Transição, Superlargura, Superelevação (mínimos e máximos) e Curvas Longitudinais.
- **Obras de Terraplanagem:** Obras de Terraplanagem seguindo normas do DNER/DNIT conforme Manual de Serviços para Estudos e Projetos Rodoviários; Projeto de Terraplanagem com seções transversais e planilha de pontos com coordenadas; e Avaliação dos locais onde serão realizados cortes e aterro, passando por avaliação de critérios e considerações referentes a topografia, ambientais, Geotécnicas, Geométricas com o objetivo de haver a menor intervenção possível.
- **Pavimentação:** Atendimento de requisitos básicos para o dimensionamento da pavimentação como: resistência e distribuição de solicitações verticais, resistência ao desgaste esforços horizontais e melhorias nas condições de conforto e segurança.
- **Projetos de Drenagem:** Definição das diretrizes, compreendendo cálculos e conceitos no que tange aos projetos de drenagem; e Cálculo dos coletores e tubulações do projeto.
- **Projeto de Sinalização:** Adoção de medidas e procedimentos para a sinalização nas áreas em estudo contemplando: Pré-análise do Trecho, Identificação da Classe Homogênea, Levantamento a Campo, Dimensionamento, Confecção de medidas e projetos. Sinalização vertical e horizontal. Especificação de cores para sinalização horizontais.
- **Serviços Complementares:** Identificação, caracterização e orientação de serviços complementares afim de desenvolver trabalhos que contemplam o fechamento do estudo; pintura da ciclovia conforme projeto apresentado e instalação de placas informando capacidade máxima de carga permissível.

4.5. AEROFOTOGRAMETRIA

- Levantamento fotogramétrico a partir imagens obtidas com Veículo Aéreo Não Tripulado (VANT), com geração de mosaico de ortofotos e reconstituição georreferenciado e executado no sistema de coordenadas UTM SIRGAS 2000.
- Geração de ortoimagem com resolução espacial de 5cm e bandas do visível (RGB), com a utilização de 40 pontos de controle (*Point Cloud Ground - GCP*) com uso de receptor GPS pósprocessado L1L2.
- Geração do Modelo Digital de Superfície e Modelo Digital de Terreno (MDS e MDT), apresentação tridimensional do terreno, elaboração de mapas de declividade e exposição para apoio a análise de geomorfologia, geração da base para o Cadastro Multifinalitário, Mapeamento do transporte urbano e da malha viária e Geração de base vetorial em formatos dwg e shp.
- Apresentação de imagem georreferenciada e ortorretificada, aplicável a escala 1:1000 ou melhor, segundo o PEC (Padrão de Exatidão Cartográfica, estabelecido no Decreto-Lei nº 89.817, de 1984).

4.6. CARTOGRAFIA/ GEOPROCESSAMENTO/ SIG/ TOPOGRAFIA - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO

- Apresentação gráfica e digital dos serviços elaborados, Cartografia, Geoprocessamento e SIG (Sistema de Informações Geográficas) contemplando:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GAROPABA**

situação e localização da área, áreas de influência (meio físico, meio biótico e meio antrópico) e mobiliário urbano.

- Confecção e Plotagem de Plantas, Mapas Temáticos, Croqui de localização e situação.
- Topografia com levantamento topográfico Planialtimétrico cadastral e Georreferenciamento, conforme norma ABNT NBR 13133/1996.
- Determinação planimétrica da posição de detalhes visíveis ao nível e acima do solo e de interesse a sua finalidade, como: limites de vegetação, blocos de vegetação, cercas, benfeitorias (especificando a tipologia) elementos da rede de galeria pluvial existente (bocas de lobo, poços de visita, muros de ancoragem, etc.) guias, sarjetas e pavimentação existente, arvores isoladas, acidentes físicos visíveis ao nível e acima do solo (afloramento de rocha, matacões e arvores isoladas, nascentes, cursos d'água, valos, valas, lagos, várzeas, áreas alagadiças, linhas de alta tensão, dutos (oleodutos, adutoras, canalização de córrego), linhas de transmissão e posteamento, drenagem natural e artificial, linha férrea, rodovia e infraestruturas existentes e demais informações necessárias a elaboração de projetos de engenharia e ambientais.

Declaramos que os serviços compatíveis com o objeto da contratação foram realizados a contento e com inquestionável reputação ético-profissional.

Garopaba, 05 de julho de 2017

MUNICÍPIO DE GAROPABA
CNPJ: 82.836.057/0001-90

Registro de
Nº 76929
Atestado Técnico

Paulo Sérgio de Araujo
Prefeito Municipal



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **CESAR VENTURINI RECH** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **CESAR VENTURINI RECH**
Registro: **RS214722** RNP: 2214986006
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 -----

Número de ART: **9187522** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 24/07/2017 Baixada em: 01/06/2017

Forma de Registro: Participação técnica: Equipe

Empresa Contratada: BRASILSUL AMBIENTAL - CONSULTORIA, PROJETOS E GEST

Contratante: MUNICÍPIO DE GAROPABA

CPF/CNPJ: 82.836.057/0001-90

Rua: INDETERMINADO PRAÇA GOVERNADOR IVO SILVEIRA

Nº: 296

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL

Bairro: CENTRO

Cidade: GAROPABA

UF: SC

CEP: 88495000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 169.080,00

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA INTERMUNICIPAL (GRP-010 E GRP-020)

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: GAROPABA

UF: SC

CEP: 0

Data de Início: 01/03/2017 Conclusão efetiva: 01/06/2017

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: AMBIENTAL

Código:

MPOG:

Proprietário: MUNICÍPIO DE GAROPABA

CPF/CNPJ: 82.836.057/0001-90

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	MEIO AMBIENTE - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA	6,48	km
1 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA/ PROJETO BÁSICO AMBIENTAL (PBA)	6,48	km
2 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	GEOPROCESSAMENTO	6,48	km
3 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	MEIO AMBIENTE - MONITORAMENTO AMBIENTAL	6,48	km
4 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	AEROFOTOGRAMETRIA	6,48	km
5 - LEVANTAMENTO	AEROFOTOGRAMETRIA	40,27	Ha
6 - ELABORAÇÃO	MEIO AMBIENTE - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA	6,48	km
7 - ELABORAÇÃO	PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA/ PROJETO BÁSICO AMBIENTAL (PBA)	6,48	km
8 - LEVANTAMENTO	TOPOGRAFIA - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	40,27	Ha
9 - ESTUDO	ESTRADAS - TRÂNSITO/TRÁFEGO	6,48	km
10 - PROJETO	ESTRADAS - PAVIMENTAÇÃO	6,48	km
11 - PROJETO	ESTRADAS - PROJETO GEOMÉTRICO	6,48	km
12 - PROJETO	ESTRADAS - SINALIZAÇÃO	6,48	km
13 - PROJETO	GEOTECNIA - LEITOS/CORTES/ATERROS DE ESTRADAS	6,48	km

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA), DIAGNÓSTICO, AVALIAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS PROJETO BÁSICO AMBIENTAL (PBA) E PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA REFERENTE AO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DAS MELHORIAS ESTRUTURAIS, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RODOVIA INTERMUNICIPAL GRP-010 (EXTENSÃO DE 3,46KM) E GRP-020 (EXTENSÃO DE 3,02KM), MUNICÍPIO DE GAROPABA/SC, COM EXTENSÃO TOTAL DA RODOVIA DE 6,48KM.

COORDENAÇÃO TÉCNICA, ASSESSORIA, ESTUDO, PROGRAMAS, PROJETOS E ELABORAÇÃO, DAS SEGUINTE ATIVIDADES:

- ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA

OBJETIVOS/ JUSTIFICATIVA/ CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

DEFINIÇÃO DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO (ADA, AID E AII)

DIAGNÓSTICO DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA

ANÁLISE INTEGRADA/ IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS/ PROGNÓSTICO

MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS/ PLANOS E PROGRAMAS AMBIENTAIS

- PROJETO BÁSICO AMBIENTAL - PBA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1642823

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

-PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA
DESCRIÇÃO GERAL E LOCALIZAÇÃO
ESTUDOS REALIZADOS (GEOTÉCNICO, TRÁFEGO, TOPOGRÁFICO, HIDROLÓGICO, GEOMÉTRICO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MATERIAIS ADOTADOS, SINALIZAÇÃO, SERVIÇOS COMPLEMENTARES)
PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO E CONSIDERAÇÕES FINAIS
- EDITORAÇÃO GRÁFICA/ GEOPROCESSAMENTO/ LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO - TOPOGRAFIA/
PLANTAS TEMÁTICAS PROJETO DE ENGENHARIA

- PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA:
PROJETO DE CURVAS, SUPERELEVÇÃO, INCLINAÇÕES E CÁLCULOS PERTINENTES PARA A ADEQUAÇÃO DO TRAÇADO;
ESTUDO E PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, ANÁLISE DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA PARA O SISTEMA DE DRENAGEM;
PROJETO E CÁLCULO DAS CAMADAS DE PAVIMENTAÇÃO;
ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO DAS RODOVIAS CONTENDO FORMULÁRIOS DE CÁLCULO E PROCEDIMENTOS;
ADOTADOS PARA O PROJETO DO TRAÇADO GEOMÉTRICO E PAVIMENTAÇÃO;
ANÁLISE DAS DRENAGENS EXISTENTES E MELHORIAS PARA A SUA REUTILIZAÇÃO;
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO / PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ENDEREÇO DA OBRA: RODOVIA INTERMUNICIPAL GRP-010 E GRP-020, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE GAROPABA/SC

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2017051097 , está registrado com as CAT's número(s):
1642820 1642823 1642826

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 76922 a 76929 o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1642823

28 de Julho de 2017 Hora: 11:11:11

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul

Ⓟ

Handwritten signatures and initials in blue ink.





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **VINICIUS TRICHES** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **VINICIUS TRICHES**
Registro: **RS184210** RNP: 2210909210
Título Profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1 / 1

Número de ART: **9203502** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 28/07/2017 Baixada em: 01/06/2017
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: BRASISUL AMBIENTAL - CONSULTORIA, PROJETOS E GEST

Contratante: MUNICÍPIO DE GAROPABA CPF/CNPJ: 82.836.057/0001-90
Rua: INDETERMINADO PRAÇA GOVERNADOR IVO SILVEIRA Nº: 296
Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL Bairro: CENTRO
Cidade: GAROPABA UF: SC CEP: 88495000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 169.080,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA INTERMUNICIPAL (GRP-010 E GRP-020) Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: GAROPABA UF: SC CEP: 0

Data de Início: 01/03/2017 Conclusão efetiva: 01/06/2017 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: AMBIENTAL Código: MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DE GAROPABA CPF/CNPJ: 82.836.057/0001-90

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	MEIO AMBIENTE - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA	6,48	km
1 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	PROJETO BÁSICO AMBIENTAL (PBA)/ PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA	6,48	km
2 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	MEIO AMBIENTE - DIAGN./CARACTERIZ. DO MEIO FÍSICO	6,48	km
3 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	MEIO AMBIENTE - DIAGNÓSTICO DO MEIO SÓCIO ECONÔMICO	6,48	km
4 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	MEIO AMBIENTE - IMPACTOS AMBIENTAIS	6,48	km
5 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	MEIO AMBIENTE - MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS	6,48	km
6 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	GEOPROCESSAMENTO	6,48	km
7 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	MEIO AMBIENTE - MONITORAMENTO AMBIENTAL	6,48	km
8 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	MEIO AMBIENTE - PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL - PCA	6,48	km
9 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	MEIO AMBIENTE - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	6,48	km
10 - ELABORAÇÃO	MEIO AMBIENTE - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA	6,48	km
11 - ELABORAÇÃO	PROJETO BÁSICO AMBIENTAL (PBA)/ PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA	6,48	km
12 - LEVANTAMENTO	TOPOGRAFIA - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	40,27	Ha
13 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	HIDROGRAFIA E HIDROLOGIA - CONDIÇÕES HIDROLÓGICAS	6,48	km
14 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	RECURSOS HÍDRICOS	6,48	km
15 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	MEIO AMBIENTE		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA), DIAGNÓSTICO, AVALIAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS PROJETO BÁSICO AMBIENTAL (PBA) E PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA REFERENTE AO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DAS MELHORIAS ESTRUTURAIS, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RODOVIA INTERMUNICIPAL GRP-010 (EXTENSÃO DE 3,46KM) E GRP-020 (EXTENSÃO DE 3,02KM), MUNICÍPIO DE GAROPABA/SC, COM EXTENSÃO TOTAL DA RODOVIA DE 6,48KM.

COORDENAÇÃO TÉCNICA, ASSESSORIA, ESTUDO, PROGRAMAS, PROJETOS E ELABORAÇÃO, DAS SEGUINTE ATIVIDADES:

-ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA

OBJETIVOS/ JUSTIFICATIVA/ CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

DEFINIÇÃO DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO (ADA, AID E AII)

DIAGNÓSTICO DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA

ANÁLISE INTEGRADA/ IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS/ PROGNÓSTICO

1

2



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1642820

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS/ PLANOS E PROGRAMAS AMBIENTAIS
- PROJETO BÁSICO AMBIENTAL - PBA
- PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA
DESCRIÇÃO GERAL E LOCALIZAÇÃO/ PLANILHA ORÇAMENTÁRIA/ CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
ESTUDOS REALIZADOS (GEOTÉCNICO, TRÁFEGO, TOPOGRÁFICO, HIDROLÓGICO, GEOMÉTRICO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MATERIAIS ADOTADOS, SINALIZAÇÃO, SERVIÇOS COMPLEMENTARES)
PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO E CONSIDERAÇÕES FINAIS
- EDITORAÇÃO GRÁFICA/ GEOPROCESSAMENTO/ LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO - TOPOGRAFIA/ CARTOGRAFIA
PLANTAS TEMÁTICAS AMBIENTAIS/ AEROFOTOGRAMETRIA/ FOTOGRAMETRIA A PARTIR DE VANT, COM GERAÇÃO DE MOSAICO DE ORTOFOTOS E RECONSTITUIÇÃO GEORREFERENCIADO
-
ENDEREÇO DA OBRA: RODOVIA INTERMUNICIPAL GRP-010 E GRP-020, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE GAROPABA/SC.

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2017051097 , está registrado com as CAT's número(s):

1642820 1642823 1642826

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 76922 a 76929 o atestado contendo 8 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1642820

28 de Julho de 2017 Hora: 11 : 9 : 44

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul

[Handwritten signatures in blue ink]



Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<http://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.



[Handwritten signature and initials in blue ink]





ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

A EMBALASUL PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita sob CNPJ nº 93.310.282/0001-04, localizada na Rua Luiz Rogério Casacurta, nº 888, Bairro Centro, no Município de Garibaldi/RS, atesta para fins de comprovação de aptidão para desempenho técnico-profissional que a empresa GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.351.538/0001-90 – Registro CREA/RS nº 140.992 – Registro CRBio-03 nº 000859-03/2015, localizada na Avenida Perimetral Bruno Segalla, nº 8954, Sala 703, Ed. Povegliano Corporate, Bairro Floresta, no município de Caxias do Sul/RS, através da equipe técnica abaixo listada, foi responsável pela coordenação e execução dos **SERVIÇOS TÉCNICOS AMBIENTAIS, CARTOGRAFICOS E DE ENGENHARIA PARA ATIVIDADE DE PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS RESIDENCIAIS E MISTOS (INCLUÍDOS EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E TRATAMENTO DE ESGOTO/ETE)** contemplando: Fiscalização, Supervisão/ Monitoramento Ambiental; Elaboração dos Projetos Executivos Complementares/Hidráulicos (Sistema de Esgotamento Sanitário/ Tratamento de Efluentes/ETE; Estação de Bombeamento de Efluentes; Sistema de Drenagem Urbana; Sistema de Abastecimento de Água/ Rede de Distribuição de Água/ Reservação/ Sistema de Adução e Estação Elevatória de Água Tratada); Elaboração/ Execução/ Implementação do Plano Básico Ambiental-PBA (Planos, Projetos e Programas Ambientais conforme Licença Ambiental de Instalação N° 034/2017-SMMA); Orçamentação; Laudos/ Pareceres/ Relatórios Técnicos de Acompanhamento da LI e das Obras Civis do Loteamento Residencial Dos Álamos, com área total de 4,66 hectares, localizado na Rua Antônio Grigoletto, s/nº, Bairro Vale dos Pinheiros no município de Garibaldi/RS.

I. EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

Profissional	Formação	Registro	Função	Período
Vinicius Triches	Eng. Ambiental e de Segurança do Trabalho	CREA RS184210	Coordenação Geral/Técnica e Responsável Técnico	09/05/2017 a 30/08/2020
Elton Leonardo Boldo	Téc. Meio Ambiente Biólogo, Msc.	CFT 2201072060 CRBio 063582-03	Coordenação Técnica	09/05/2017 a 30/08/2020
José Ribeiro de Araújo Júnior	Biólogo, MBA Gestão de Projetos	CRBio 069488-03	Coordenação Técnica e Operacional	09/05/2017 a 30/08/2020
Marcos José Rodrigues	Biólogo	CRBio 088809-03	Execução/ Supervisão/ Monitoramento de PBA	09/05/2017 a 30/08/2020
Ivana Rech Boldo	Bióloga	CRBio 069487-03	Execução/ Supervisão/ Monitoramento de PBA	09/05/2017 a 30/08/2020
Andreas Emilio Grings	Geólogo	CREA RS216231	Execução/ Supervisão/ Monitoramento de PBA	04/10/2017 a 30/08/2020
Amanda Thais Dalmás	Eng. Civil e Ambiental	CREA RS233907	Execução/ Supervisão/ Monitoramento de PBA Projetos Executivos Complementares/Hidráulicos	09/05/2019 a 30/08/2020
Eduardo Pasini	Biólogo, M.Sc., Dr.	CRBio 069480-03	Execução/ Supervisão/ Monitoramento de PBA	09/05/2019 a 30/08/2020
Jacques Specht	Eng. Ambiental	CREA RS238826	Execução/ Supervisão/ Monitoramento de PBA	23/04/2018 a 30/08/2020
Luan Carlos Tomé dos Reis	Geógrafo	-	Cartografia e Geoprocessamento	22/06/2017 a 30/08/2020
Anderson Duarte Machado	Geógrafo	CREA RS233233	Cartografia, Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto	22/05/2018 a 30/08/2020
Fabiano Paloschi Ferrari	Geógrafo, Msc. em Geologia	CREA RS108106	Levantamento Planialtimétrico	09/05/2019 a 30/08/2020
César Venturini Rech	Eng. Civil	CREA RS214722	Projetos Executivos Complementares/Hidráulicos	09/05/2017 a 09/05/2019
Alexandre Piccoli	Eng. Eletricista	CREA RS 073823	Projetos Executivos Complementares/Hidráulicos	14/06/2017 a 30/08/2020
Fabio Rogério Basso	Arquiteto e Urbanista	CAU A56663-2	Projeto Urbanístico	09/05/2019 a 30/08/2020

EMBALASUL PARTICIPAÇÕES LTDA | CNPJ Nº 93.310.282/0001-04
Rua Luiz Rogério Casacurta, nº 888 – CEP 95720-000 – Bairro Centro – Garibaldi/RS
Fone: (54) 3462-3801



Selo de segurança nº 201345

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
Atestado registrado do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado,
Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code
presente ao final deste documento.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]





2. DADOS DO SERVIÇO

2.1. TERMO DE CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços GARDEN PROJETOS/EMBALASUL PARTICIPAÇÕES LTDA/2017, datado em 14/06/2017.

2.2. OBJETO DO CONTRATO: Coordenação e execução dos serviços técnicos ambientais, cartográficos e de engenharia para atividade de parcelamento do solo para fins residenciais e mistos (incluindo equipamentos, infraestrutura e tratamento de esgoto/ETE) contemplando: Fiscalização, Supervisão/ Monitoramento Ambiental; Elaboração dos Projetos Executivos Complementares/Hidráulicos (Sistema de Esgotamento Sanitário/ Tratamento de Efluentes/ETE; Estação de Bombeamento de Efluentes; Sistema de Drenagem Urbana; Sistema de Abastecimento de Água/ Rede de Distribuição de Água/ Reservação/ Sistema de Adução e Estação Elevatória de Água Tratada); Elaboração/ Execução/ Implementação do Plano Básico Ambiental-PBA (Planos, Projetos e Programas Ambientais conforme Licença Ambiental de Instalação N° 034/2017-SMMA); Orçamentação; Laudos/ Pareceres/ Relatórios Técnicos de Acompanhamento da LI e das Obras Cíveis do Loteamento Residencial Dos Álamos, com área total de 4,66 hectares, no município de Garibaldi/RS.

2.3. ENDEREÇO DA OBRA/ SERVIÇO TÉCNICO: Rua Antônio Grigoletto, s/n°, Bairro Vale dos Pinheiros no município de Garibaldi/RS.

2.4. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: Início: 09 de maio de 2017 – Conclusão: 30 de agosto de 2020.

3. DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATANTE E PROPRIETÁRIA DA OBRA/SERVIÇO

3.1. RAZÃO SOCIAL: EMBALASUL PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita sob CNPJ nº 93.310.282/0001-04.

3.2. ENDEREÇO COMPLETO: Rua Luiz Rogério Casacurta, nº 888, Bairro Centro no Município de Garibaldi/RS (CEP 95720-000).

3.3. RESPONSÁVEL LEGAL: Procuradora, Sra. Carina Nicolini, CPF sob o nº 608.837.310-53.

4. DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

4.1. RAZÃO SOCIAL: GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA., inscrita sob CNPJ nº 07.351.538/0001-90.

4.2. ENDEREÇO COMPLETO: Avenida Perimetral Bruno Segalla, nº 8954 - Sala 703, Ed. Povegliano Corporate, Bairro Floresta, no município de Caxias do Sul/RS (CEP 95099-522).

5. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO E DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

As atividades foram desenvolvidas conforme Licença de Instalação nº 034/2017-SMMA emitida pelo órgão ambiental e diretrizes técnicas dos demais órgãos envolvidos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e especificações técnicas no contexto do Loteamento Residencial Dos Álamos (71 unidades consumidoras), a partir da análise visual do local e coleta de dados existentes in loco e do detalhamento de todos os Programas Ambientais que compõem o Plano Básico Ambiental – PBA, dos Projetos Executivos Complementares/ Hidráulicos e Projeto Urbanístico do parcelamento do solo.

A licença se refere à implantação do parcelamento do solo para fins residenciais e mistos (incluindo equipamentos, infraestrutura e tratamento de esgoto/ETE) com área total de 4,66 hectares, compreendendo: área da ETE 1.132,63 m²; área dos lotes 25.823,66 m²; área de ruas 12.336,82 m²; área de recreação 4.655,00 m²; área de uso institucional livre de APP; área do reservatório 260,00 m²; área para EEE 212,96 m² e área remanescente de preservação permanente 6.510,93 m².

5.1. CONSULTORIA AMBIENTAL, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, SUPERVISÃO E ASSESSORIA TÉCNICA

- Consultoria ambiental, assessoria técnica e acompanhamento ambiental das condicionantes e restrições ambientais com vistas a fiscalização da Licença de Instalação vigente (LI N° 034/2017) do empreendimento.
- Análise e orientação aos responsáveis pela execução do Plano Básico Ambiental-PBA (envolvendo todos planos e programas ambientais de monitoramento) e dos Projetos de Engenharia/Complementares em atendimento das condicionantes para a implantação, principalmente em situações e áreas críticas dentro da gleba.



Selo de segurança nº 201346

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS





Resolução dos Honorários

- Participação e realização de reuniões técnicas com a Prefeitura Municipal de Garibaldi, órgão ambiental (SMMA) e demais órgãos e secretarias envolvidos (atendimento de quesitos levantados que sejam relevantes ao cumprimento das condicionantes e restrições ambientais da LI N° 034/2017).
- Assessoria no gerenciamento técnico das interfaces necessárias à emissão dos relatórios técnicos de monitoramento ambiental e da licença ambiental; elaboração de parecer técnico, em questões ambientais e de engenharia envolvendo a implantação do Loteamento dos Álamos (Redes de Infraestrutura (água, esgoto, pluvial, elétrica), sistema viário, lotes, área condominial, área da ETE/EEE, reservatório, área verde e áreas de preservação permanente).
- Mobilização social, moderação de reuniões técnicas, atividades de comunicação/participação social e educação ambiental junto à comunidade no entorno, com os trabalhadores e terceirizados envolvidos nas obras.
- Fiscalização Ambiental, Assessoria/ Gerenciamento Técnico na manutenção e monitoramento ambiental da Licença Ambiental de Instalação.
- Auxílio na realização dos trâmites burocráticos no licenciamento ambiental, monitoramento das obras, contendo: o acompanhamento do processo, fornecimento de informações técnicas, participação em reuniões, contatos sistemáticos com os técnicos e responsáveis envolvidos.
- Relatórios/pareceres técnicos de execução/monitoramento ambiental durante as obras de implantação junto aos órgãos envolvidos.

5.2. PLANO BÁSICO AMBIENTAL (PBA)

- Coordenação, Fiscalização, Execução/ Implementação, Supervisão e Monitoramento Ambiental do Plano Básico Ambiental (PBA) e dos Projetos de Engenharia (compreendendo todos os projetos/ planos/ programas de acompanhamento e monitoramento aprovados na Licença de Instalação n° 034/2017-SMMA para os meios físico, biótico (flora e fauna) e socioeconômico/ socioambiental).
- **Plano Básico Ambiental-PBA:** Fiscalização Ambiental e Execução dos Programas Ambientais de acompanhamento e monitoramento contemplando todas as medidas de controle, mitigadoras e compensatórias, estão descritas as principais ações a seguir:

5.2.1. Programa de Acompanhamento das Condicionantes Ambientais da Obra – PAC/ Programa de Supervisão Ambiental – PSA

- Execução do Programa de Acompanhamento das Condicionantes Ambientais da Obra/ Programa de Supervisão Ambiental através da padronização de procedimentos de controle, acompanhamento operacional das atividades e controles associados ao empreendimento bem com supervisão de atendimento das restrições em condicionantes ambientais.
- Fornecimento de informações necessárias para a fiscalização e monitoramento ambiental.
- Gerenciamento e armazenamento de todos os documentos necessários para realização dos Programas Ambientais (vínculos, contratos, impressões de materiais inclusive relatórios, coleta de assinaturas), pelo controle dos prazos para cumprimento das condicionantes da Licença de Instalação e pela circulação de pessoas/empresas dentro do canteiro de obras.
- Obtenção e verificação documentos referente à execução da obra/serviço (licenças, certificados, certidões, medições, atestados, registros). Acompanhamento e coordenação da execução de todas as atividades e ações previstas no programa.
- Fiscalizar todos os envolvidos na obra e condôminos quanto ao atendimento da legislação ambiental vigente durante as fases de implantação e operação do empreendimento.
- Coordenação ambiental e técnica das ações ambientais, agilizando a definição de soluções para as questões inerentes à implantação dos programas ambientais.
- Orientação e treinamento com os trabalhadores envolvidos nas obras quanto à proteção da fauna, da flora, do ar, do solo, das águas superficiais e subterrâneas, bem como aos aspectos de segurança e saúde ocupacional.
- Garantir a implantação dos programas previstos e de outras medidas definidas ao longo do processo de licenciamento ambiental do empreendimento.
- Garantir o atendimento aos requisitos legais aplicáveis, incluindo as condicionantes e restrições da licença ambiental e autorizações referentes a Embalasalul.
- Relatórios técnicos de supervisão ambiental para minimização de impactos ambientais advindos da obra; os relatórios apresentam a análise integrada das ações executadas referentes aos Subprogramas elaborados.

[Handwritten signatures and initials]



Selo de segurança n° 201347

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o n° do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS





Residência da Rua

- Relatórios/Pareceres Técnicos contemplando: a metodologia dos trabalhos executados, execução e monitoramento ambiental durante as obras, registro fotográfico, documentação cartográfica, plano de ações e considerações finais.

5.2.2. Programa de Monitoramento das Áreas de Preservação Permanente

- Execução do Programa de Monitoramento das Áreas de Preservação Permanente no empreendimento, de acordo com o projeto urbanístico aprovado.
- Elaboração do Projeto de Cercamento da APP e do Projeto de Recuperação da APP em atendimento ao item 3.7 da licença ambiental.
- Realização de cercamento e identificação dessas áreas com placas orientativas da faixa de Área de Preservação Permanente.
- Relatórios/Pareceres Técnicos contemplando: a metodologia dos trabalhos executados, execução e monitoramento/fiscalização ambiental durante as obras, registro fotográfico, documentação cartográfica, plano de ações e considerações finais.

5.2.3. Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil – PGRCC

- Execução do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil durante a implantação do empreendimento, com emissão de Relatórios/Pareceres Técnicos contemplando: a metodologia dos trabalhos executados, execução e monitoramento ambiental durante as obras, registro fotográfico, plano de ações e considerações finais. PGRCC em atendimento à Resolução CONAMA nº 307/2002 e alterações (Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil).
- Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil através da destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades, contendo a descrição da tipologia, dados gerais da entidade responsável pela obra, dados gerais da obra, resíduos de construção, estrutura organizacional, programa de redução na fonte geradora, acondicionamento, reaproveitamento na própria obra, coleta e transporte externo, manifesto de transporte de resíduos, tratamento e destinação final, programa de educação ambiental, espaço físico de implantação, controle de registro de destinação dos resíduos, registro de destinação dos resíduos, procedimento de armazenamento, coleta e transporte. Relatório com a utilização de tabelas, comparando os resultados com a legislação vigente, contendo laudo técnico e com anotação de responsabilidade técnica respectiva.
- Promover ações que visem à conscientização dos moradores, funcionários, prestadores de serviço para esclarecer dúvidas decorrentes da implantação do PGRCC.

5.2.4. Programa de Manejo, Salvamento e Monitoramento da Flora

- Execução do Programa de Manejo, Salvamento e Monitoramento da Flora para as obras conforme Alvará de Manejo Florestal (Licença de Instalação nº 034/2017 e Autorização para Supressão Vegetal – ASV), com emissão de Relatórios Técnicos contemplando: a metodologia dos trabalhos executados, execução e monitoramento ambiental durante as obras, registro fotográfico, documentação cartográfica e considerações finais.
- Fiscalização das condicionantes estabelecidas na autorização de manejo referente ao processo administrativo, devendo ser efetuada somente dentro dos limites e condições autorizadas pelo órgão ambiental competente.
- Monitoramento contínuo do técnico responsável de forma a identificar as vulnerabilidades ambientais, podendo executar ações mitigadoras que minimizem o impacto dessa intervenção. Mapeamento temático da área diretamente afetada. Avaliação e identificação da presença de espécies vegetais endêmicas ou ameaçadas de extinção.
- Coordenação técnica do resgate e salvamento da flora nas áreas atingidas diretamente.
- Supervisão técnica no transplante de espécies imunes ao corte ou ameaçadas de extinção encontradas em áreas que serão atingidas pelo empreendimento.
- Avaliação das condições fitossanitárias dos exemplares que foram transplantados, com periodicidade mensal, trimestral e semestral, totalizando quatro anos de monitoramento.
- Identificação e levantamento das espécies vegetais existentes ao longo da área total do terreno sejam elas nativas ou exóticas (nomes populares e científicos); Levantamento, resgate e relocação dos indivíduos com hábitos epífitos e cactáceas durante as atividades de supressão de vegetação.
- Orientações técnicas sobre definição de limites de supressão, controles do transporte florestal DOF/DBIO.



Selo de segurança nº 201348

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Resgate da Fauna

- Relatórios/Pareceres Técnicos contemplando: a metodologia dos trabalhos executados, execução e monitoramento/fiscalização ambiental durante as obras, registro fotográfico, documentação cartográfica, plano de ações e considerações finais.
- **Projeto de Cortinamento Vegetal** (contemplando contextualização do projeto, quantitativo de espécies, técnicas de plantio e conservação, tratos culturais, adubação e reestruturação do solo, coveamento, espaçamento de mudas, plantio, cercamento, cronograma e orientações técnicas).

5.2.5. Programa de Monitoramento e Resgate da Fauna

- Execução do Programa de Monitoramento e Resgate da Fauna Terrestre durante a implantação do empreendimento, com emissão de Relatórios/Pareceres Técnicos contemplando: a metodologia dos trabalhos executados, execução e monitoramento ambiental durante as obras, registro fotográfico, documentação cartográfica e considerações finais.
- Adoção dos procedimentos relativos ao manejo da fauna silvestre e estratégias de monitoramento (Orientação de operários e população, Afugentamento da fauna, Plano de desmatamento, Resgate da fauna, Monitoramento da fauna) atendendo às diretrizes estabelecidas na IN 146/2007 do IBAMA.
- Monitoramento da Fauna (campanhas de amostragem para cada grupo e classe: Herpetofauna, Avifauna e Mastofauna), incluindo planejamento amostral, identificação das espécies utilizando técnicas de captura e avaliação com metodologia analítica e tratamento estatístico, amostragens através de busca ativa limitada por tempo e Ponto de escuta em sítio reprodutivo para a herpetofauna; Censos visuais, busca por vestígios, Armadilhas fotográficas, Armadilhas live-trap e Rede de neblina para mamíferos; e amostragem de não interventivas para avifauna com inventário de lista simples.
- Atividades de capacitação e educação ambiental junto aos proprietários dos lotes, acerca de como agir em casos de encontro com animais silvestres.
- Resgate, salvamento e afugentamento compreendendo: descrição dos locais de soltura ou direcionamento da fauna a ser resgatada e afugentada; programas específicos para as espécies ameaçadas de extinção contidas em lista oficial, existentes na área; frequência e metodologia de amostragem e de análise dos dados; metodologia de captura e coleta.
- Identificação das espécies ameaçadas de extinção, criticamente em perigo, em perigo ou vulneráveis conforme Decreto nº 51.797/2014 e Portaria nº 444/2014 que reconhece as espécies da fauna ameaçadas de extinção a nível regional e nacional.
- Identificação/Descrição dos locais de reprodução (ninhos) e abrigos (tocas).
- Identificação/Descrição dos Corredores Ecológicos/Zonas de Tensão/Refúgios ocorrentes na área de influência direta do empreendimento.
- Relatórios/Pareceres Técnicos contemplando: a metodologia dos trabalhos executados, execução e monitoramento/fiscalização ambiental durante as obras, registro fotográfico, documentação cartográfica, plano de ações e considerações finais sobre o uso da área e seus impactos na fauna, indicando medidas mitigadoras e compensatórias.

5.2.6. Programa de Caracterização e Monitoramento do Corpo Receptor

- Execução do Projeto/ Programa de Caracterização e Monitoramento do Corpo Receptor, com emissão de Relatórios/Pareceres Técnicos contemplando: a metodologia dos trabalhos executados, execução e monitoramento/fiscalização ambiental, registro fotográfico, documentação cartográfica, plano de ações e considerações finais.
- **Lauda técnico hidrológico** contemplando caracterização hidrológica de cursos de água no local do lançamento de efluentes para fins de definição de vazão de referência conforme definido na Resolução CONSEMA nº 355/2017.
- Quadro resumo contendo: Identificação do empreendimento; Coordenadas do ponto de lançamento de efluentes; Área da bacia de drenagem (cujo exutório é o ponto de lançamento de efluentes); Vazão média de longo período (Qmip); Curvas de permanência (Vazão com 50% de permanência - Q50, Vazão com 70% de permanência - Q70, Vazão com 90% de permanência - Q90, Vazão com 95% de permanência - Q95, Vazão com 97% de permanência - Q97, Vazão com 99% de permanência - Q99, Vazão mínima de 7 dias e 10 anos de período de retorno - Q7,10). Os valores da curva de permanência foram obtidos a partir de uma série de dados diários.
- Medição de vazão no corpo receptor (escoamento livre) conforme NBR 13403:1995: a amostragem da vazão se deu em um ponto através da instalação de um vertedor triangular.

[Handwritten signatures and initials]



Selo de segurança nº 201349

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS



2

3



- Estudo e modelagem hidrológica do corpo receptor incluindo permanência de vazões, determinação da vazão de referência no ponto de lançamento e modelagens numéricas representando o sistema natural (aplicação e calibração do modelo).
- Qualidade da água: estudo quali-quantitativo, coleta, análises físico-químicas e bacteriológica, índices de qualidade das águas-IQA. Caracterização físico-química e biológica da água do corpo receptor, em tempo seco, para os seguintes parâmetros: OD (mg/L), DBO520°C (mg/L), DQO (mg/L), SSusp (mg/L), nitrogênio amoniacal (mg/L), fósforo total (mg/L), óleos e graxas (mg/L), pH, cor, temperatura (°C), turbidez, cianofíceas (cel./mL) e coliformes termotolerantes (NMP/100 mL).
- Análise de cenário de simulação de cargas e fatores de diluição no ponto de lançamento e dispersão da pluma (considerando parâmetros como vento, partículas, coeficiente de dispersão vertical e horizontal, passo de tempo). Estudo técnico da inequação de enquadramento dos parâmetros de emissão de lançamento.
- Estudo técnico de capacidade do corpo receptor: Comprovação da inexistência de alternativas locais e técnicas sustentáveis; Estabelecimento de tratamento e exigências para este lançamento; e Realização de estudo de capacidade de suporte do corpo hídrico receptor.
- Modelagem de autodepuração para oxigênio dissolvido e uso das águas superficiais no trecho.
- Avaliação técnica da área de descarga de efluentes (pontos de lançamentos recomendados), com base em análises ambientais de relação bioquímica com a vazão do efluente líquido e vazão de referência do corpo hídrico receptor de modo que o seu lançamento não implique em prejuízo dos usos dos recursos hídricos superficiais associados ao seu enquadramento (microbacia).
- Compatibilização com as metas progressivas para o lançamento de efluentes, conforme CRH n° 121/2012 de acordo com a Resolução CONSEMA n° 355/2017 e considerações finais.
- Plano de monitoramento do corpo receptor condizente com as conclusões do estudo e proposta para redução dos parâmetros de emissão.

5.2.7. Programa de Prevenção e Controle dos Processos Erosivos – PPCPE

- Execução do Projeto/ Programa de Monitoramento e Controle de Processos Erosivos e de Instabilidades através ações e procedimentos previstos durante as obras. Descrição geomorfológica da área com risco de erosão, apontando medidas de prevenção ou que minimizem as ocorrências de instabilidade geotécnicas e processos erosivos durante a implantação do empreendimento.
- Vistorias técnicas periódicas avaliando as condições dos taludes de cortes e aterros, com diagnóstico de ravinas e solapamentos, controle de escoamento superficial, com emissão de relatório descrevendo as condições dos mesmos e execução de plano de ação. Análise de suscetibilidade de ocorrências de instabilidades geotécnicas, através de modelamento e determinação dos riscos ambientais associados e monitoramento geotécnico.
- Relatórios/Pareceres Técnicos contemplando: a metodologia dos trabalhos executados, execução e monitoramento ambiental durante as obras, registro fotográfico, plano de ações e considerações finais.

5.2.8. Programa de Educação Ambiental e Comunicação Social – PEACS

- Execução do Projeto/ Programa de Educação Ambiental e Comunicação Social com os atores envolvidos (população, colaboradores, órgãos ambientais e municipais envolvidos e funcionários das obras/ canteiro de obras), com emissão de Relatórios Técnicos contemplando: a metodologia dos trabalhos executados, execução e monitoramento ambiental durante as obras, registro fotográfico, documentação cartográfica e considerações finais.
- Elaboração e execução de ações educativas e informativas, juntamente aos trabalhadores da obra, condôminos e às comunidades do entorno do empreendimento, para a construção de noções sobre cuidados ambientais e convivência adequada com a implantação do loteamento.
- Realização de atividades teórico-práticas proporcionando conhecimento à comunidade, de modo integrado, das noções relacionadas ao ambiente. A metodologia de execução contempla ações de comunicação social na forma de reuniões e palestras com os moradores, canteiros de obras e áreas operacionais com fornecimento de material informativo de caráter educacional para os atores envolvidos.
- Realização de palestra e treinamento juntamente com os colaboradores da obra, abordando assuntos como: educação ambiental, cuidados com a fauna, recursos hídricos, primeiros socorros, manejo da flora, gerenciamento de resíduos e cuidados com abastecimento e manutenção de máquinas e equipamentos.
- Elaboração e utilização de materiais didáticos, informativos, educativo-pedagógicos e de divulgação.

EMBALASUL PARTICIPAÇÕES LTDA | CNPJ Nº 93.310.282/0001-04
Rua Luiz Rogério Casacurta, nº 888 – CEP 95720-000 – Bairro Centro – Garibaldi/RS
Fone: (54) 3462-3801

a
Flu
[Handwritten signatures]



Selo de segurança nº 201350

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS







5.2.9. Programa de Arborização Urbana

- Programa de Arborização Urbana do passeio público: contextualização do projeto, quantitativo de espécies, técnicas de plantio e conservação, tratamentos culturais, adubação e reestruturação do solo, coveamento, espaçamento de mudas, plantio, cercamento, cronograma e orientações técnicas.

5.3. FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL

- Supervisão, fiscalização e monitoramento ambiental das condições e restrições da LI nº 034/2017.
- Garantir o cumprimento de todos os condicionantes e restrições da Licença de Instalação (LI nº 034/2017), prevenir eventuais danos e identificar e controlar situações de risco ao meio ambiente. Acompanhamento e verificação durante as obras, de modo a propiciar os ajustes e alterações necessárias durante a implantação das obras civis e redes de infraestrutura.
- **Relatórios técnicos e fotográficos de vistoria/ fiscalização/ acompanhamento e monitoramento** para o empreendedor e ao órgão ambiental nas periodicidades estabelecidas e acordadas, com registros fotográficos e relatos dos eventuais descumprimentos das condicionantes e restrições da licença ambiental de instalação, contemplando: fotografias, justificativas feitas pelas executantes dos serviços, plano de ação e responsabilidades de modo a propiciar as devidas correções durante e ainda que após a implantação.

5.4. DOCUMENTAÇÃO CARTOGRÁFICA (CARTOGRAFIA/ GEOPROCESSAMENTO/ PLANTAS TEMÁTICAS)

- **Apresentação gráfica e digital dos serviços elaborados:** Editoração Gráfica, Cartografia, Geoprocessamento e SIG (Sistema de Informações Geográficas) dos Programas Ambientais (meio físico, biótico e socioeconômico/socioambiental), monitoramento da flora, amostragem dos pontos de fauna, concentração e comportamento de indivíduos da fauna, recursos hídricos (com sentido de escoamento), demarcação das áreas de preservação permanente, etc. Cartografia de acordo com a Diretriz Técnica para apresentação de arquivos de dados geoespaciais digitais (Diretriz Técnica nº 01/2017-FEPAM). Documentos em escala compatível com as dimensões da área fiscalizada/monitorada e seu entorno, georreferenciados e balizados com coordenadas geográficas expressas em graus decimais, datum SIRGAS 2000. Confeção e plotagem de mapas e plantas em papel e formato digital (arquivo *.shp* e *.dwg*).
- **Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral Georreferenciado:** Levantamento Topográfico Planialtimétrico conforme andamento da implementação do Plano Básico Ambiental (PBA) e dos Projetos Executivos de Engenharia, conforme norma NBR 13133:1996. Determinação planimétrica da posição de detalhes visíveis ao nível e acima do solo e de interesse a sua finalidade, como: limites de vegetação, blocos de vegetação, cercas, benfeitorias elementos da rede de galeria pluvial existente (bocas de lobo, poços de visita, etc.) guias, sarjetas e pavimentação existente, árvores isoladas, acidentes físicos visíveis ao nível e acima do solo (afioramento de rocha, matações e árvores isoladas, nascentes, cursos d'água, valos, valas, lagos, várzeas, áreas alagadiças, linhas de alta tensão, dutos (adutoras, canalização de córrego), linhas de transmissão e posteamento, drenagem natural e artificial, linha férrea, rodovia e infraestruturas existentes e demais informações necessárias à execução dos projetos de engenharia e ambientais.

5.5. PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES/ HIDRÁULICOS

Obtenção de **Diretrizes Técnicas – Água/Esgoto** junto a CORSAN para elaboração dos projetos complementares para implantação do loteamento; informações referentes ao **Poço de Visita** mais próximo e **Atestado de Pressão de Serviço**, DN e Material do Tubo, para revalidação do ponto de tomada e necessidade de reservação.

5.5.1. Projeto Executivo de Terraplanagem/ Movimentação de Solo

- Projeto Executivo de Terraplanagem/ Movimentação de Solo contendo memorial descritivo, cronograma, perfis transversais e longitudinais das quadras; planilha de coordenadas e notas de serviço; quantitativos de volume de terraplanagem com planta indicativa de corte e aterro; compatibilização com restrições ambientais.

5.5.2. Projeto Executivo do Sistema Viário

- Projeto Executivo do Sistema Viário do Loteamento com Greides Geométricos contendo memorial descritivo, cronograma, perfis e seções transversais; greides viários transversais e longitudinais, entre estacas de 20 metros; volumetria e dimensionamentos; projeção de taludes de corte e aterro com projeção

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Selo de segurança nº 201351

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
Atestado registrado do Crea-RS, link Cidadão. Consultas. Atestado Registrado.
Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code
presente ao final deste documento.

no CREA-RS





Reservado para o cliente

de contenções; matriz com inclinações e cotas finais para base ao projeto geotécnico; mapas temáticos indicativos com compatibilização com restrições ambientais.

5.5.3. Projeto Executivo do Sistema de Esgotamento Sanitário e Tratamento de Efluentes

- **Projeto Executivo do Sistema de Esgotamento Sanitário:** Projeto da Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) aprovado pela CORSAN contendo memorial descritivo do projeto e justificativo; Especificações de material e equipamentos (projeto das canalizações, conexões, tubulações, válvulas de gaveta, válvulas de retenção, visitas, etc.); Relação de materiais e de peças por nó e geral; Estimativa de custos da rede de esgoto; Plantas do projeto com os respectivos detalhes dos componentes da rede.

Vazão Total de Projeto	1,80 L/s
Rede PVC Esgoto Cor Ocre JEI/JERI DN 150	1115,00 metros
Descarte: PVC – O DN 150	36,00 metros
Conjunto Motor/Bomba	02 Unidades (até 6,0 cv)
ETE Padrão CORSAN	01 Unidade (1,80 l/s)
Estação de Bombeamento de Esgoto – EBE	01 Unidade (10,00 m³/h)

- **Estação de Tratamento de Efluentes-ETE:** Estação de Tratamento de Esgoto contempla as seguintes estruturas: estação elevatória de esgoto bruto, sistema de gradeamento, caixa de areia, dispositivo de medição de vazão (calha Parshall), reator anaeróbio, filtro biológico aeróbio submerso (FBAS), decantador secundário, sistema de desidratação de lodo (leito de secagem). Além do cercamento para isolamento da área da ETE, pista de acesso pavimentada que suporte a entrada de caminhão para limpeza e manutenção; banheiros para uso dos operados da ETE e depósito de produtos químicos e/ou materiais diversos. Memorial descritivo do projeto (descrição no memorial do destino final do efluente da ETE) e justificativo; Especificações de material e equipamentos (projeto das canalizações, conexões, tubulações, válvulas, visitas, etc.); Relação de materiais e de peças; Estimativa de custos; Plantas do projeto com os respectivos detalhes. Descrição resumida do plano de operação previsto para o tratamento proposto bem como a eficiência esperada; Projeto de cortina vegetal em torno da ETE; Projeto de canalização do efluente tratado para o corpo hídrico, conforme CONAMA nº 430/2011.
- **Estação de Bombeamento de Efluentes-EBE/ Estação Elevatória de Efluentes-EEE:** Estação de Bombeamento de Esgoto contemplando 02 Motobombas Submersível KSB, Mod. FG/04L/400V-50Hz – Motor 5,6cv (4,20kW) (01 de Reserva). Corrente Nominal: 9,00A, Corrente Partida: 51,3A, 2 Polos, 2835rpm, Tensão 400V/3Ø/50Hz, FP: 0,87. Comando S1: Telemetria Remoto/Local/Desliga Motobombas MB-1/MB-2. Memorial descritivo do projeto e justificativa; Especificações de material e equipamentos (energia, caixa de medição, aterramento, condutores, circuitos de força e comando, sistema de rádio e antena, sensor de nível ultrassônico, relé de nível para controle de bóias, etc.); Relação de materiais e de peças; Estimativa de custos; Plantas do projeto com os respectivos detalhes. Descrição resumida da operação do sistema.
- **Projeto Hidráulico e Mecânico:** desenvolvido em conjunto de modo a haver compatibilização entre ambos, contendo o detalhamento de todos os materiais, equipamentos e características operacionais para a correta execução das etapas de obra, instalação, comissionamento e operação dos sistemas envolvidos.
 - **Memorial Descritivo**, contendo parâmetros e considerações adotadas para soluções e seleção de materiais, equipamentos, proteções, revestimentos, acessos e outros.
 - **Memorial de Cálculo**, contendo dimensionamento e cálculo de espessuras, materiais, cargas, soldas, conexões, ancoragens, capacidades, vazões, deformações, deflexões, pressões, dilatações, vibrações, níveis de ruído, velocidades, ventilação, pneumático e outros.
 - **Especificações Técnicas**, incluindo o desenvolvimento completo, apresentando anexos com as propostas e catálogos técnicos de materiais homologados utilizados para elaboração dos documentos. As especificações técnicas foram sucedidas por desenhos orientativos de instalação do material em questão, conforme sua apresentação nas peças gráficas.
 - **Projeto**, incluindo vistas, cortes e detalhamento de todos os equipamentos, válvulas, suportes, bases, materiais, tubulações, ar comprimido e outros constantes no projeto hidráulico. Layouts de alocação, cotas, dimensões, espessuras, materiais construtivos, conexões, soldas e suas simbologias, procedimentos de inspeção de soldas, detalhes e procedimentos de instalação, procedimentos de aplicação de revestimentos, acessos, movimentação, fixação e ancoragem.

[Handwritten signatures and initials]



Selo de segurança nº 201352

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão. Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS





Memorial dos Materiais

- o **Relação de materiais e equipamentos** necessários para realização da obra e instalação dos equipamentos e materiais.
- o **Orçamento**, realizado com empresas homologadas para os equipamentos junto ao órgão responsável.
- o **Peças gráficas**: elaboradas e apresentadas numeradas de forma agrupada conforme a unidade construtiva e com suas respectivas notas técnicas alertando que as dimensões apresentadas se baseiam nos equipamentos de referência.
- **Projeto Elétrico, Automação e Comunicação**: atendendo as exigências contidas e o projeto de engenharia, possibilitando a operação e o funcionamento das instalações da exata maneira que descreve o projeto de engenharia, contendo: projeto para as unidades à implantar, projeto elétrico predial das unidades à implantar, integração do sistema projetado ao existente, dimensionamento de ramais, transformadores, proteções, aterramento, correção de fator de potência, adequado aos dispositivos de partidas projetados e para toda a instalação, Planta baixa com a locação dos quadros elétricos, abrigos, subestações ou postos de transformação, Planta baixa com o encaminhamento dos circuitos de força, comando, sinais, comunicação e outros, indicando as características de infraestrutura a ser utilizado no projeto detalhado, diagrama unifilar geral, com as informações básicas dos circuitos de força de cada unidade projetada; planilha com os equipamentos e instrumentos a serem projetados, Especificar e detalhar os quadros, Quantitativo de materiais e serviços. **Projeto de Automação** contendo topologia do sistema, topologia do sistema com instrumentação, projeto da sala de controle; lista de instrumentos, atuadores e válvulas, fluxograma de processo e instrumentos utilizados. **Projeto de Comunicação** em atendimento as necessidades de comunicação de dados ou telecommando, realizando a perfeita interligação via rádio entre as unidades envolvidas e definidas no projeto de engenharia.
- **Projeto Estrutural**: concebido do lançamento das fôrmas da solução estrutural, modelar numericamente a estrutura espacial dos tanques de concreto, analisar os esforços gerados pelas hipóteses de cargas; dimensionamento da armadura das estruturas, elaboração do projeto de impermeabilização das estruturas de concreto e memorial de cálculo.

5.5.4. Projeto Executivo do Sistema de Drenagem Pluvial (Drenagem Urbana)

- **Sistema de Drenagem Pluvial/Urbana**: memorial descritivo do projeto; especificações técnicas de materiais e equipamentos (projeto das canalizações, conexões, tubulações, bocas de lobo, sarjetas visitas, etc.); relação de materiais; estimativa de custos da rede, metodologia de cálculo, parâmetros adotados e planilha de cálculo das vazões, velocidades, declividades e dimensões mínimas para a tubulação. Plantas do projeto com os respectivos detalhamentos, acessos e poços de inspeção. Comprimento total das redes: 971,00 metros

5.5.5. Projeto Executivo do Sistema de Abastecimento de Água e Reservatório/ Rede de Distribuição de Água

- **Projeto Executivo do Sistema de Abastecimento de Água, Adução e Reservatório/ Rede de Distribuição de Água** aprovado pela CORSAN contendo justificativa, descrição, dimensionamento do sistema escolhido, cronograma de execução do projeto e localização em planta dos dispositivos.
- **Sistema de Abastecimento de Água**: Projeto da rede de distribuição de água e adutora, planilha de cálculo das vazões e dimensionamento, especificações técnicas. Planta com redes de água e detalhamentos; memorial descritivo do projeto de abastecimento; planilha de cálculos das vazões e das pressões e projeto de subadutora de abastecimento hídrico. **Reservação**: Memorial descritivo; níveis mínimo e máximo; câmaras de manobra para entrada e saída, especificação dos materiais empregados; Projeto Estrutural concebido do lançamento das fôrmas da solução estrutural, modelar numericamente a estrutura espacial dos pilares, vigas e fundações de concreto, analisar os esforços gerados pelas hipóteses de cargas; dimensionamento da armadura das estruturas.

Vazão Total de Projeto (demanda máxima horária)	1,47893 L/s
Rede PVC JEI CL 15 DN 50	587,00 metros
Rede PVC JEI CL 15 DN 75	523,00 metros
Ventosa BERMAD DN 75	01 Conjunto
Ventosa BERMAD DN 50	01 Conjunto
Luva de Correr ULTRALINK DN75	02 Unidades
Cap KLIKSO DN 75	01 Unidade



Handwritten signatures and initials in blue ink.



MEMORIAL DE MATERIAIS

Cap KLIKSO DN 50	02 Unidades
Tee 90° KLIKSO DN 75	02 Unidades
Tee 90° KLIKSO DN 50	01 Unidade
Curva 22° KLIKSO DN 75	04 Unidades
Curva 90° KLIKSO DN 75	04 Unidades
Registro Válvula Gaveta FF DN 50	01 Unidade
Registro Válvula Gaveta FF DN 75	01 Unidade
Redução KLIKSO DN75x50	01 Unidade
Conjunto para Registro Válvula Descarga FF DN 75 (Tee/Curva/Redução/Reg.)	02 Conjuntos
Kit de derivação do Ramal de Água	75 Unidades
Tampa de ferro dúctil para manobra TD5	06 Unidades
Estruturas em alvenaria para RGC com tampas de concreto	06 Peças
Hidrante subterrâneo HSKX DN 75	01 Unidade
Reservatório Elevado Aço Inox 30 m ³	01 Unidade
Estação Elevatória de Água Tratada	01 Unidade (5,0 m ³ /h)
Conjunto Motor/Bomba	02 Unidades (até 2,0 cv)

- **Estação Elevatória de Água-EEA:** Estação Elevatória de Água Potável conforme NBR 12214 contemplando: 02 Motobombas Submersíveis EBARA BHS232-4, Mod. M4P2/M4C2-60Hz – Motor 1,5cv (1,125kW) (01 de Reserva), Corrente Nominal: 4,0A, Corrente Partida: 14,0A, 2 Polos, 3490rpm, Tensão 380V/3Ø/60Hz, FP: 0,78. Comando S1: Telemetria Remoto/Local/Desliga Motobombas MB-1/MB-2. Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA). Memorial descritivo do projeto e justificativa; Especificações de material e equipamentos (energia, caixa de medição, aterramento, condutores, circuitos de força e comando, balizamento aéreo, transdutor de nível para reservatório-RAP, equipamento para telemetria, sistema de rádio e antena, serviços elétricos, relé de nível para controle de bóias, etc.); Relação de materiais e de peças; Estimativa de custos; Plantas do projeto com os respectivos detalhes. Descrição resumida da operação do sistema.

5.5.6. Orçamento

- **Orçamento:** elaboração de orçamento, incluindo cronograma físico-financeiro, planilhas orçamentárias e memorial).

Declaramos que os serviços compatíveis com o objeto da contratação foram realizados a contento e com inquestionável reputação ético-profissional e com perfeita técnica de engenharia e meio ambiente.

Garibaldi-RS, 29 de setembro de 2020.

EMBALASUL PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ MF/Nº 93.310.282/0001-04

Cargo: Procuradora
Responsável Legal
Carina Nicolini
CPF: 608.837.310-53

EMBALASUL PARTICIPAÇÕES LTDA | CNPJ Nº 93.310.282/0001-04
Rua Luiz Rogério Casacurta, nº 888 -- CEP 95720-000 -- Bairro Centro -- Garibaldi/RS
Fone: (54) 3462-3801

10



Selo de segurança nº 201354

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado
no CREA-RS



[Handwritten signatures and initials in blue ink]





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **VINICIUS TRICHES** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **VINICIUS TRICHES**

Registro: **RS184210**

RNP: 2210909210

Título Profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1 / 1 -----

Número de ART: **10883360**

Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 17/08/2020

Baixada em: 30/08/2020

Forma de Registro:

Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA

Contratante: EMBALASUL PARTICIPAÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 93310282000104

Rua: Rua LUIZ ROGÉRIO CASACURTA

Nº: 888

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Garibaldi

UF: RS

CEP: 95720000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 15.000,00

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA ANTÔNIO GRIGOLETTO

Nº: 0

Complemento: LOT. DOS ÁLAMOS

Bairro:

Cidade: GARIBALDI

UF: RS

CEP: 95720000

Data de Início: 09/05/2017 Conclusão efetiva: 30/08/2020

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: AMBIENTAL

Código:

MPOG:

Proprietário: EMBALASUL PARTICIPAÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 93310282000104

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	MEIO AMBIENTE - LICENCIAMENTO AMBIENTAL	4,66	Ha
1 - MONITORAMENTO AMBIENTAL	PARCELAMENTO DO SOLO - INFRA-ESTRUTURA URBANA	4,66	Ha
2 - EXECUÇÃO	PLANO BÁSICO AMBIENTAL-PBA (PLANOS E PROGRAMAS AMBIENTAIS)	4,66	Ha
3 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	SIST. DE SANEAMENTO - REDE DE ESGOTO (CAPTAÇÃO, ESCOAMENTO)	1.115,00	m
4 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	SIST. ABAST. ÁGUA - REDE DE DISTRIB. DE ÁGUA	587,00	m
5 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	SISTEMAS DE SANEAMENTO - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES	6,48	m³/h
6 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	SIST. SANEAM. - REDE DE ÁGUA PLUVIAIS (CAPTAÇÃO, ESCOAM.)	971,00	m
7 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	SISTEMAS DE SANEAMENTO - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA	1,00	Un
8 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO	4,66	Ha
9 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	SIST. DE ABASTEC. DE ÁGUA - ADUÇÃO (AQUEDUTOS OU ADUTORAS)	523,00	m
10 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	MEIO AMBIENTE - MONITORAMENTO AMBIENTAL	4,66	Ha
11 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA	1,00	Un
12 - PROJETO	SISTEMAS DE SANEAMENTO - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES	6,48	m³/h
13 - PROJETO	SIST. DE SANEAMENTO - REDE DE ESGOTO (CAPTAÇÃO, ESCOAMENTO)	1.115,00	m
14 - PROJETO	SIST. ABAST. ÁGUA - REDE DE DISTRIB. DE ÁGUA	587,00	Ha
15 - PROJETO	DRENAGEM	971,00	m

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

A EMBALASUL (CNPJ: 93310282000104) CONTRATA A GARDEN (CNPJ: 07351538000190) PARA COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS AMBIENTAIS, CARTOGRÁFICOS E DE ENGENHARIA PARA ATIVIDADE DE PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS RESIDENCIAIS E MISTOS (INCLUÍDOS EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E TRATAMENTO DE ESGOTO/ETE) CONTEMPLANDO: FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO/ MONITORAMENTO AMBIENTAL, ELABORAÇÃO/EXECUÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES/HIDRÁULICOS (SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO/ TRATAMENTO DE EFLUENTES/ETE; ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO DE EFLUENTES; SISTEMA DE DRENAGEM URBANA; SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA/ REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA/ RESERVAÇÃO/ SISTEMA DE ADUÇÃO E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA), PLANO BÁSICO AMBIENTAL-PBA (PLANOS, PROJETOS E PROGRAMAS AMBIENTAIS CONFORME LI Nº 034/2017-SMMA), ORÇAMENTAÇÃO, LAUDOS/ PARECERES/ RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ACOMPANHAMENTO DA LI E DAS OBRAS CIVIS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL DOS ÁLAMOS, COM ÁREA TOTAL DE 4,66 HECTARES, LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO GRIGOLETTO, S/N, BAIRRO VALE DOS PINHEIROS - GARIBALDI/RS.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página. 2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

1864696
ATIVIDADE CONCLUÍDA

COORDENAÇÃO GERAL/TÉCNICA, ASSESSORIA, EXECUÇÃO, ASSISTÊNCIA, FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO, PROGRAMAS, PROJETOS, MAPEAMENTO E ELABORAÇÃO DAS SEGUINTE ATIVIDADES:

---ASSESSORIA TÉCNICA, ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO RELACIONADOS ÀS RESTRIÇÕES E CONDICIONANTES AMBIENTAIS DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), APROVAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES/ HIDRÁULICOS E DO PARCELAMENTO.

-ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL.

-DOCUMENTAÇÃO E RELATÓRIOS/PARECERES TÉCNICOS FOTOGRÁFICOS JUNTO AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES ENVOLVIDOS.

-DOCUMENTAÇÃO LEGAL E CERTIDÕES/ANUÊNCIAS E AUTORIZAÇÕES JUNTO A DIVERSOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS (ESFERA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL).

-SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL, DAS INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO E DAS OBRAS CIVIS.

-GERENCIAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO E DE EQUIPES; DOS FORNECEDORES, E ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTAÇÃO (INCLUINDO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E MEMORIAL DESCRITIVO).

---PLANO BÁSICO AMBIENTAL (PBA): COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE TODOS OS PROJETOS/ PLANOS/ PROGRAMAS DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO PARA OS COMPONENTES AMBIENTAIS ENVOLVIDOS (CONFORME DEFINIDO NO CONTRATO, LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº 034/2017-SMMA E PROJETOS DO LOTEAMENTO).

---EDITORIAÇÃO GRÁFICA/ CARTOGRAFIA/ GEOPROCESSAMENTO APLICADO A ÁREA AMBIENTAL/ LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO DEMARCANDO TODOS OS RECURSOS NATURAIS, INFRAESTRUTURAS SANITÁRIAS, INFRAESTRUTURAS EXISTENTES E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E AMBIENTAIS.

---PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES/ HIDRÁULICOS: PROJETO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (REDES DE ESGOTAMENTO), ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO DE EFLUENTES-EBE E TRATAMENTO DE EFLUENTES (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES-ETE); PROJETO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL (DRENAGEM URBANA); PROJETO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ADUÇÃO); ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA; RESERVAÇÃO E PROJETO DO SISTEMA VIÁRIO COM GREIDES GEOMÉTRICOS.

EMDEREÇO: LOTEAMENTO RESIDENCIAL DOS ÁLAMOS, COM ÁREA TOTAL DE 4,66 HECTARES, COM 71 LOTES, LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO GRIGOLETTO, S/Nº, BAIRRO VALE DOS PINHEIROS NO MUNICÍPIO DE GARIBALDI/RS.

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2021023676 , está registrado com as CAT's número(s):

1864696 1864700

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 201345 a 201354 o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1864696

8 de Março de 2021 Hora: 13:18:56

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul

[Handwritten signatures and initials in blue ink]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página. 1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

1864700
ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **AMANDA THAIS DALMAS** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **AMANDA THAIS DALMAS**
Registro: **RS233907** RNP: 2218016400
Título Profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 -----

Número de ART: **10883540** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 18/08/2020 Baixada em: 30/08/2020
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA CPF/CNPJ: 07351538000190
Rua: Avenida Perimetral BRUNO SEGALLA Nº: 8954
Complemento: SALA 703 Bairro: FLORESTA
Cidade: Caxias do Sul UF: RS CEP: 95099522

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 998,00 Tipo de Contratante:

Observação:
Endereço da obra/Serviço: RUA ANTÔNIO GRIGOLETTO Nº: 0
Complemento: - LOT. DOS ÁLAMOS
Cidade: GARIBALDI UF: RS CEP: 0

Data de Início: 09/05/2019 Conclusão efetiva: 30/08/2020 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: LOTEAMENTO Código: MPOG:
Proprietário: EMBALASUL PARTICIPAÇÕES LTDA CPF/CNPJ: 05159879000132

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - PROJETO	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO	4,66	Ha
1 - PROJETO	SIST. ABAST. ÁGUA - REDE DE DISTRIB. DE ÁGUA	587,00	m
2 - MEMORIAL	SIST. ABAST. ÁGUA - REDE DE DISTRIB. DE ÁGUA	587,00	m
3 - PROJETO	SIST. DE SANEAMENTO - REDE DE ESGOTO (CAPTAÇÃO, ESCOAMENTO)	1.115,00	m
4 - MEMORIAL	SIST. DE SANEAMENTO - REDE DE ESGOTO (CAPTAÇÃO, ESCOAMENTO)	1.115,00	m
5 - PROJETO	SIST. SANEAM. - REDE DE ÁGUA PLUVIAIS (CAPTAÇÃO, ESCOAM.)	971,00	m
6 - MEMORIAL	SIST. SANEAM. - REDE DE ÁGUA PLUVIAIS (CAPTAÇÃO, ESCOAM.)	971,00	m
7 - PROJETO	SIST. DE ABASTEC. DE ÁGUA - ADUÇÃO (AQUEDUTOS OU ADUTORAS)	523,00	m
8 - MEMORIAL	SIST. DE ABASTEC. DE ÁGUA - ADUÇÃO (AQUEDUTOS OU ADUTORAS)	523,00	m
9 - PROJETO	SISTEMAS DE SANEAMENTO - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES	6,48	m³/h
10 - MEMORIAL	SISTEMAS DE SANEAMENTO - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES	6,48	m³/h
11 - PROJETO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	92,40	m²
12 - MEMORIAL	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	92,40	m²
13 - ESTUDO	MEIO AMBIENTE - LICENCIAMENTO AMBIENTAL	4,66	Ha
14 - PROJETO	SISTEMAS DE SANEAMENTO - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA	2,00	Un
15 - MEMORIAL	SISTEMAS DE SANEAMENTO - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA	2,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

A EMBALASUL (CNPJ: 93310282000104) CONTRATA A GARDEN (CNPJ: 07351538000190) PARA COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS AMBIENTAIS, CARTOGRÁFICOS E DE ENGENHARIA PARA ATIVIDADE DE PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS RESIDENCIAIS E MISTOS (INCLUÍDOS EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E TRATAMENTO DE ESGOTO/ETE) CONTEMPLANDO: FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO/ MONITORAMENTO AMBIENTAL, ELABORAÇÃO/EXECUÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES/HIDRÁULICOS (SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO/ TRATAMENTO DE EFLUENTES/ETE; ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO DE EFLUENTES; SISTEMA DE DRENAGEM URBANA; SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA/ REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA/ RESERVAÇÃO/ SISTEMA DE ADUÇÃO E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA), PLANO BÁSICO AMBIENTAL-PBA (PLANOS, PROJETOS E PROGRAMAS AMBIENTAIS CONFORME LI Nº 034/2017-SMMA), ORÇAMENTAÇÃO, LAUDOS/ PARECERES/ RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ACOMPANHAMENTO DA LI E DAS OBRAS CIVIS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL DOS ÁLAMOS, COM ÁREA TOTAL DE 4,66 HECTARES, LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO GRIGOLETTO, S/N, BAIRRO VALE DOS PINHEIROS - GARIBALDI/RS.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1864700

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página. 2

ASSESSORIA, EXECUÇÃO, ASSISTÊNCIA, FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO, PROGRAMAS, PROJETOS, MAPEAMENTO E ELABORAÇÃO DAS SEGUINTE ATIVIDADES:

--ASSESSORIA TÉCNICA, ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO RELACIONADOS ÀS RESTRIÇÕES E CONDICIONANTES AMBIENTAIS DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), APROVAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES/ HIDRÁULICOS E DO PARCELAMENTO.

--PLANO BÁSICO AMBIENTAL (PBA): COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE TODOS OS PROJETOS/ PLANOS/ PROGRAMAS DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO PARA OS COMPONENTES AMBIENTAIS ENVOLVIDOS (CONFORME DEFINIDO NO CONTRATO, LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº 034/2017-SMMA E PROJETOS DO LOTEAMENTO).

--EDITORIAÇÃO GRÁFICA/ CARTOGRAFIA/ GEOPROCESSAMENTO APLICADO A ÁREA AMBIENTAL/ LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO DEMARCANDO OS RECURSOS NATURAIS, INFRAESTRUTURAS SANITÁRIAS, INFRAESTRUTURAS EXISTENTES.

----PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES: PROJETO DO SISTEMA VIÁRIO COM GREIDES GEOMÉTRICOS; PROJETO DE TERRAPLANAGEM, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, PROJETO ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO, PROJETO DE SINALIZAÇÃO.

--PROJETO DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA: LEVANTAMENTO ESTIMADO DO Nº DE HABITANTES POR TRECHO, ESTUDO DO TRAÇADO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DE ACORDO COM A TOPOGRAFIA E O VIÁRIO PROJETADO, REQUISITOS PARA POSICIONAMENTO DE COMPONENTES DA REDE, CÁLCULO DAS REDES ATRAVÉS DE PLANILHA AFIM DE SE OBTER O CORRETO DIMENSIONAMENTO DE ACORDO COM AS NBR'S, DESENHO TÉCNICO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO E ADUÇÃO, DETALHAMENTOS ESPECÍFICOS, ADEQUAÇÃO DAS PRESSÕES MÍNIMAS E MÁXIMAS SEGUNDO A CORSAN, DIMENSIONAMENTO E PROJ ESTRUTURAL DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA, ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO CONTENDO INFORMAÇÕES CONSTRUTIVAS, NORMAS, MEMORIAL DE CÁLCULO, QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO. DIMENSIONAMENTO E PROJETO ESTRUTURAL DO RESERVATÓRIO.

--PROJETO DA REDE DE ESGOTAMENTO CLOACAL: ESTUDO DO TRAÇADO DA REDE DE ESG DE ACORDO COM A TOPOGRAFIA E O VIÁRIO PROJ, ELABORAÇÃO DE MEM DESC CONTENDO INFORMAÇÕES CONSTRUT, NORMAS, MEMORIAL DE CÁLCULO, QUANT E ORÇAMENTO, CÁLCULO DAS REDES ATRAVÉS DE PLANILHA AFIM DE SE OBTER O CORRETO DIMENS. DE ACORDO COM AS NBR'S, DESENHO TÊC DAS REDES, DET ESPECÍFICOS, DIMENSIONAMENTO E PROJETO DA ETE PADRÃO CORSAN (1 L/S), PROJ DE TERRAPLANAGEM E ESTRUTURAL P/ ETE. PROJETO ESTRUTURAL E DE TERRAPLANAGEM DA EST ELEVATÓRIA DE ESGOTO.

--PROJETO DA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL: ANÁLISE DAS ÁREAS DE CONTRIB., ESTUDO DO TRAÇADO DA REDE DE ACORDO C/ A TOPOGRAFIA E O VIÁRIO PROJETADO, ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO CONTENDO INFORMAÇÕES CONSTRUTIVAS, MEMORIAL, CÁLCULO DAS REDES ATRAVÉS DE PLANILHA, DESENHO TÉCNICO DAS REDES CFE AS NBR E NORMAS DA SMO.

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2021023676 , está registrado com as CAT's número(s):

1864696 1864700

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 201345 a 201354 o atestado contendo 10 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1864700

8 de Março de 2021 Hora: 13 : 21 : 29

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43205484021

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN2157199781

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CAXIAS DO SUL

Local

12 Abril 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes in blue ink]





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/114.662-5	RSN2157199781	12/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.185.510-55	ELTON LEONARDO BOLDO	12/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Handwritten signature in blue ink, possibly reading "ZFC" and "CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES".



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7647200 em 14/04/2021 da Empresa GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA, CNPJ 07351538000190 e protocolo 211146625 - 12/04/2021. Autenticação: 143D9392B97C736525A755AAF7A6B8D7991FD3AF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/114.662-5 e o código de segurança G1GK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES

pág. 2/13

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA.

Av. Perimetral Bruno Segalla, nº 8954, Sala 703, Bairro Floresta

CEP 95.099-522, Caxias do Sul - RS.

CNPJ: 07.351.538/0001-90

NIRE: 43205484021

Pelo presente instrumento de **ALTERAÇÃO CONTRATUAL** que fazem:

JOSÉ RIBEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR: brasileiro, nascido em 07/05/1984, casado pelo regime da separação total de bens, biólogo inscrito no CRBIO nº 069488-03, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias do Sul/RS, na Rua Eloy Fardo (Loteamento São Conrado), nº 35, Casa 01, Bairro Charqueadas, CEP 95.110-247, portador da Cédula de Identidade nº 2134944566 - SSP/RS e CPF nº 051.724.169-27; e

ELTON LEONARDO BOLDO: brasileiro, nascido em 16/08/1983, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, biólogo inscrito no CRBIO nº 63.582-03, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias do Sul/RS, na Rua Reinaldo Scherner, nº 75, Ap. 604, Bairro Sanvitto, CEP 95.012-327, portador da Cédula de Identidade nº 1068431186 - SJS/RS e CPF nº 003.185.510-55.

Únicos componentes da sociedade limitada localizada em Caxias do Sul, sob a denominação de **GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.351.538/0001-90, com sede na Av. Perimetral Bruno Segalla, nº 8954, Sala 703, Bairro Floresta, CEP 95.099-522; com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial-RS, sob NIRE nº 43205484021, em 07/04/2005 e sua última Alteração Contratual sob registro nº 7276074 em data de 30/07/2020; RESOLVEM alterar o instrumento vigente e o fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

DAS ALTERAÇÕES:

- DA CESSÃO DE COTAS -

Por livre anuência e concordância entre as componentes, o cotista **JOSÉ RIBEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR**, neste ato, cede e transfere, a título de venda, com todos os direitos e obrigações, parte de suas cotas sociais, no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) ao cotista ingressante **VINICIUS TRICHES**, a seguir qualificado, recebendo o idêntico valor de compra em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do presente instrumento.

Por livre anuência e concordância entre as componentes, o cotista **ELTON LEONARDO BOLDO**, neste ato, cede e transfere, a título de venda, com todos os direitos e obrigações, parte de suas cotas sociais, no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) a cotista ingressante **AMANDA THAIS DALMAS**, a seguir qualificado, recebendo o idêntico valor de compra em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do presente instrumento.



- DA ADMISSÃO DE NOVO SÓCIO -

Em razão da cessão de cotas supracitada, admitem-se na sociedade os novos sócios, assim qualificados:

VINICIUS TRICHES: brasileiro, nascido em 05/07/1986, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheiro ambiental e de segurança do trabalho, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias do Sul/RS, na Rua Pistóia, nº 97, Apto 502, Bairro Panazzolo, CEP 95.082-200, portador da Cédula de Identidade nº 3083623862 - SJS/RS e CPF nº 004.789.040-10; e

AMANDA THAIS DALMAS: brasileira, nascida em 17/03/1990, solteira, engenheira ambiental e civil, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias do Sul/RS, na Rua Rosa Pezzi, nº 411, Bairro Panazzolo, CEP 95.080-560, portadora da Cédula de Identidade nº 4109605214 - SSP/RS e CPF nº 024.043.550-82.

- DO CAPITAL SOCIAL E SUA RESPONSABILIDADE -

O capital social é do montante de R\$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais), dividido em 1.060.000 (um milhão e sessenta mil) cotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, tomadas e subscritas pelos componentes da seguinte forma:

Componentes	Capital		Capital
	Anterior	Cessão	Atual
José Ribeiro de Araújo Júnior	R\$ 530.000,00	(-) R\$ 53.000,00	R\$ 477.000,00
Elton Leonardo Boldo	R\$ 530.000,00	(-) R\$ 53.000,00	R\$ 477.000,00
Vinicius Triches	R\$ 0,00	(+) R\$ 53.000,00	R\$ 53.000,00
Amanda Thais Dalmas	R\$ 0,00	(+) R\$ 53.000,00	R\$ 53.000,00
<u>TOTAL</u>	R\$ 1.060.000,00		R\$ 1.060.000,00

Parágrafo Primeiro: O capital social está totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

- DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO -

A sociedade será administrada pelos componentes **JOSÉ RIBEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR** e **ELTON LEONARDO BOLDO**, na qualidade de **ADMINISTRADORES**, ficando desta forma investidos de amplos e gerais poderes e atribuições que a lei e este instrumento lhes conferem para assegurar o completo funcionamento da sociedade. Compete a **ADMINISTRADORES** deliberar de INDIVIDUALMENTE e ISOLADAMENTE à prática de todos os atos da vida mercantil, bem como entre outros: a) Representar a sociedade *Ativa* e *Passivamente* em juízo ou fora dele, judicial e extrajudicialmente; b) Gerir e administrar todos os negócios sociais e gerais da sociedade; c) Operar em nome da sociedade com estabelecimentos de créditos, abrir, movimentar e liquidar contas, aceitar, endossar, assinar, emitir e protestar



cheques, duplicatas, saques, letras de câmbio ou notas promissórias; d) Negociar, caucionar, penhorar duplicatas e outros quaisquer títulos de crédito, assinando os respectivos títulos, propostas e contratos; e) Representar a sociedade perante terceiros e quaisquer Repartições Públicas.

Parágrafo Primeiro: É conferido aos **ADMINISTRADORES**, desde que assinem em conjunto, todos os poderes para celebrar contratos com alienação de propriedade, cessão de direitos reais de garantias, conceder penhor, hipotecar, alienar, permutar, ceder, comprometer bens imóveis e móveis integrantes de patrimônio social, perante quaisquer estabelecimentos de crédito e Bancos, em suas mais diversas carteiras de crédito e financiamento, bem como caucionar bens, títulos ou direitos creditícios no caso de papéis representativos de negócios sociais.

Parágrafo Segundo: Aos componentes da sociedade, poderá ser atribuída retirada mensal a título de pró-labore e anualmente será levada à conta de Resultado do Exercício, retirada esta previamente estabelecida entre os membros da sociedade.

DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL:

I – Da Denominação Social e Uso

A sociedade tem como denominação **GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA.**, da qual fará uso o componente da administração, porém, única e exclusivamente em operações sociais, sendo-lhe desde já vedado o emprego e uso em operações estranhas aos objetivos sociais, bem como em avais, fianças, abonos e endossos de favor.

Parágrafo Único: A sociedade pode adotar como nome fantasia: Garden Projetos.

II – Da Sede e Foro Jurídico

A sociedade tem sua sede e foro jurídico na cidade de Caxias do Sul/RS, na Av. Perimetral Bruno Segalla, nº 8954, Sala 703, Bairro Floresta, CEP 95.099-522, onde serão tratados todos os assuntos *ad negotia e ad judicia*, podendo a administração por ato próprio, abrir, fechar, suprimir, transferir filiais, postos de atendimento, escritórios em qualquer ponto do território nacional, desde que a expansão mercantil assim o exigir.

III – Do Objetivo Social

A sociedade tem por objeto social:

- a) Oferecer consultoria ambiental, estudos, projetos e laudos técnicos para obtenção de licenças junto aos órgãos ambientais, de exploração de vegetação, atividades agropecuárias, atividades industriais, de mineração, loteamentos, estudos de impacto ambiental e relatórios de impacto ambiental, parcelamento de solo, obras civis, coleta seletiva, centrais de triagem, serviços de utilidades, resíduos sólidos urbanos, resíduos de saúde, resíduos industriais, turismo, aeroportos, rodovias, dentre outras;
- b) Elaboração de laudos geológicos, hidrogeológicos e hidrológicos, projetos de recuperação de área degradada, estudo de passivo ambiental e caracterização de áreas contaminadas e com potenciais de contaminação, implantação de poços de monitoramento piezométrico, realização de sondagens; viabilidades ambientais;



- c) Projetos urbanísticos para ocupação urbana, incluindo memoriais descritivos, dimensionamentos e viabilidades de ocupação;
- d) Projetos Básicos e Executivos de Engenharia, públicos e privados, tais como rede de esgotamento sanitário, estação de tratamento de efluentes, estação de bombeamentos, estação de tratamento de água, redes de abastecimento de água, reservação hídrica, rede de drenagem pluvial, projetos elétricos e iluminação pública, terraplenagem, pavimentação, controle e combate de incêndio, obras de arte, sinalização, geotécnico, geométrico e arruamento, entre outras.
- e) Elaboração, atualização e execução de Plano básico Ambiental, Planos Diretores Municipais e Mobilidade Urbana, Planos de Saneamento Ambiental e Resíduos Sólidos, Estudos de Impacto de Vizinhança e de Tráfego;
- f) Levantamentos topográficos cadastrais e georreferenciamento, sensoriamento remoto, batimétrica, geodésica, cartografia, serviços de aerofotogrametria e processamento de imagens, produção de fotografias aéreas e submarinas;
- g) Serviços de Engenharia com Elaboração e Execução de Projetos Arquitetônicos e de edificação diversas, paisagístico, desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia, produção e compatibilização de projetos BIM (Building Information Model), gerenciamento, supervisão e fiscalização de obras civis;
- h) Serviço de incorporação e construção de imóveis próprios e de terceiros, serviços de regularização fundiária e de imóveis.
- i) Com fins na gestão ambiental oferece cursos, palestras e treinamentos referentes à área, educação ambiental qualificada e estudos técnicos confiáveis, visando órgãos públicos e privados;
- j) Comércio varejista de plantas e flores naturais;
- k) Cultivo de mudas em viveiros florestais;
- l) Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- m) Comércio de ferragens, ferramentas e construção em geral;
- n) Comércio de madeira de artefatos de madeira em geral;
- o) Comércio de mobiliário para paisagismo e ornamentação.

IV – Do Capital Social e Responsabilidade

O capital social é do montante de R\$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais), dividido em 1.060.000 (um milhão e sessenta mil) cotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, tomadas e subscritas pelos componentes da seguinte forma:

Componentes	Capital	Cotas	%
José Ribeiro de Araújo Júnior	R\$ 477.000,00	477.000	45%
Elton Leonardo Boldo	R\$ 477.000,00	477.000	45%
Vinicius Triches	R\$ 53.000,00	53.000	5%
Amanda Thais Dalmas	R\$ 53.000,00	53.000	5%
<u>TOTAL</u>	R\$ 1.060.000,00	1.060.000	100%

Parágrafo Primeiro: O capital social está totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.



Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

V – Da Duração e Cessão de Quotas

A sociedade é constituída por TEMPO INDETERMINADO.

Parágrafo Primeiro: Em igualdade de condições a própria sociedade em primeiro lugar, e depois qualquer dos sócios terão prioridade sobre estranhos para a cessão de quotas, de modo que os sócios não poderão ceder ou transferir suas quotas a terceiros, sem o prévio e expresso consentimento de sócios que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social integralizado.

Parágrafo Segundo: O sócio que desejar se retirar da sociedade fará oferta prévia por escrito, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.

A) O valor das quotas colocadas a venda será atribuído com base em avaliação da empresa, que não poderá superar o seu valor econômico.

B) Os haveres do sócio retirante serão apurados e liquidados em balanço geral levantado no decorrer dos 60 (sessenta) dias após a ocorrência, e será restituído a quem de direito, com base na situação patrimonial da empresa, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 60 (sessenta) dias após a ocorrência.

C) Sobre as parcelas referidas no parágrafo anterior não poderão incidir encargos financeiros superiores a juros de 6% (seis por cento) ao ano, mais atualização monetária de acordo com o IGP-M (FGV) ou índice oficial que vier a substituí-lo, a incidir a partir da conclusão da operação de compra e venda das quotas.

VI - Da Administração e Remuneração

A sociedade será administrada pelos componentes **JOSÉ RIBEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR** e **ELTON LEONARDO BOLDO**, na qualidade de **ADMINISTRADORES**, ficando desta forma investidos de amplos e gerais poderes e atribuições que a lei e este instrumento lhes conferem para assegurar o completo funcionamento da sociedade. Compete a **ADMINISTRADORES** deliberar de **INDIVIDUALMENTE** e **ISOLADAMENTE** à prática de todos os atos da vida mercantil, bem como entre outros: a) Representar a sociedade *Ativa* e *Passivamente* em juízo ou fora dele, judicial e extrajudicialmente; b) Gerir e administrar todos os negócios sociais e gerais da sociedade; c) Operar em nome da sociedade com estabelecimentos de créditos, abrir, movimentar e liquidar contas, aceitar, endossar, assinar, emitir e protestar cheques, duplicatas, saques, letras de câmbio ou notas promissórias; d) Negociar, caucionar, penhorar duplicatas e outros quaisquer títulos de crédito, assinando os respectivos títulos, propostas e contratos; e) Representar a sociedade perante terceiros e quaisquer Repartições Públicas.

Parágrafo Primeiro: É conferido aos **ADMINISTRADORES**, desde que assinem em conjunto, todos os poderes para celebrar contratos com alienação de propriedade, cessão de direitos reais



de garantias, conceder penhor, hipotecar, alienar, permutar, ceder, comprometer bens imóveis e móveis integrantes de patrimônio social, perante quaisquer estabelecimentos de crédito e Bancos, em suas mais diversas carteiras de crédito e financiamento, bem como caucionar bens, títulos ou direitos creditícios no caso de papéis representativos de negócios sociais.

Parágrafo Segundo: Aos componentes da sociedade, poderá ser atribuída retirada mensal a título de pró-labore e anualmente será levada à conta de Resultado do Exercício, retirada esta previamente estabelecida entre os membros da sociedade.

VII – Do Exercício Social

O exercício social encerra em 31 de dezembro de cada ano, procedendo-se um levantamento do Ativo e Passivo, fazendo-se um Balanço Geral, a fim de apurar o resultado econômico-social. Os lucros ou prejuízos verificados nesses balanços serão repartidos ou suportados proporcionalmente ao capital social. No caso de serem apontados prejuízos, estes poderão permanecer na Conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados para compensação futura, desde que o balanço não conste contas vedativas, previstas pelo Regulamento do Imposto de Renda.

Parágrafo Primeiro: O balanço social será levantado conforme prescrições e princípios gerais de contabilidade.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá levantar balanços intermediários, ou seja, mensais, bimestrais, trimestrais e semestrais, bem como distribuir seus resultados.

Parágrafo Terceiro: Dos resultados positivos verificados nos balanços, poderão ser criadas provisões, previsões, amortizações e outras modalidades permitidas pela lei vigente.

Parágrafo Quarto: O resultado que remanescer das deduções previstas no parágrafo anterior, saldo existente, sendo negativo será levado à Conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados, se positivo, poderá ser distribuído ou deixado em Conta de lucros para destinação futura.

VIII – Das Filiais

A empresa poderá a qualquer tempo abrir filiais, sucursais, agências, escritórios e representações em todo o Território Nacional.

IX – Do Falecimento e Sucessão

A sociedade não se dissolverá pelo falecimento, interdição, inabilitação de qualquer dos sócios, aplicando-se o disposto dos parágrafos seguintes:

Parágrafo Primeiro: Os sucessores do sócio falecido poderão ser admitidos na sociedade;

Parágrafo Segundo: A admissão dos novos sócios ficará condicionada, porém, a aprovação pelo sócio ou sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital social integralizado, compreendido neste, também a parcela transmitida aos sucessores postulantes.

Parágrafo Terceiro: Se os sucessores do sócio falecido não desejarem ingressar na sociedade ou se a tanto se opuser os demais sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital social

integralizado, nos termos do parágrafo anterior, seus haveres serão pagos na forma prevista na cláusula V, parágrafo segundo, letra B, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes.

Parágrafo Quarto: Em qualquer tempo o inventariante representará os herdeiros na sociedade mediante alvará judicial, cabendo-lhe assinar todos os documentos necessários ao bom andamento social, bem como instrumentos sociais de alterações, incorporação, fusão e outros que se fizerem necessários perante as repartições competentes.

X – Dissolução e Liquidação da Sociedade

Retirada, morte, interdição, insolvência, exclusão, falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou extinção de qualquer dos sócios não deverão dissolver a Sociedade, a menos que os sócios representando a maioria do capital social resolvam liquidá-la.

Parágrafo Primeiro: A Sociedade não será dissolvida em virtude de causas que não impeçam automaticamente a sua continuação, desde que os demais sócios queiram dar continuidade a ela e uma vez que os haveres tenham sido devidamente pagos a quem de por direito.

Parágrafo Segundo: Em caso de falecimento ou exclusão de qualquer membro da Sociedade, esta continuará suas atividades. Em caso de impossibilidade, ou em qualquer outro caso em que permaneça interesse dos sócios existentes, o valor dos ativos devidos ao sócio excluído ou herdeiros do sócio falecido, será determinado e liquidado com base na posição patrimonial da empresa à data da ocorrência do fato gerador, morte ou exclusão, a ser verificada no relatório financeiro e balanço patrimonial especialmente, realizado para tal fim.

Parágrafo Terceiro: A maioria dos acionistas, no caso de atividades prejudiciais de qualquer membro, tais como, mas não se limitando a, aqueles cuja natureza possa prejudicar o crescimento ou a continuidade da Sociedade, incluindo a não observância das cláusulas décima sexta e décima sétima; porém, não se limitando a tal fato, pode destituir o membro faltoso no melhor interesse da Sociedade, de acordo com os artigos 1085 e 1086, do Código Civil Brasileiro.

XI – Das Disposições Gerais e Transitórias

A sociedade, a qualquer momento, poderá alterar o contrato social, natureza jurídica, incorporar-se, associar-se, cindir-se e dissolver-se, desde que preenchidas as condições e requisitos legais para tanto.

Parágrafo PRIMEIRO: Qualquer divergência, controvérsia ou litígio decorrente da interpretação ou execução do presente contrato, se não forem sanadas e dirimidas de forma amistosa, deverá ser solucionada através do poder judiciário, no Foro da Comarca de Caxias do Sul.

Parágrafo SEGUNDO: Os casos omissos neste instrumento serão solucionados, observando-se as normas e costumes atinentes às sociedades de responsabilidade limitada, com regência supletiva às sociedades anônimas.

Parágrafo TERCEIRO: Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, na reunião nomeará uma comissão de liquidantes, e fixará as normas e condições em que deverá proceder a liquidação, bem como fixará os honorários a serem percebidos pela comissão de liquidantes.



XII – Da Declaração de Desimpedimento

A administradora declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, contra o sistema financeiro nacional, fé pública ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, arquivando-o, posteriormente, na Junta Comercial RS, dentro do prazo e das normas legais.

Caxias do Sul, 07 de abril de 2021.

José Ribeiro de Araújo Junior

Elton Leonardo Boldo

Vinicius Triches

Amanda Thais Dalmas





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/114.662-5	RSN2157199781	12/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.043.550-82	AMANDA THAIS DALMAS	12/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

003.185.510-55	ELTON LEONARDO BOLDO	12/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

051.724.169-27	JOSE RIBEIRO DE ARAUJO JUNIOR	12/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

004.789.040-10	VINICIUS TRICHES	12/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Prata - Balcão Denatran		






Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA, de CNPJ 07.351.538/0001-90 e protocolado sob o número 21/114.662-5 em 12/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7647200, em 14/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sandra Rosa Moreira Arrieche.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.185.510-55	ELTON LEONARDO BOLDO	12/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
003.185.510-55	ELTON LEONARDO BOLDO
051.724.169-27	JOSE RIBEIRO DE ARAUJO JUNIOR
004.789.040-10	VINICIUS TRICHES
024.043.550-82	AMANDA THAIS DALMAS

Porto Alegre, quarta-feira, 14 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por Sandra Rosa Moreira Arrieche, Servidor(a) Público(a), em 14/04/2021, às 10:36 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/114.662-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7647200 em 14/04/2021 da Empresa GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA, CNPJ 07351538000190 e protocolo 211146625 - 12/04/2021. Autenticação: 143D9392B97C736525A755AAF7A6B8D7991FD3AF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/114.662-5 e o código de segurança G1Gk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, quarta-feira, 14 de abril de 2021





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE:	GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA CNPJ nº 07.351.538/0001-90 Registro CREA/RS nº 140.992 Registro CRBio-03 nº 000859-03/2015		
	Avenida Perimetral Bruno Segalla, nº 8954 – Sala 703, Ed. Povegliano Corporate, Bairro Floresta - Caxias do Sul/RS		
SERVIÇOS:	SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL		
CONTRATADO:	CESAR VENTURINI RECH CPF 006.616.790-63		
QUALIFICAÇÃO:	Eng. Civil	Registro profissional	CREA RS214722
E-MAIL:	cesar@hago.eng.br		

CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Primeira – O presente contrato tem por objetivo a prestação dos Serviços Técnicos Especializados de Engenharia Civil para elaboração de estudos e projetos básicos e executivos de engenharia, na área correspondente a sua formação, o qual considera também o prazo de entrega do serviço e especificações sobre o serviço a ser entregue.

Segunda – O CONTRATADO executará os respectivos serviços com zelo e sigiloso, dentro do prazo pactuado, assumindo por si as obrigações que eventualmente contratar com terceiros, para a execução dos serviços.

Parágrafo Único: Caso houver atraso na entrega dos trabalhos, deverá imediatamente comunicar à CONTRATANTE.

Terceira – Os pagamentos dos honorários serão realizados de acordo com o balanço de horas de esforço técnico, aprovado pelo Coordenador do Contrato, e sob à luz da hora técnica do Conselho Profissional Competente. O CONTRATADO se compromete a entregar mensalmente seu controle de horas para o Coordenador para aprovação e posterior pagamento. O valor da hora técnica respeitará o que prevê o Conselho Profissional do CONTRATADO.

Quarta – O presente contrato vigorará pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir da data de assinatura.

Quinta – O preço especificado acima constituirá a qualquer título, a única e completa remuneração do CONTRATADO pela adequada, perfeita e aceita execução deste contrato. Os custos referentes a impressão do trabalho e pagamento serão da CONTRATANTE.

Sexta - Fica facultado ao CONTRATANTE, no caso de atraso dos serviços sem comunicação prévia, executá-los diretamente, ou através de terceiros. Nestes casos, o CONTRATADO ficará responsável pelo reembolso pecuniário dos serviços até então executados, nos termos e condições deste contrato.

Av. Perimetral Bruno Segalla, 8954 – Sala 703 / CEP:95099-522, Caxias do Sul - RS
www.garden.eng.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/168711606216933887562>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 168711606216933887562-1
Data: 16/06/2021 13:52:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ06401-DSXE;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



Parágrafo Único: O presente Contrato não poderá ser cedido, subcontratado ou de qualquer forma transferido a terceiros pelo CONTRATADO, total ou parcialmente, sem o consentimento prévio e por escrito do CONTRATANTE.

Sétima - O presente contrato será rescindido sem nenhuma formalidade, além de simples carta de aviso, face o descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste contrato, cabendo ao CONTRATADO, nesses casos, unicamente o recebimento do valor dos serviços concluídos até a data da rescisão.

Oitava - A CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO toda a documentação necessária para execução dos trabalhos e caberá ao CONTRATADO manter sigilo em todas as fases de execução do trabalho, sob as penas da lei.

Parágrafo único - Todo o e qualquer material intelectual produzido será de propriedade da GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA, podendo ser utilizado pela CONTRATANTE para fins quaisquer, desde que informado a fonte de referência ao CONTRATADO.

Nona - As partes elegem o Foro da Comarca de Caxias do Sul para dirimir eventuais litígios decorrentes deste Contrato.

E, por estarem justas, contratadas, cientes e de acordo com todas as cláusulas e condições do presente Contrato, as partes assinam este instrumento nas suas duas vias para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Caxias do Sul, 01 de maio de 2021.


GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA

ELTON LEONARDO BOLDO

CPF: 003.185.510-55


CONTRATADO

CESAR VENTURINI RECH

CPF 006.616.790-63

Av. Perimetral Bruno Segalla, 8954 – Sala 703 / CEP:95099-522, Caxias do Sul - RS
www.garden.eng.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Garden Consultoria Projetos e Gestão Ltda - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Garden Consultoria Projetos e Gestão Ltda - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Garden Consultoria Projetos e Gestão Ltda - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/06/2021 15:55:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Garden Consultoria Projetos e Gestão Ltda - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 168711606216933887562-1 a 168711606216933887562-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b895e7b7772ffeb75faea04be77b6cd47b7000bd73a18afcd486159c96feec49534bd8597d8e265a2aabcd955825eda3386a1940efd5c4d0c584523e580653b4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
Jlu





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA, CNPJ 07351538000190, Endereço - AVENIDA PERIMETRAL BRUNO SEGALLA, 8954, FLORESTA.

31 de Maio de 2021, às 08:44:45

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **10517ad23ffdb3b1583551ec241a54b9**



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43205484021	CNPJ 07.351.538/0001-90
NOME EMPRESARIAL GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E9.12.2E.EF.F5.BA.FA.2F.D3.02.A2.25.48.8D.7E.88.CF.88.22.E4	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	48574562068	RONALDO TOMAZZONI:485745620	524443552804651920 927765311631378128 78	25/02/2019 a 24/02/2022	Não
Administrador	05172416927	JOSE RIBEIRO DE ARAUJO JUNIOR:05172416927	17440218	26/07/2019 a 25/07/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

E9.12.2E.EF.F5.BA.FA.2F.D3.02.A2.25.
48.8D.7E.88.CF.88.22.E4-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/03/2021 às 17:57:15

EF.B5.2A.BF.87.5B.8C.08
AD.C9.98.BB.FE.F0.0C.0D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.





TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.351.538/0001-90
Número de Ordem do Livro: 16
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA
NIRE 43205484021
CNPJ 07.351.538/0001-90
Número de Ordem 16
Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO
Município Caxias do Sul
Data do arquivamento dos atos constitutivos 07/04/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital 23677

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA
Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO
Número de ordem 16
Quantidade total de linhas do arquivo digital 23677
Data de início 01/01/2020
Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.12.2E.EF.F5.BA.FA.2F.D3.02.A2.25.48.8D.7E.88.CF.88.22.E4-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 07.351.538/0001-90

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.777.036,37	R\$ 2.321.121,18
CIRCULANTE		R\$ 999.293,59	R\$ 1.377.850,34
DISPONÍVEL		R\$ 266.928,86	R\$ 285.552,57
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 35.032,13	R\$ 6.154,58
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 35.138,42	R\$ 57.857,69
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 196.758,31	R\$ 221.540,30
APROPRIAÇÃO RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 210.887,21	R\$ 942.141,27
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 210.887,21	R\$ 942.141,27
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 518.177,99	R\$ 147.196,43
TÍTULOS EM COBRANÇA		R\$ 355.983,13	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 161.704,19	R\$ 16.892,28
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 490,67	R\$ 0,00
LUCROS DISTRIBUIDOS NO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 130.304,15
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPEAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 3.299,53	R\$ 2.960,07
DESPEAS DE MESES SEGUINTE		R\$ 3.299,53	R\$ 2.960,07
NÃO CIRCULANTE		R\$ 777.742,78	R\$ 943.270,84
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 234.959,90	R\$ 44.000,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 234.959,90	R\$ 44.000,00
INVESTIMENTOS		R\$ 107.914,83	R\$ 108.231,96
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R\$ 7.914,83	R\$ 8.231,96
IMOBILIZADO		R\$ 396.962,63	R\$ 676.952,21
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 921.941,08	R\$ 1.077.518,08
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 17.369,52	R\$ 96.623,53
(-) (-) DEPRECIACÃO/AMORTIZACÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (542.347,97)	R\$ (497.189,40)
INTANGÍVEL		R\$ 37.905,42	R\$ 114.086,67
CUSTO ATIVO INTANGÍVEL		R\$ 66.700,54	R\$ 146.006,47
(-) (-) AMORTIZACÕES		R\$ (28.795,12)	R\$ (31.919,80)
PASSIVO		R\$ 1.777.036,37	R\$ 2.321.121,18
CIRCULANTE		R\$ 379.177,18	R\$ 563.907,70
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 220.859,71	R\$ 161.965,53
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS		R\$ 220.859,71	R\$ 161.965,53
FORNECEDORES		R\$ 32.957,05	R\$ 107.476,92
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 32.957,05	R\$ 107.476,92
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 69.745,78	R\$ 88.247,64
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 69.745,78	R\$ 87.704,30
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 543,34
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 53.714,76	R\$ 65.429,16
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 36.028,95	R\$ 43.797,34
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 17.685,81	R\$ 21.631,82
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.899,88	R\$ 140.788,45
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 140.775,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.886,43	R\$ 0,00
CONTAS CORRENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES DIVERSAS		R\$ 13,45	R\$ 13,45
DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES, JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 52.987,30	R\$ 52.254,10
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 52.987,30	R\$ 52.254,10
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS		R\$ 52.254,10	R\$ 52.254,10
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 733,20	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.344.871,89	R\$ 1.704.959,38
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 344.871,89	R\$ 704.959,38
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 344.871,89	R\$ 344.871,89
LUCROS E PREJUÍZOS EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 360.087,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.12.2E.EF.F5.BA.FA.2F.D3.02.A2.25.48.8D.7E.88.CF.88.22.E4-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.351.538/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 16
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.321.121,18	R\$ 2.547.332,93
CIRCULANTE		R\$ 1.377.850,34	R\$ 1.743.518,53
DISPONÍVEL		R\$ 285.552,57	R\$ 573.075,25
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 6.154,58	R\$ 92.660,51
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 57.857,69	R\$ 31.738,06
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 221.540,30	R\$ 448.676,68
APROPRIAÇÃO RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 942.141,27	R\$ 952.015,44
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 942.141,27	R\$ 952.015,44
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 147.196,43	R\$ 215.302,27
TÍTULOS EM COBRANÇA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 16.892,28	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ (460,45)
LUCROS DISTRIBUIDOS NO EXERCÍCIO		R\$ 130.304,15	R\$ 215.762,72
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 2.960,07	R\$ 3.125,57
DESPESAS DE MESES SEGUINTE		R\$ 2.960,07	R\$ 3.125,57
NÃO CIRCULANTE		R\$ 943.270,84	R\$ 803.814,40
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 44.000,00	R\$ 44.000,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 44.000,00	R\$ 44.000,00
INVESTIMENTOS		R\$ 108.231,96	R\$ 108.231,96
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R\$ 8.231,96	R\$ 8.231,96
IMOBILIZADO		R\$ 676.952,21	R\$ 540.044,45
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 1.077.518,08	R\$ 1.080.758,08
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 96.623,53	R\$ 0,00
(-) (-) DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (497.189,40)	R\$ (540.713,63)
INTANGÍVEL		R\$ 114.086,67	R\$ 111.537,99
CUSTO ATIVO INTANGÍVEL		R\$ 146.006,47	R\$ 150.006,47
(-) (-) AMORTIZAÇÕES		R\$ (31.919,80)	R\$ (38.468,48)
PASSIVO		R\$ 2.321.121,18	R\$ 2.547.332,93
CIRCULANTE		R\$ 563.907,70	R\$ 403.161,55
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 161.965,53	R\$ 148.352,60
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 29.082,06
FINANCIAMENTOS		R\$ 161.965,53	R\$ 119.270,54
FORNECEDORES		R\$ 107.476,92	R\$ 80.759,35
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 107.476,92	R\$ 80.759,35
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 88.247,64	R\$ 85.740,96
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 87.704,30	R\$ 85.740,96
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 543,34	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 65.429,16	R\$ 68.160,07
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 43.797,34	R\$ 46.168,29
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 21.631,82	R\$ 21.991,78
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 140.788,45	R\$ 20.148,57
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 140.775,00	R\$ 20.000,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS CORRENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES DIVERSAS		R\$ 13,45	R\$ 148,57
DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES, JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 52.254,10	R\$ 111.399,40
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 52.254,10	R\$ 111.399,40
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 35.565,95
FINANCIAMENTOS		R\$ 52.254,10	R\$ 75.833,45
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.704.959,38	R\$ 2.032.771,98
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 704.959,38	R\$ 1.032.771,98
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 344.871,89	R\$ 344.871,89
LUCROS E PREJUÍZOS EXERCÍCIO		R\$ 360.087,49	R\$ 687.900,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.12.2E.EF.F5.BA.FA.2F.D3.02.A2.25.48.8D.7E.88.CF.88.22.E4-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 07.351.538/0001-90

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.547.332,93	R\$ 2.894.119,65
CIRCULANTE		R\$ 1.743.518,53	R\$ 1.683.790,38
DISPONÍVEL		R\$ 573.075,25	R\$ 775.822,01
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 92.660,51	R\$ 65.202,06
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 31.738,06	R\$ 131.775,07
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 448.676,68	R\$ 578.844,88
APROPRIAÇÃO RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 952.015,44	R\$ 535.382,40
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 952.015,44	R\$ 535.382,40
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 215.302,27	R\$ 369.561,96
TÍTULOS EM COBRANÇA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 7.458,90
(-) ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ (460,45)	R\$ 1.305,00
LUCROS DISTRIBUIDOS NO EXERCÍCIO		R\$ 215.762,72	R\$ 355.750,93
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 5.047,13
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 3.125,57	R\$ 3.024,01
DESPESAS DE MESES SEGUINTE		R\$ 3.125,57	R\$ 3.024,01
NÃO CIRCULANTE		R\$ 803.814,40	R\$ 1.210.329,27
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 44.000,00	R\$ 244.000,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 44.000,00	R\$ 244.000,00
INVESTIMENTOS		R\$ 108.231,96	R\$ 110.198,38
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R\$ 8.231,96	R\$ 10.198,38
IMOBILIZADO		R\$ 540.044,45	R\$ 749.688,38
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 1.080.758,08	R\$ 1.203.467,18
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) DEPRECIACÃO/AMORTIZACÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (540.713,63)	R\$ (453.778,80)
INTANGÍVEL		R\$ 111.537,99	R\$ 106.442,51
CUSTO ATIVO INTANGÍVEL		R\$ 150.006,47	R\$ 151.566,47
(-) (-) AMORTIZACÕES		R\$ (38.468,48)	R\$ (45.123,96)
PASSIVO		R\$ 2.547.332,93	R\$ 2.894.119,65
CIRCULANTE		R\$ 403.161,55	R\$ 473.475,87
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 148.352,60	R\$ 222.376,27
EMPRÉSTIMOS		R\$ 29.082,06	R\$ 54.536,58
FINANCIAMENTOS		R\$ 119.270,54	R\$ 167.839,69
FORNECEDORES		R\$ 80.759,35	R\$ 58.685,06
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 80.759,35	R\$ 58.685,06
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 85.740,96	R\$ 69.589,07
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 85.740,96	R\$ 69.589,07
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 68.160,07	R\$ 68.102,50
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 46.168,29	R\$ 43.588,19
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 21.991,78	R\$ 24.514,31
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 20.148,57	R\$ 54.722,97
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 20.000,00	R\$ 54.405,31
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS CORRENTES		R\$ 0,00	R\$ 317,66
PROVISÕES DIVERSAS		R\$ 148,57	R\$ 0,00
DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES, JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 111.399,40	R\$ 301.278,16
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 111.399,40	R\$ 301.278,16
EMPRÉSTIMOS		R\$ 35.565,95	R\$ 80.111,43
FINANCIAMENTOS		R\$ 75.833,45	R\$ 221.166,73
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.032.771,98	R\$ 2.119.365,62
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.060.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.060.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.032.771,98	R\$ 1.059.365,62
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 344.871,89	R\$ 344.871,89
LUCROS E PREJUÍZOS EXERCÍCIO		R\$ 687.900,09	R\$ 714.493,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.12.2E.EF.F5.BA.FA.2F.D3.02.A2.25.48.8D.7E.88.CF.88.22.E4-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

2

3

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.351.538/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 16
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.894.119,65	R\$ 1.984.264,18
CIRCULANTE		R\$ 1.683.790,38	R\$ 554.521,71
DISPONÍVEL		R\$ 775.822,01	R\$ 114.283,36
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 65.202,06	R\$ 49.266,70
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 131.775,07	R\$ 15.461,04
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 578.844,88	R\$ 49.555,62
APROPRIAÇÃO RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 535.382,40	R\$ 420.952,86
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 535.382,40	R\$ 420.952,86
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 369.561,96	R\$ 10.254,67
TÍTULOS EM COBRANÇA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 7.458,90	R\$ 171,90
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 1.305,00	R\$ 5.035,64
LUCROS DISTRIBUIDOS NO EXERCÍCIO		R\$ 355.750,93	R\$ 0,00
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 5.047,13	R\$ 5.047,13
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 3.024,01	R\$ 9.030,82
DESPESAS DE MESES SEGUINTE		R\$ 3.024,01	R\$ 9.030,82
NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.210.329,27	R\$ 1.429.742,47
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 244.000,00	R\$ 364.000,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 244.000,00	R\$ 364.000,00
INVESTIMENTOS		R\$ 110.198,38	R\$ 110.198,38
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R\$ 10.198,38	R\$ 10.198,38
IMOBILIZADO		R\$ 749.688,38	R\$ 792.511,69
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 1.203.467,18	R\$ 1.274.607,18
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (453.778,80)	R\$ (482.095,49)
INTANGÍVEL		R\$ 106.442,51	R\$ 163.032,40
CUSTO ATIVO INTANGÍVEL		R\$ 151.566,47	R\$ 218.203,47
(-) (-) AMORTIZAÇÕES		R\$ (45.123,96)	R\$ (55.171,07)
PASSIVO		R\$ 2.894.119,65	R\$ 1.984.264,18
CIRCULANTE		R\$ 473.475,87	R\$ 497.770,85
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 222.376,27	R\$ 207.518,15
EMPRÉSTIMOS		R\$ 54.536,58	R\$ 207.518,15
FINANCIAMENTOS		R\$ 167.839,69	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 58.685,06	R\$ 46.429,93
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 58.685,06	R\$ 46.429,93
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 69.589,07	R\$ 46.594,33
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 69.589,07	R\$ 46.329,88
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 264,45
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 68.102,50	R\$ 60.561,62
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 43.588,19	R\$ 32.446,28
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 24.514,31	R\$ 28.115,34
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 54.722,97	R\$ 136.666,82
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 54.405,31	R\$ 131.000,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 5.666,82
CONTAS CORRENTES		R\$ 317,66	R\$ 0,00
PROVISÕES DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES, JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 301.278,16	R\$ 412.493,33
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 301.278,16	R\$ 412.493,33
EMPRÉSTIMOS		R\$ 80.111,43	R\$ 412.493,33
FINANCIAMENTOS		R\$ 221.166,73	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.119.365,62	R\$ 1.074.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.060.000,00	R\$ 1.060.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.060.000,00	R\$ 1.060.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.059.365,62	R\$ 14.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 344.871,89	R\$ 14.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS EXERCÍCIO		R\$ 714.493,73	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.12.2E.EF.F5.BA.FA.ZF.D3.02.A2.25.48.8D.7E.88.CF.88.22.E4-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 07.351.538/0001-90
Número de Ordem do Livro: 16
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 715.072,38	R\$ 894.093,99
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 36.741,63	R\$ 0,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 678.330,75	R\$ 894.093,99
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (53.605,69)	R\$ (68.659,71)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (53.605,69)	R\$ (68.659,71)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (53.605,69)	R\$ (68.659,71)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (279.305,37)	R\$ (346.345,88)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (13.512,60)	R\$ (3.093,65)
(-) MÃO-DE-OBRA DIRETA		R\$ (198.039,15)	R\$ (233.738,46)
(-) MATERIAL DE CONSUMO INDIRETO		R\$ (326,24)	R\$ (1.217,36)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (21.745,09)	R\$ (44.657,70)
(-) ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS		R\$ (23.349,03)	R\$ (24.009,52)
(-) DEPRECIACÕES AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES		R\$ (22.333,26)	R\$ (33.235,40)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (6.393,79)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (138.182,25)	R\$ (133.469,72)
(-) DE VENDAS		R\$ (434,26)	R\$ (3.796,14)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ 0,00	R\$ (2.000,00)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (434,26)	R\$ (1.796,14)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (121.637,68)	R\$ (116.335,82)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (14.371,20)	R\$ (15.019,20)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (5.000,00)	R\$ 0,00
(-) DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (12.431,70)	R\$ (12.730,71)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (7.991,43)	R\$ (6.238,71)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (36.495,63)	R\$ (30.829,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (45.347,72)	R\$ (51.518,20)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (15.807,64)	R\$ (17.712,26)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (15.807,64)	R\$ (17.712,26)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 5.355,02	R\$ 6.628,73
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 5.355,02	R\$ 6.628,73
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (5.657,69)	R\$ (16.236,87)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (5.657,69)	R\$ (16.236,87)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.752,64	R\$ 13.982,64
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R\$ 2.752,64	R\$ 13.982,64
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 108.000,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 108.000,00
RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 108.000,00
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (20.386,44)	R\$ (26.346,49)
(-) CSLL		R\$ (20.386,44)	R\$ (26.346,49)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (50.261,60)	R\$ (67.184,70)
(-) IRPJ		R\$ (50.261,60)	R\$ (67.184,70)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 173.331,03	R\$ 360.087,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.12.2E.EF.F5.BA.FA.2F.D3.02.A2.25.48.8D.7E.88.CF.88.22.E4-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 07.351.538/0001-90
Número de Ordem do Livro: 16
Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 894.093,99	R\$ 934.876,36
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 24.494,30
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 894.093,99	R\$ 910.382,06
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (68.659,71)	R\$ (70.736,29)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (68.659,71)	R\$ (70.736,29)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (68.659,71)	R\$ (70.736,29)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (346.345,88)	R\$ (374.117,41)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (3.093,65)	R\$ (2.362,20)
(-) MÃO-DE-OBRA DIRETA		R\$ (233.738,46)	R\$ (247.768,66)
MATERIAL DE CONSUMO INDIRETO		R\$ (1.217,36)	R\$ 0,00
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (44.657,70)	R\$ (4.831,94)
(-) ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS		R\$ (24.009,52)	R\$ (20.215,24)
(-) DEPRECIACÕES AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES		R\$ (33.235,40)	R\$ (95.541,32)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (6.393,79)	R\$ (3.398,05)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (133.469,72)	R\$ (73.015,48)
(-) DE VENDAS		R\$ (3.796,14)	R\$ (813,50)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (2.000,00)	R\$ 0,00
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (1.796,14)	R\$ (813,50)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (116.335,82)	R\$ (113.425,27)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (15.019,20)	R\$ (15.048,00)
(-) DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (12.730,71)	R\$ (16.567,78)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (6.238,71)	R\$ (5.669,28)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (30.829,00)	R\$ (33.745,06)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (51.518,20)	R\$ (42.395,15)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (17.712,26)	R\$ (13.308,29)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (17.712,26)	R\$ (13.308,29)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 6.628,73	R\$ 101,38
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 6.628,73	R\$ 101,38
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (16.236,87)	R\$ (51,78)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (16.236,87)	R\$ (51,78)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 13.982,64	R\$ 54.481,98
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R\$ 13.982,64	R\$ 54.481,98
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 108.000,00	R\$ 7.036,19
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 108.000,00	R\$ 60.000,00
RECEITAS		R\$ 108.000,00	R\$ 60.000,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (52.963,81)
(-) OUTRAS CUSTOS/ DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (52.963,81)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (26.346,49)	R\$ (27.125,92)
(-) CSLL		R\$ (26.346,49)	R\$ (27.125,92)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (67.184,70)	R\$ (69.104,85)
(-) IRPJ		R\$ (67.184,70)	R\$ (69.104,85)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 360.087,49	R\$ 327.812,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.12.2E.EF.F5.BA.FA.2F.D3.02.A2.25.48.8D.7E.88.CF.88.22.E4-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



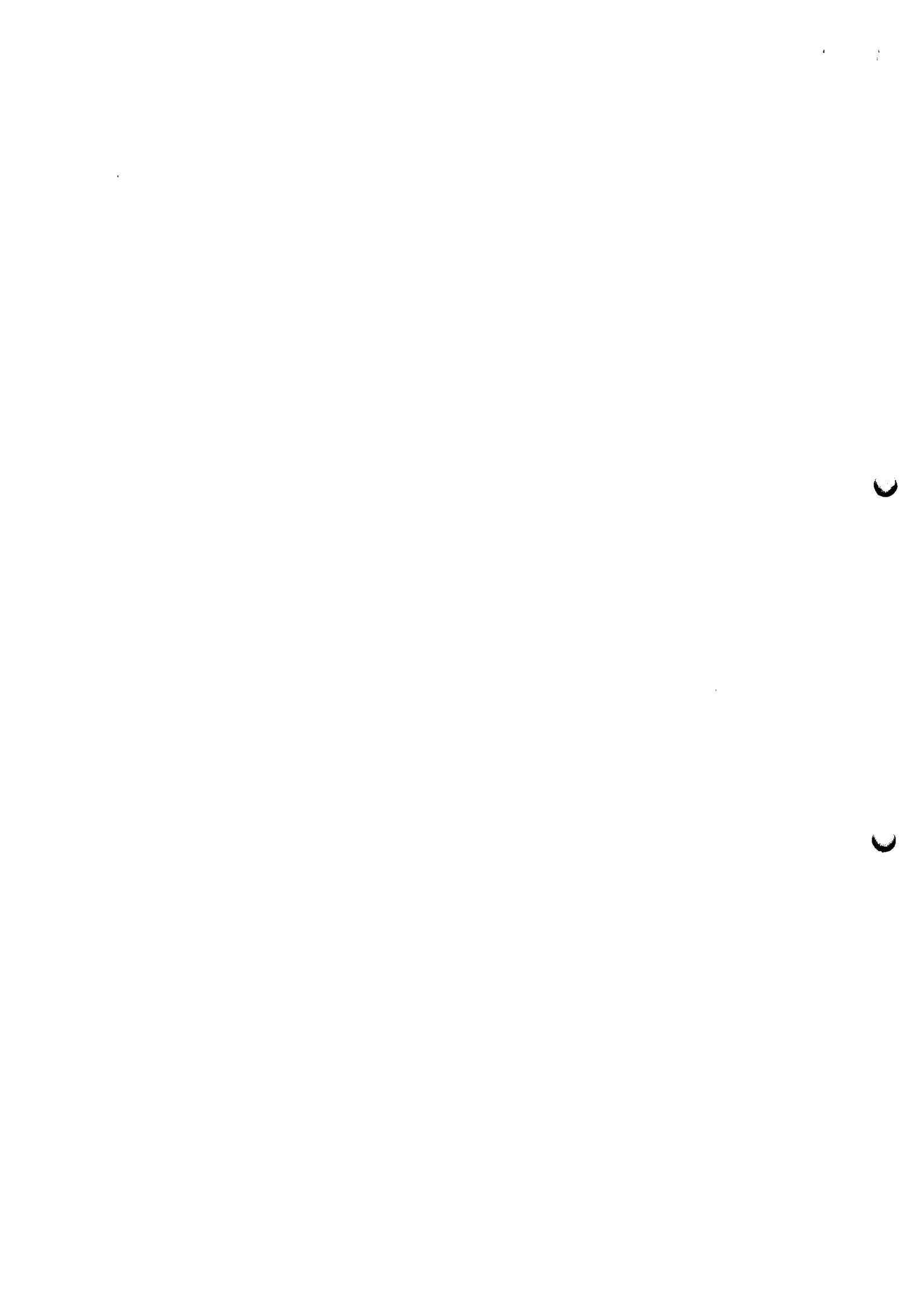
Entidade: GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 07.351.538/0001-90
Número de Ordem do Livro: 16
Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 934.876,36	R\$ 732.042,07
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 24.494,30	R\$ 0,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 910.382,06	R\$ 732.042,07
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (70.736,29)	R\$ (56.001,22)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (70.736,29)	R\$ (56.001,22)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (70.736,29)	R\$ (56.001,22)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (374.117,41)	R\$ (391.464,39)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (2.362,20)	R\$ (27,20)
(-) MÃO-DE-OBRA DIRETA		R\$ (247.768,66)	R\$ (262.479,60)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (4.831,94)	R\$ (6.469,85)
(-) ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS		R\$ (20.215,24)	R\$ (25.821,65)
(-) DEPRECIACÕES AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES		R\$ (95.541,32)	R\$ (93.252,04)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (3.398,05)	R\$ (3.414,05)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (73.015,48)	R\$ (107.353,11)
(-) DE VENDAS		R\$ (813,50)	R\$ (714,42)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (813,50)	R\$ (714,42)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (113.425,27)	R\$ (94.346,62)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (15.048,00)	R\$ (15.048,00)
(-) DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (16.567,78)	R\$ (15.820,40)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (5.669,28)	R\$ (5.629,77)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (33.745,06)	R\$ (24.122,62)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (42.395,15)	R\$ (33.725,83)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (13.308,29)	R\$ (16.677,12)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (13.308,29)	R\$ (16.677,12)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 101,38	R\$ 784,55
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 101,38	R\$ 784,55
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (51,78)	R\$ (2.990,13)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (51,78)	R\$ (2.990,13)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 54.481,98	R\$ 6.590,63
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R\$ 54.481,98	R\$ 6.590,63
(-) OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 7.036,19	R\$ (76.048,21)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 60.000,00	R\$ 0,00
RECEITAS		R\$ 60.000,00	R\$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (52.963,81)	R\$ (76.048,21)
(-) OUTRAS CUSTOS/ DESPESAS		R\$ (52.963,81)	R\$ (76.048,21)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (27.125,92)	R\$ (21.330,40)
(-) CSLL		R\$ (27.125,92)	R\$ (21.330,40)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (69.104,85)	R\$ (53.251,10)
(-) IRPJ		R\$ (69.104,85)	R\$ (53.251,10)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 327.812,60	R\$ 26.593,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.12.2E.EF.F5.BA.FA.2F.D3.02.A2.25.48.8D.7E.88.CF.88.22.E4-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 07.351.538/0001-90

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 732.042,07	R\$ 541.405,46
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 732.042,07	R\$ 541.405,46
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (56.001,22)	R\$ (41.450,47)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (56.001,22)	R\$ (41.450,47)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (56.001,22)	R\$ (41.450,47)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (391.464,39)	R\$ (415.172,36)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (27,20)	R\$ (1.134,70)
(-) MÃO-DE-OBRA DIRETA		R\$ (262.479,60)	R\$ (333.115,04)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (6.469,85)	R\$ (4.748,30)
(-) ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS		R\$ (25.821,65)	R\$ (25.186,86)
(-) DEPRECIACIONES AMORTIZACIONES E EXAUSTOES		R\$ (93.252,04)	R\$ (48.433,41)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (3.414,05)	R\$ (2.554,05)
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (107.353,11)	R\$ 104.607,95
(-) DE VENDAS		R\$ (714,42)	R\$ (772,30)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (714,42)	R\$ (772,30)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (94.346,62)	R\$ (82.149,32)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (15.048,00)	R\$ (15.048,00)
(-) DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES		R\$ (15.820,40)	R\$ (19.194,22)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (5.629,77)	R\$ (3.656,10)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (24.122,62)	R\$ (22.569,81)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (33.725,83)	R\$ (21.681,19)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (16.677,12)	R\$ (22.592,43)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (16.677,12)	R\$ (22.592,43)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 784,55	R\$ 4.910,78
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 784,55	R\$ 4.910,78
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (2.990,13)	R\$ (1.723,66)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (2.990,13)	R\$ (1.723,66)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 6.590,63	R\$ 206.934,88
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R\$ 6.590,63	R\$ 206.934,88
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ (76.048,21)	R\$ 373,83
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 18.610,00
RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 18.610,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (76.048,21)	R\$ (18.236,17)
(-) OUTRAS CUSTOS/ DESPESAS		R\$ (76.048,21)	R\$ (18.236,17)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (21.330,40)	R\$ (16.034,45)
(-) CSLL		R\$ (21.330,40)	R\$ (16.034,45)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (53.251,10)	R\$ (38.540,13)
(-) IRPJ		R\$ (53.251,10)	R\$ (38.540,13)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 26.593,64	R\$ 135.189,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.12.2E.EF.F5.BA.FA.2F.D3.02.A2.25.48.8D.7E.88.CF.88.22.E4-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNP 07.351.538/0001-90 Número de Ordem do Livro: 16
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

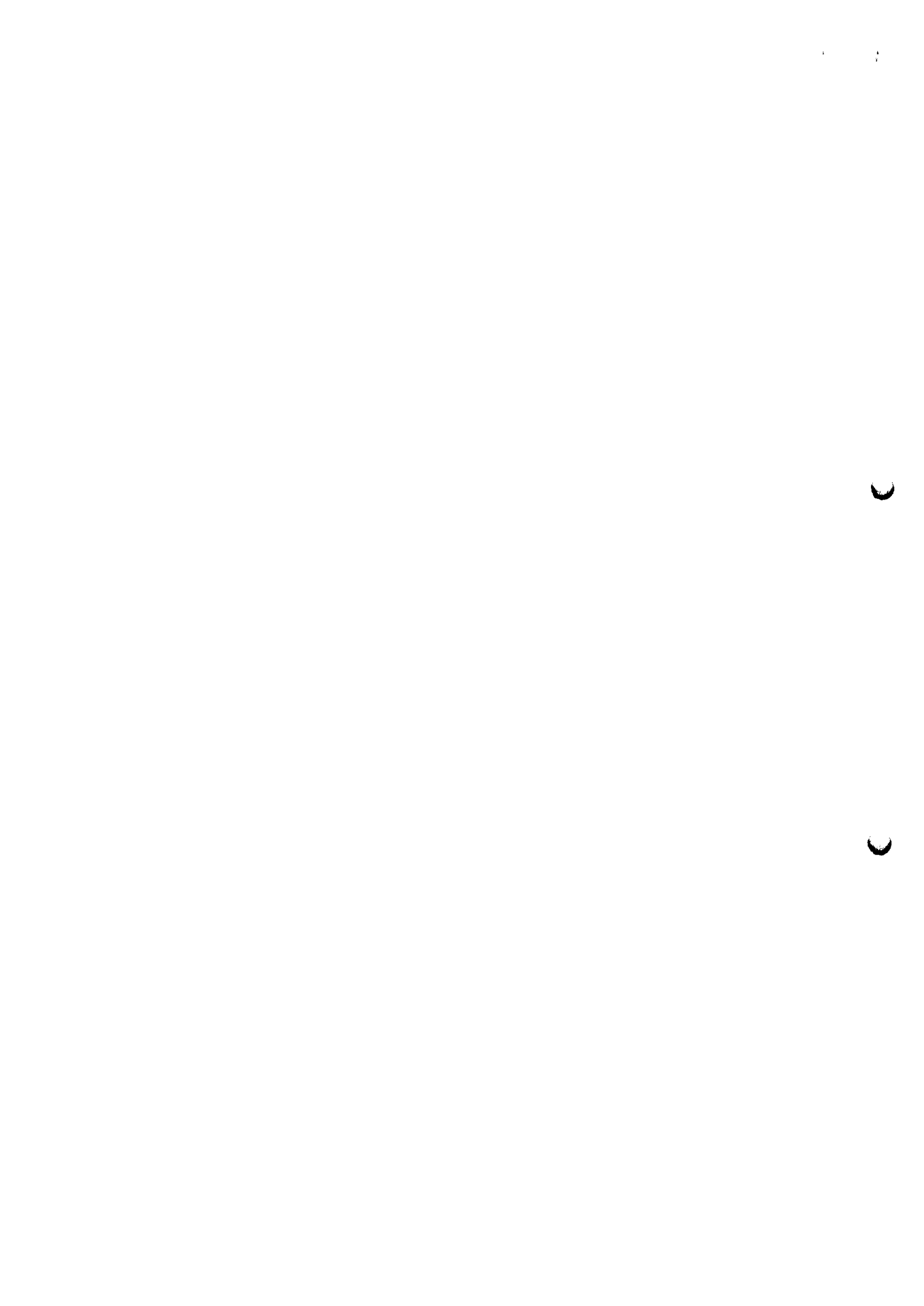
Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)		
Saldo Inicial em 01.01.2020	1.000.000,00	344.871,89		1.344.871,89
Saldo Final em 31.03.2020	1.000.000,00	344.871,89		1.344.871,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.12.2E.EF.F5.BA.FA.2F.D3.02.A2.25.48.8D.7E.88.CF.88.22.E4-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNP 07.351.538/0001-90 Número de Ordem do Livro: 16
Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.04.2020	1.000.000,00	344.871,89	1.344.871,89
Saldo Final em 30.06.2020	1.000.000,00	344.871,89	1.344.871,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.12.2E.EF.F5.BA.FA.2F.D3.02.A2.25.48.8D.7E.88.CF.88.22.E4-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 8.0.3 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP: 07.351.538/0001-90

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	(-) Capital a Integralizar (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.07.2020	1.000.000,00	0,00	344.871,89	1.344.871,89
Os Sócios Integralizam o Capital Social Cfe Cisão Total da Empresa Jrb Serviços Ambientais Ltda Cfe Contrato Social Registrado na Junta Comercial s/Nº 7276074.		60.000,00		60.000,00
Valor Subscrição de Capital Pelo Sócio S Ref. Cisão Total da Empresa Jrb Serviços Ambientais Ltda com Capital Corresp. Conforme Contrato Social Registrado na Junta Comercial s/Nº 7276074.	60.000,00	(-)60.000,00		0,00
Saldo Final em 30.09.2020	1.060.000,00	0,00	344.871,89	1.404.871,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.12.2E.EF.F5.BA.FA.2F.D3.02.A2.25.48.8D.7E.88.CF.88.22.E4-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: **GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA** Número de Ordem do Livro: **16**
Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNP **07.351.538/0001-90**
Período Selecionado: **01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.10.2020	1.060.000,00	344.871,89	1.404.871,89
Lucro/Superávit Líquido do Exercício 2020		849.683,56	849.683,56
Valor Compensado Nesta Data		(-)-1.180.555,45	(-)-1.180.555,45
Saldo Final em 31.12.2020	1.060.000,00	14.000,00	1.074.000,00
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.12.2E.EF.F5.BA.FA.2F.D3.02.A2.25.48.8D.7E.88.CF.88.22.E4-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador



GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA
CNPJ: 07.351.538/0001-90
Avenida P BRUNO SEGALLA, 8954 SALA 703 - FLORESTA - Caxias do Sul - RS - 95.099-522
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

NOTAS EXPLICATIVAS

ÍNDICE

1. Constituição da empresa
2. Capital Social
3. Imobilizado
4. Intangível
5. Regime de Tributação
6. Apuração do Resultado
7. Elaboração dos Documentos Contábeis



GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA
 CNPJ: 07.351.538/0001-90
 Avenida P BRUNO SEGALLA, 8954 SALA 703 - FLORESTA - Caxias do Sul - RS - 95.099-522
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Constituição da empresa

A empresa GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA foi constituída em 07/04/2005 com seu contrato constitutivo registrado na JUNTA COMERCIAL do Estado de Rio Grande do Sul, sob. nº 43205484021 tendo como principal objetivo social explorar o ramo de Serviços de engenharia .

2. Capital Social

O capital social é no montante de R\$ 1.060.000,00, dividido em cotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.

3. Imobilizado

Os valores dos bens do ativo imobilizados, estão escriturados pelo custo de aquisição no valor total de R\$ 792.511,69 de acordo com a legislação vigente, e devidamente retificados pela depreciação acumulada, com base nas taxas usuais aceitas pela legislação fiscal.

4. Intangível

Os valores dos bens do ativo intangível, estão escriturados pelo custo de aquisição no valor total de R\$ 163.032,40 de acordo com a legislação vigente, e devidamente retificados pela amortização acumulada, com base nas taxas usuais aceitas pela legislação fiscal.

5. Regime de Tributação

A empresa é optante pelo Regime de tributação Lucro Presumido.

6. Apuração do Resultado

As receitas e despesas foram reconhecidas pelo regime de Competência.

7. Elaboração dos Documentos Contábeis

Os lançamentos contábeis que serviram de base para elaboração do presente Balanço Patrimonial e demais peças contábeis, foram realizados através da documentação e informações fornecidas pela administração da empresa ao contabilista responsável.



GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA
CNPJ: 07.351.538/0001-90
Avenida P BRUNO SEGALLA, 8954 SALA 703 - FLORESTA - Caxias do Sul - RS - 95.099-522
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

NOTAS EXPLICATIVAS


ELTON LEONARDO BOLDO
Administrador


JOSE RIBEIRO DE ARAUJO JUNIOR
Administrador


RONALDO TOMAZZONI
CRC: 1-RS-042618/O-0 - Contador





GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA
 CNPJ: 07.351.538/0001-90
 Avenida P BRUNO SEGALLA, 8954 SALA 703 - FLORESTA - Caxias do Sul - RS - 95.099-522
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
 Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Corrente

$$\frac{554.521,71}{497.770,85} = \text{R\$ } 1,11$$

Conclue-se que a empresa dispõe de R\$ 1,11 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas a curto prazo.

Liquidez Geral

$$\frac{918.521,71}{910.264,18} = \text{R\$ } 1,01$$

Observamos neste índice que a empresa possui R\$ 1,01 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a curto e longo prazo.

Solvência Geral

$$\frac{1.984.264,18}{910.264,18} = \text{R\$ } 2,18$$

A análise será considerada solvente e sua análise considerada positiva quando o resultado da fórmula for igual ou maior que "1".

Endividamento Geral

$$\frac{910.264,18}{1.984.264,18} = \text{R\$ } 0,46$$


 ELTON LEONARDO BOLDO
 Administrador
 CPF: 003.185.510-55


 JOSE RIBEIRO DE ARAUJO JUNIOR
 Administrador
 CPF: 051.724.169-27


 RONALDO TOMAZZONI
 CRC: 1-RS-042618/O-0 - Contador
 CPF: 485.745.620-68

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 17 de junho de 2021 09:41:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Garden Consultoria Projetos e Gestão Ltda - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Garden Consultoria Projetos e Gestão Ltda - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Garden Consultoria Projetos e Gestão Ltda - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/06/2021 10:23:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Garden Consultoria Projetos e Gestão Ltda - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 168711506215930408937-1 a 168711506215930408937-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

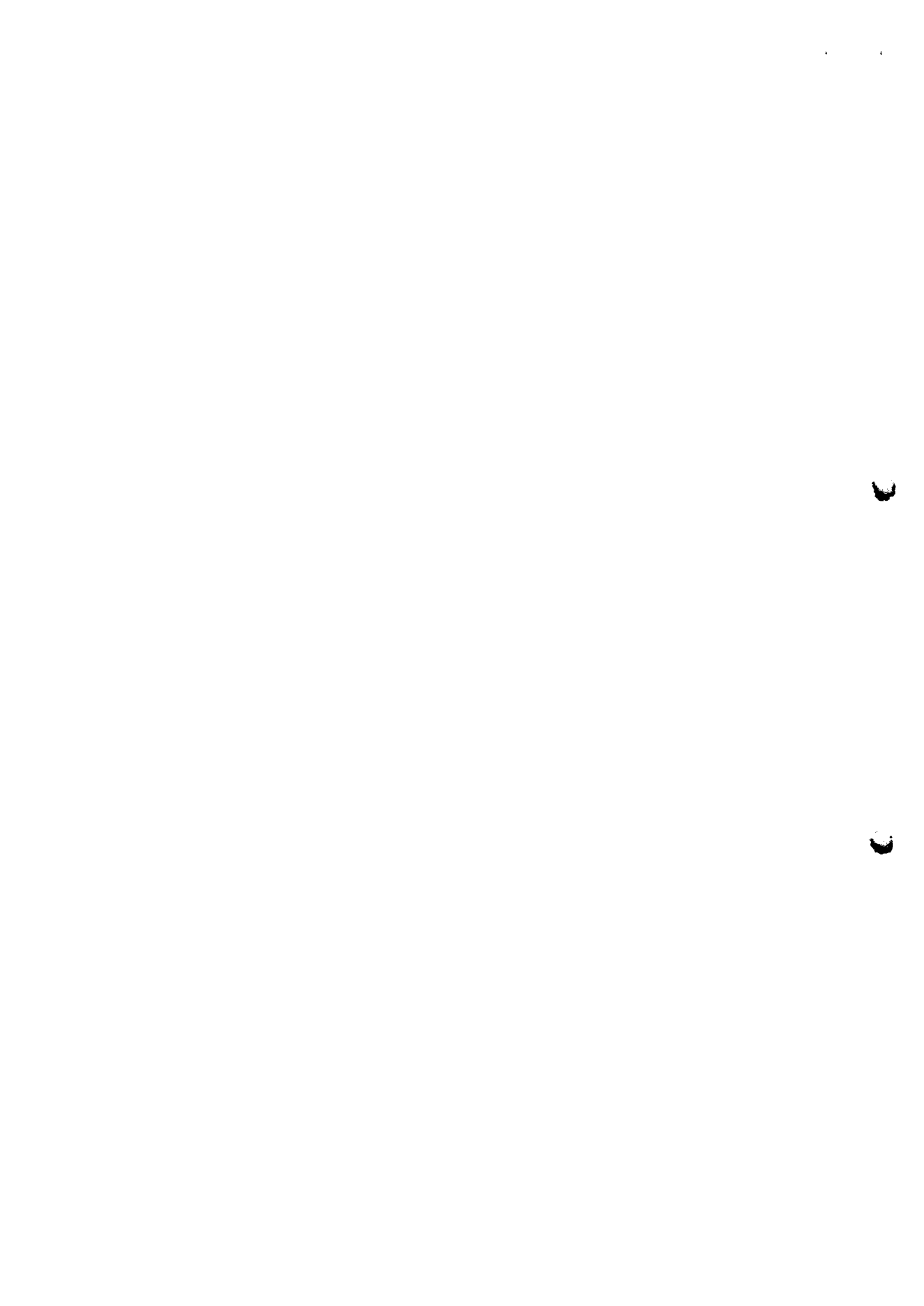
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b895e7b7772feb75faea04be77b6cd47d6167854059d62340aedc06208dc4c0f05d029305fe3860fee615e94ecdbbca386a1940efd5c4d0c584523e580653b4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



[Handwritten signatures in blue ink]





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - CAGE

Rua Siqueira Campos, nº 1044 - Sala 426-B - Centro
90010-001 - Porto Alegre - RS
Fones: 51 3214-5215 ou 3214-5218
E-mail: dcce.cage@sefaz.rs.gov.br

CERTIFICADO DE CAPACIDADE FINANCEIRA RELATIVA DE LICITANTE

Certificado Nº: 72248 **Processo:** 000000-00.00/00-0

Período de Validade: 05/07/2020 até 30/06/2021

CNPJ Nº: 07.351.538/0001-90

Razão Social: GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA

Endereço: AVENIDA PERIMETRAL BRUNO SEGALLA, 8954 / SALA 703 - ED POV. CORPOR

Atividade Principal: 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

A Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE, com base nas demonstrações contábeis assinadas por **RONALDO TOMAZZONI**, CRC **042618/O-0**, concede o presente Certificado, atestando, na forma que dispõe o Decreto Estadual 36.601/96, que a empresa acima identificada possui capacidade financeira relativa para participar de licitações promovidas pela Administração Pública Estadual.

Para fins do disposto no art. 31 da Lei 8.666/93 e conforme as demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2019, a empresa ora certificada apresenta:

- Receita Bruta Anual no valor de \$ 2.360.761,41 *.
- Capital Social Integralizado no valor de \$ 1.000.000,00.
- Patrimônio Líquido no valor de \$ 1.344.871,89.

Este Certificado substitui, no seu período de validade, a apresentação das Demonstrações Contábeis, do Parecer de Auditoria e do Anexo II, de que tratam o Decreto estadual nº 36.601/96 e a Instrução Normativa CAGE nº 2/96.



* Excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos nos termos do § 1º do art. 3º da LC 123/2006.

Constatando-se, a qualquer tempo, irregularidades nas informações fornecidas pela empresa, este certificado perderá imediatamente sua validade.

Código de Autenticação: **2837332793**

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.sisacf.sefaz.rs.gov.br>



ANEXOS

P. V. G. P.
Flu. 1

[Handwritten mark]



ANEXO II

À
Prefeitura Municipal de Portão
Comissão de Licitações
Tomada de Preços n° 02/2021

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores,

A empresa Garden Consultoria, Projetos e Gestão Ltda, inscrita no CNPJ sob n° 07.351.538/0001-90, com sede na Av. Perimetral Bruno Segalla, 8954 – Sala 703, bairro Floresta – CEP 95099-522, na cidade de Caxias do Sul – RS, por intermédio de seu representante legal, Sr. Elton Leonardo Boldo, portador(a) da Carteira de Identidade n° 1068431186 - SJS/RS e do CPF n°003.185.510-55, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do Art. 27, da Lei Federal n° 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n° 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz (). (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

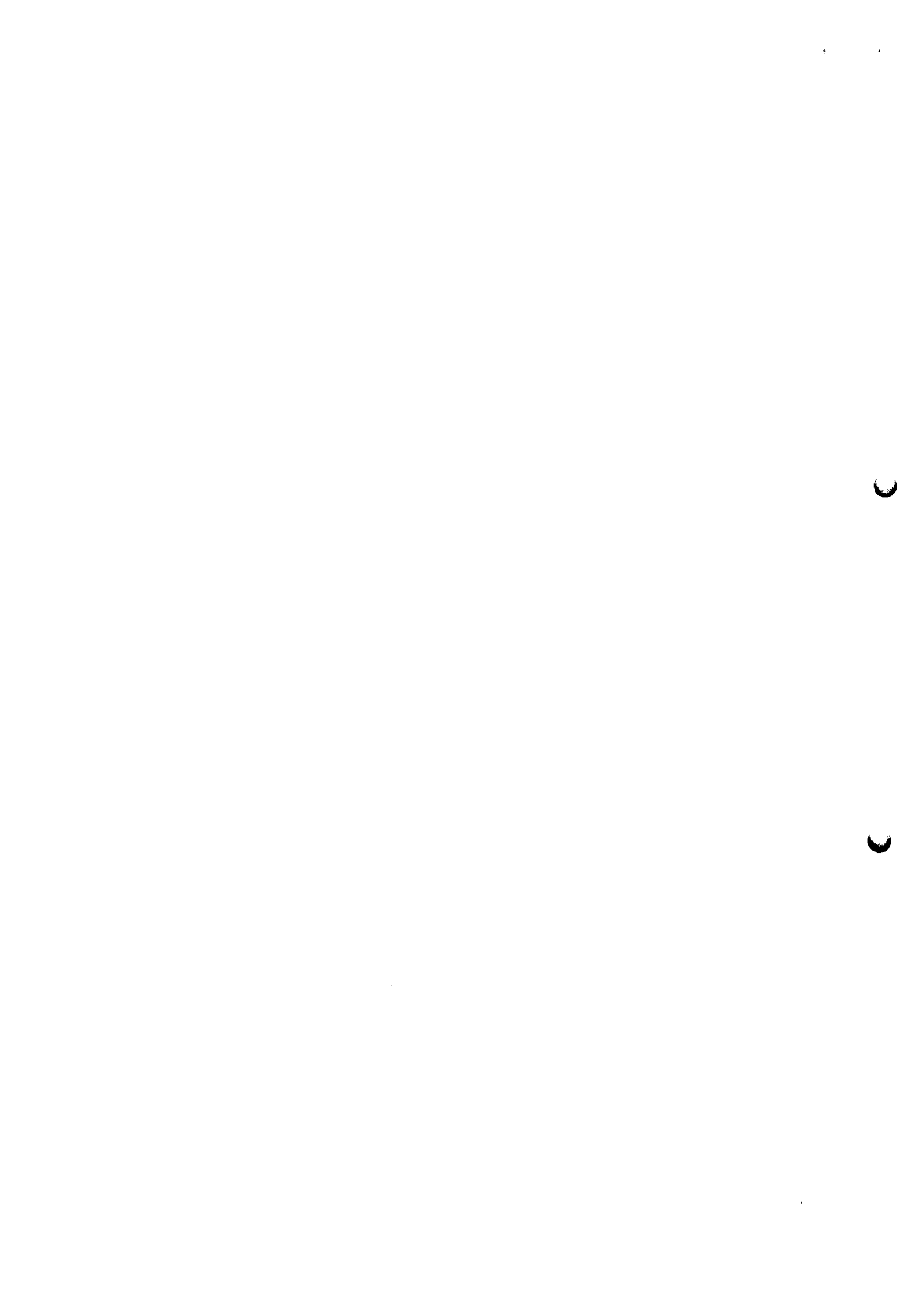
Caxias do Sul – RS, em 17 de junho de 2021.



GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA – EPP

CNPJ: 07.351.538/0001-90
ELTON LEONARDO BOLDO
Representante Legal
RG: 1068431186 - SJS/RS
CPF: 003.185.510-55
CrBio n°: 063582/03-D





ANEXO III

À
Prefeitura Municipal de Portão
Comissão de Licitações
Tomada de Preços n° 02/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS

Prezados Senhores,

A empresa GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob n° 07.351.538/0001-90, com sede na Av. Perimetral Bruno Segalla, n° 8954, bairro Floresta, CEP 95099-522, município de Caxias do Sul/RS, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) Elton Leonardo Boldo, portador(a) da Carteira de Identidade n° 1068431186 - SJS/RS e do CPF n° 003.185.510-55, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2°, do Art. 32, da Lei Federal n° 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo ao seu cadastramento junto ao Município de Portão.

Caxias do Sul – RS, em 17 de junho de 2021.



GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA – EPP

CNPJ: 07.351.538/0001-90
ELTON LEONARDO BOLDO
Representante Legal
RG: 1068431186 - SJS/RS
CPF: 003.185.510-55
CrBio n°: 063582/03-D



ANEXO V

À
Prefeitura Municipal de Portão
Comissão de Licitações
Tomada de Preços n° 02/2021

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Prezados Senhores,

A empresa GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob n° 07.351.538/0001-90, com sede na Av. Perimetral Bruno Segalla, n° 8954, bairro Floresta, CEP 95099-522, município de Caxias do Sul/RS, por intermédio de seu representante contábil, Sr. Ronaldo Tomazzoni, portador do CPF n° 485.745.620-68, DECLARA:

() é considerada microempresa, conforme inciso I, do artigo 3°, da Lei Complementar n° 123/06;

(x) é considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II, do artigo 3°, da Lei Complementar n° 123/06.

() é cooperativa, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$4.800.000,00, tendo assim, direito ao benefícios previstos no Capítulo V, da Lei Complementar n° 123/06. Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4°, do artigo 3°, da Lei Complementar n° 123/06.

Caxias do Sul – RS, em 17 de junho de 2021.

Ronaldo Tomazzoni
Contador CRC/RS 42.618
CPF 485.745.620-68



RONALDO TOMAZZONI
Contador
CRC: 1-RS-042618/O-0
CPF 485.745.620-68



À
Prefeitura Municipal de Portão
Comissão de Licitações
Tomada de Preços n° 02/2021

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,


A empresa Garden Consultoria, Projetos e Gestão Ltda, inscrita no CNPJ sob n° 07.351.538/0001-90, com sede na Av. Perimetral Bruno Segalla, 8954 – Sala 703, bairro Floresta – CEP 95099-522, na cidade de Caxias do Sul – RS, por intermédio de seu representante legal, Sr. Elton Leonardo Boldo, portador(a) da Carteira de Identidade n° 1068431186 - SJS/RS e do CPF n°003.185.510-55, DECLARA plena submissão ao edital de Tomada de Preços n° 02/2021, bem como de ser perfeitamente viável o cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas

Caxias do Sul – RS, em 17 de junho de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Elton Boldo', written over a horizontal line.

GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA – EPP

CNPJ: 07.351.538/0001-90
ELTON LEONARDO BOLDO
Representante Legal
RG: 1068431186 - SJS/RS
CPF: 003.185.510-55
CrBio n°: 063582/03-D

Several handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and smaller initials on the left and bottom.

2

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 17/2021

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

CADASTRADA: GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Caxias do Sul/RS, na Av. Perimetral Bruno Segalla, 8.954, Sala 703, bairro Floresta, com inscrição no CNPJ sob nº 07.351.538/0001-90.

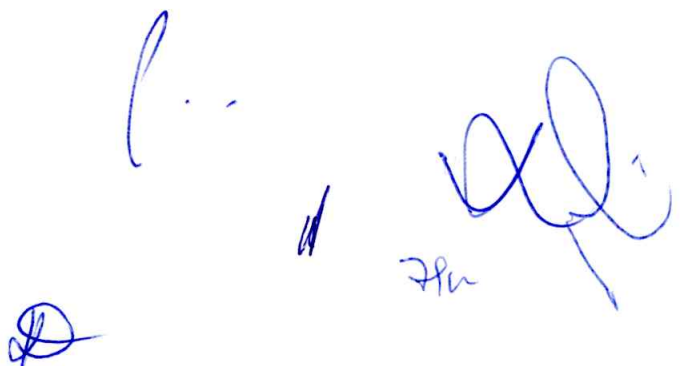
Certificamos que o fornecedor acima mencionado está devidamente cadastrado nesta Prefeitura Municipal, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e conseqüentemente apta a participar de licitações públicas.

Este certificado não isenta o fornecedor de apresentar atualização dos documentos solicitados em processos licitatórios.

A validade deste certificado é de 1 (um) ano, a partir de sua emissão.

Portão/RS, 4 de Junho de 2021.


Celso Flavio O. Silva
Chefe de Equipe de Compras









GARDEN

PROJETOS

Garden Consultoria Projetos e Gestão Ltda.
Av. Perimetral Bruno Segalla, 8954 – Sala 703
CEP:95099-522, Caxias do Sul - RS
(54) 3027.6956
www.garden.eng.br

